

Cota: 801

Cota Antiga: 12 (22)

“Alteração de Divisórias de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências e Obras de Remodelação no Laboratório de Cálculo Automático da Universidade do Porto”

“1980/82”

FICHA INDICADORA

| Recepção Provisória | Inquérito | Auto de entrega | Conta Final | Recepção Definitiva |
|---------------------------|--|-----------------|---------------|---------------------|
| Feito com data de 31/3/83 | Pedido em 6/7/84 ao 2º Bairo. Respeitado em 17/8/84. Não houve recusa. | / | Ja' elaborada | 15/10/84 |

U. PORTO

arquivo
central



S. R

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua Stª Catarina, 618-1ª
4 000 PORTO

28. JAN 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

764

Rua Júlio Dinis, 826, 4.ª - Telef. 691815/691828
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático
da U.P."

U. PORTO

ac arquivo
central

Junto remeto a V. Ex^{as} 1 precatório-cheque na importância de Esc: 4 400 \$ 00 , respeitante aos décimos de garantia, retidos na empreitada em epígrafe.

Devem V.S^{as} acusar a recepção deste documento.

/ ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

/CM



S. R.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua Stª Catarina, 618-1º
4 000 PORTO

28. JAN 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º 464

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático
da U.P."

U. PORTO

ac arquivo
central.

Junto remeto a V. Ex^{as} 1 precatório-cheque na importância de Esc: 4 400 \$ 00 , respeitante aos décimos de garantia, retidos na empreitada em epígrafe.

Devem V.S^{as} acusar a recepção deste documento.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

/CM



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de Stª Catarina, 618-1º
4 000 PORTO

28. JAN. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

763

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático
na U.P."

U. PORTO

arquivo
central

Junto remeto a V. Ex^{as} 1 precatório-cheque na impor-
tância de Esc: 39 466\$ 00 , respeitante aos décimos de garan-
tia, retidos na empreitada em epígrafe.

Devem V.S^{as} acusar a recepção deste documento.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

/CM



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

*Arquivado
F. Perreira
07.01.85*

Exm^a.

Administração do Banco Português do
Atlântico

Praça de D. João I, 28

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º

P.º OCP.00.03/D

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5

1790 - Lisboa - Codex - Portugal

GIES

ASSUNTO: - Obras de Remodelação no Laboratório
de Cálculo Automático na Universida-
de do Porto

Para os devidos efeitos, informo que deverão V.Ex^{as} proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma Perreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

N.º e data da garantia

N.º 02/47 056 de 10/11/82

Importância

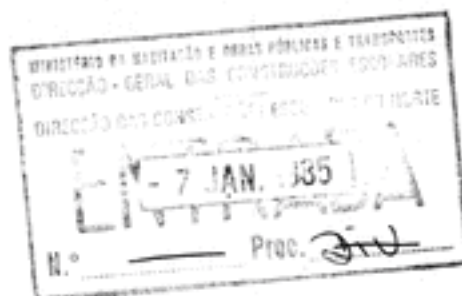
43.866\$00

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

F. Neto

Fernando Neto Mateus da Silva

(Eng.º)



S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

A

Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues,
Lda.

Rua de Santa Catarina, 618 - 1º

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º

P. OCP.00.03/D

3

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa

Telef. 80 45 81 / 5

GIES

ASSUNTO: - Obras de Remodelação no Laboratório
de Cálculo Automático na Universida-
de do Porto

- 4 JAN 1985

U. PORTO

arquivo

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epigrafe:

- Fotocópia do Ofício nº 4 de 4.1.85, que nesta data foi enviado ao Banco Português do Atlântico.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução ao GIES
- Para informação ao GIES
- Para conhecimento e devidos fins

NOTA: —

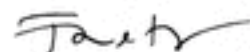
ANEXO: —

O mencionado no texto

7 JAN 1985
 LITTONIA
 N.º — Proc. DIV

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Fernando Neto Mateus da Silva

(Engº)



S. R.
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

Exmo. Senhor
 Director das Construções Escolares do
 Norte
 Rua Julio Dinis, 826 - 49
 4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

2

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa

Telef. 80 45 91 / 5

GIES

N.º

P.º OCP.00.03/D

ASSUNTO: - Obras de Remodelação no Laboratório
de Cálculo Automático na Universida-
de do Porto

-4 JAN 1985

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do Ofício nº 4 de 4.1.85, que nesta data foi enviado ao Banco Português do Atlântico.
- Fotocópia do Ofício nº 3 de 4.1.85, que nesta data foi enviado à Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução ao GIES
- Para informação ao GIES
- Para conhecimento e devidos fins

NOTA: —



ANEXO: — O mencionado no texto

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando
 Fernando Neto Mateus da SILVA
 (Eng.º)



A Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua Ste Catarina, 618-1º
4 000 PORTO

28. Utz. 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência
Ofício n.º

7038

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático
na U.P."

Junto envio, para conhecimento de V. Ex^{as}, fotocópia
do ofício nº 7038 /CEN de 28. Utz. 1984, enviado ao Banco Português do
Atlântico.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

/ch



A

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua Stª Catarina, 618-1º
4 000 PORTO

28. Utz. 1954

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

7021

Rua Júlio Dinis, 826, 4.ª - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo
Automático da U.P."

U. PORTO

arquivo
central

A fim de se proceder ao levantamento dos décimos retidos na empreitada em epígrafe, solicito a V. Exªs o envio a esta Direcção, dos seguintes elementos:

- 2 precatórios cheques;
- 1 selo fiscal 120\$00;
- 1 selo fiscal 14\$00.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

MC/ CM



Exmº Senhor

Director do Banco Português do Atlântico
 Praça D. João I, 28
 4 000 PORTO.

28. Dez. 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
 Ofício n.º

7000

Rua João César, 825, 4.º - Telef. 691815/691828
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Fiança de esc: - 43 866\$00 emitida em 20.11.82"



Solicito a V. Exª se digne mandar cancelar a fiança
 nº de Esc: 43 866\$ 00, respeitante ao depósito definitivo
 , da Empreitada de "Obras de remodelação no Laboratório
 de cálculo automático na U.P.

" adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues,
 Lda.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

/CM

[Handwritten flourish]

A consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~geral~~ *geral*
Não houve reclamações no
inquérito administrativo:
Porto, 17/10/84
O Eng. Director
[Signature]

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

6/11/84
O SUBDIRECTOR GERAL
[Signature]
A. Louze Viana
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 12/12/84
p. Director
[Signature]

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação no laboratório de cálculo automático na Universidade do Porto".

ADJUDICADA A Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
PELO CONTRATO N.º 1914/82
DE treze DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
VISADO FELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta
DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
PELA IMPORTÂNCIA DE oitocentos setenta e sete mil trezentos e
quinze escudos (877 315 \$ 00)

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Assessor, António Manuel Lima e Silva Costa que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 1979 para procederem na presença do representante do adjudicatário, António Ferreira dos Santos aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

[Signature]
Manuel Machado Espregueira
António Manuel Lima e Silva Costa
Ferreira dos Santos

17/12/84
N.º _____ Proc. _____

Formato A-4

A consideração do Sr. Engenheiro
Director *Gom*
Não houve reclamações ad
inquérito administrativo.
Porto, *17-10-82*
O Eng. Director
[Signature]

44/081

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação no laboratório de cálculo automático na Universidade do Porto".

ADJUDICADA A *Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda* PELO CONTRATO N.º *1914/82*
DE *treze* DE *Dezembro* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e dois*
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *trinta*
DE *Dezembro* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e dois*
PELA IMPORTÂNCIA DE *oitocentos setenta e sete mil trezentos e quinze escudos* (*877.315 \$ 00*)

Aos *quinze* dias do mês de *Outubro* de mil novecentos e *oitenta e quatro*, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, *Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, *Manuel Machado Espregueira* e o Engenheiro Civil Assessor, *António Manuel Lima e Silva Costa* que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de *30 de Outubro* de *1979* para procederem na presença do representante do adjudicatário, *António Ferreira dos Santos* aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
António Manuel Lima e Silva Costa
António Ferreira dos Santos

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO D AS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

| | | |
|-------------|--------|--|
| EMPREITEIRO | Nome | Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. |
| | Morada | Porto |

Ex.^{mo} SenhorPresidente da Comissão de Inscrição e
Classificação dos Empreiteiros de
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N/ Ref.:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|------------------------|--------------|
| EMPREITADA | Designação | -Empreitada de: "Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Porto" | | | | |
| | Custo | QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO | 877 315\$00 | CUSTO FINAL DA OBRA | 877 315\$00 | |
| | Datas | PRAZO INICIAL | 30 dias | PRORROGAÇÕES: | | |
| | | | | Sem multa | | |
| | | | Com multa | | | |
| Síntese | Consignação | 28 / 10 / 82 | Recepção provisória | 31 / 3 / 83 | Recepção definitiva | 15 / 10 / 84 |
| Técnicos Responsáveis | Nome | António Ferreira dos Santos | | Categoria | Const. civil diplomado | |

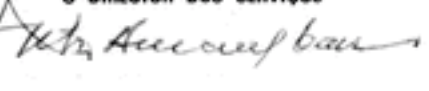
VISTO

O CHEFE DE DIVISÃO



VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 1 | ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS | <i>Bom</i> | | |
| 2 | SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES | <i>Nenhumas</i> | | |
| 3 | PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES | <i>Nenhumas</i> | | |
| 4 | COMPORTAMENTO TÉCNICO | <i>Bom</i> | | |
| 5 | COMPORTAMENTO MORAL | <i>Bom</i> | | |
| 6 | CAPACIDADE FINANCEIRA | <i>Boa</i> | | |
| 7 | RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO | <i>Boas</i> | | |
| 8 | INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS | <i>Não foi apresentada qualquer reclamação.</i> | | |
| 9 | ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS | | | |
| 10 | EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO | DESIGNAÇÃO <i>Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.</i> | ESTADO <i>usado</i> | PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicar com X |
| 11 | DIVERSOS | | | |
| | | Em 15 de Outubro de 1984 | O TÉCNICO FISCAL <i>[Assinatura]</i> | |

| | | |
|--------------|---|---------------------------------------|
| EMPREENHEIRO | Declaro que tomei conhecimento desta informação | |
| | Em 17 de Outubro de 1984 | O EMPREENHEIRO <i>[Assinatura]</i> |

S.  R.MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

CONTA FINAL da obra de: Obras de remodelação no laboratório
de Cálculo Automático na Universidade do Porto
Adjudicatário: Freixo, dos Santos & Rodrigues, Lda
Contrato n.º 1914/82 de 30 de Dezembro de 1982
de Esc. 877.315\$00

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Importância do contrato | 877.315\$00 ✓ |
| Trabalhos imprevistos | - \$ - |
| Indemnizações | - \$ - |
| Obras complementares | - \$ - |
| | - \$ - |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| TOTAL DA ADJUDICAÇÃO | <u>877.315\$00</u> |
|--------------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--------------|--|-------------|--|--------------------|
| Importância total dos orçamentos | | | | | |
| a) — do projecto | | | \$ | | |
| b) — de imprevistos | | | \$ | | |
| c) — de indemnizações | | | \$ | | |
| d) — de obras complementares | | | \$ | | |
| | | | | | \$ |
| Correspondentes importâncias de correcção de praça: | | | | | |
| a) — | \$ | | \$ | | |
| b) — | \$ | | \$ | | |
| c) — | \$ | | \$ | | |
| d) — | \$ | | \$ | | |
| | \$ | | \$ | | |
| | | | | | \$ |
| Total de adjudicação | | | | | \$ |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | | |
| Importância líquida paga ao adjudicatário | | | 829.062\$00 | | |
| Importâncias pagas pelo adjudicatário por dedução nas documentações: | | | | | |
| 1/2% para a caixa Geral de Aposentações | 4.387\$00 ✓ | | | | |
| 3/0 | 43.866\$00 ✓ | | | | |
| | \$ | | | | |
| | \$ | | | | |
| | \$ | | | | |
| Descontos que constituem crédito do adjudicatário | | | \$ | | |
| Total dos trabalhos executados e documentados | | | | | <u>877.315\$00</u> |

| DESIGNAÇÃO | De adjudicação | | | |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------|----------------------|
| | Edifício | Imprevistos | Indemnizações | Obras complementares |
| Resumo | | | | |
| Total de empreitada | | | 277.315.00 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAIS | | | | |

Ponto, 30 de Agosto/84
 Alto da Moura

arquivo
 central

Caric. do Excmo Sr.

O ADJUDICATÁRIO

Ass. de Engenharia

Observações

U. PORTO

ac arquivo central



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO D

| | | |
|-------------|--------|---|
| EMPREITEIRO | Nome | <i>Fernão dos Sacos 8 Rodrigues, 10 129</i> |
| | Morada | |

Ex.^{ma} Senhor
Presidente da Comissão de Inscrição e
Classificação dos Empreiteiros de
Obras Públicas
Rua das Pedras Negras, 16
1100 - LISBOA

N.º Ref. DATA

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

| | | | | |
|-----------------------|------------|--|-------------------|---|
| EMPREITADA | Designação | <i>Emp. de "Obras de reequipação no laboratório de Circuitos Automáticos na Universidade do Porto"</i> | | |
| | Custo | QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO | <i>877.315,00</i> | CUSTO FINAL DA OBRA <i>877.315,00</i> |
| | | PRAZO INICIAL | <i>30 dias</i> | PRORROGAÇÕES: Sem multa _____ Com multa _____ |
| | Datas | Consignação | <i>28/10/82</i> | Recepção provisória <i>31/2/83</i> |
| | | | | Recepção definitiva _____ |
| | Síntese | MAU _____ Indicar com X | REGULAR _____ | BOM <input checked="" type="checkbox"/> |
| Técnicos Responsáveis | Nome | <i>Artur dos Sacos</i> | | Categoria <i>Paul F. Cini P Diplomado</i> |

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃO

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

| | | | | |
|----|---|--|-----------------|---|
| 1 | ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS | Bom | | |
| 2 | SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES | Nenhuma | | |
| 3 | PRORROGAÇÕES E JUSTIFICATIVAS | Nenhuma | | |
| 4 | COMPORTAMENTO TÉCNICO | Bom | | |
| 5 | COMPORTAMENTO MORAL | Bom | | |
| 6 | CAPACIDADE FINANCEIRA | Bom | | |
| 7 | RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO | Bom | | |
| 8 | INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS | Não foi apresentada qualquer reclamação. | | |
| 9 | ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS | _____ | | |
| 10 | EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO | DESIGNAÇÃO Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada. | ESTADO usado | PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicar com X |
| 11 | DIVERSOS | | | |
| | | Em | de | de 19 |
| | | O TÉCNICO FISCAL | | |

| | | | | |
|--------------|---|----|-------|----------------|
| EMPREENHEIRO | Declaro que tomei conhecimento desta informação | | | |
| | Em | de | de 19 | O EMPREENHEIRO |



X

Firma
Ferreira dos Santos & Rodrigues
Lda.
Rua de Sta Catarina, 618 -1º
4000 PORTO

-8. AGO. 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 3853

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de remodelação no laboratório de cálculo automático da Universidade do Porto"

Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar do auto de recepção provisória, da empreitada em epígrafe.

U. PORTO arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



APROVO
Em 18/19/84
O SUBDIRECTOR-GERAL

[Signature]
A. Louza Viana

A consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~dos~~ *geral*

[Signature]
António Manuel Machado Espregueira

6/8/84
Expediente Geral
Com. 6/8/84
[Signature]

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação no laboratório de câmbio automático na universidade do Porto"

ADJUDICADA A Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
PELO CONTRATO N.º 1914/82
DE três DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta
DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
PELA IMPORTÂNCIA DE oitocentos setenta e sete mil trezentos e quinze escudos. (877 315 \$ 00)

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e três, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil-Assessor, António Manuel Lima e Silva Costa, que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

MINISTÉRIO DA REABILITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
- 6 AGO, 1984
N.º Proc. _____

[Signature]
Manuel Machado Espregueira
António Manuel Machado
António Manuel Lima e Silva Costa



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~de~~ *geral*

J. Augusto de Carvalho

4/3/84

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação no laboratório de óxido automático na Universidade do Porto"

ADJUDICADA A Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda PELO CONTRATO N.º 1974/82
DE treze DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
ANUSADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta
DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
PELA IMPORTÂNCIA DE oitocentos setenta e sete mil trezentos e
quinze escudos.

(877 315 \$ 00)

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e três, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto de Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Assessor, António Manuel Lima e Silva Costa,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979, para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Júlio Augusto de Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
António Manuel Lima e Silva Costa

RR

22-8

801-316

S. R.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

.....ª REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
 D. S. C. C.
 Repartição Administrativa Ocidental
 Rua de Cedofeita, 439-1.ª
 Telefone 22726
 4000 PORTO

21/8/84
 Expediente Geral
 S.º de S.º de S.º
 S.º de S.º de S.º
 Exmº Sr.
 Director das Construções Escolares do Norte
 Rua Júlio Dinis, 826-4ª
 4000 PORTO

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | NOSSA REFERÊNCIA |
|----------------|--------------------|------------------|-----------------------------|
| 3289 | 5/7/84 | 957/P-1 | 17/8/84 |

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada officio trazer só de um caso.

Referindo-me ao officio de V. Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e certidão comprovaçiva de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo respeitante à empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-Porto.

Com os melhores cumprimentos,
 Pelo Chefe da Repartição,
 no impedimento legal deste,
 A 3ª Oficial,

Francisco António Carneiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
 21 AGO 1984
 N.º 228 Proc. Div

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

ANTÓNIO MANUEL TELES DE SOUSA BRANDÃO, licenciado em direito pela Universidade de Coimbra e Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº 198º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, que, achando-se pendente nesta Repartição Administrativa um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., com sede na Rua de Santa Catarina, nº 618-Porto, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 16 de Julho de 1984.

E eu, Teresa de Jesus Brito Mendes, 3ª Oficial, o subscrevi.

Manuel de Sousa Brandão

Afixei o presente edital

em 17/7/84

O Oficial de diligências,

João Manuel da Silva Camião

Certidão:

certifico e dou fé, que no dia 17 do passado mês de julho, estive no sítio desta Repartição, no local de obra e na junta de freguesia onde está situada a mesma obra, editais iguais ao presente.

Mais certifico que o edital afixado no sítio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias.

Por ser verdade, passo a presente que sou assinar.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental,
7 de Agosto de 1984.

O oficial de diligências,

Jose Manuel da Silva Camalho

Jose Manuel da Silva Camalho

Attestado e aprovado

em 17/8/84

O Oficial de diligências,

Jose Manuel da Silva Camalho



----- C E R T I D Ã O -----

----- MARIA SOFIA TEIXEIRA CAMPOS PINTO, 3ª Oficial da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:-----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 16 do passado mês de Julho e afixado a 17 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-Porto.-----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar.-----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 17 de Agosto de 1984.-

A 3ª Oficial,

Maria Sofia Teixeira Campos Pinto

Exm^o. Senhor
Chefe de Repartição Administrativa Ocidental
da Câmara Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439-1^o
4000 PORTO

OFICIO

3239

-5 JUL 1984

"Abertura de inquérito"

Nos termos do artigo 197 do Dec. Lei n.º 48.871 de 19 de Fevereiro de 1969 solicito a V.Exa. se digne mandar promover a abertura do inquérito administrativo respeitante à empreitada de "Obras de remodelação no laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Porto" adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda com sede na Rua de Santa Catarina, 618 -Porto pela quantia de esc:- 877 315\$00.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



DP.



MINISTERIO DA HABITACAO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

DUPLICADO

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º de Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Ano económico de 1983

Aguiar
Escudos 4 400 \$ 00

Guia de deposito nº 527

Escudos 4 400 \$ 00

Baleia

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, António Marques Mouco Júnior, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de Quatro mil e quatrocentos escudos proveniente do desconto de 5% efectuado na folha nº 3436 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito nº U.P. de garantia da empreitada de "Ob. de Remod. no Laboratório de Cálculo Automata na Ma. U.P. central" adjudicada por M. Mira dos Santos & Rodrigues, Lda. pelo contrato nº 1914/82 / 13 de Dezembro de 1982 depósito esse feito por ordem de e à ordem da Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Júlio Dinis, 826-Porto entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 14 de Abril de 1983

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ENTRADA
- 3 JUN. 1983

II.º Proc.

CHEFE DA REPARTIÇÃO





CONHECIMENTO DE DEPÓSITO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPOSITOS

BANCO GERAL DE DEPÓSITOS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPOSITOS
 DIV. 1. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Contrato de Depósito Obrigatório Nº 106644
 recebido num copy de NSPCA
 no dia 11 MAI 1983 de 197
 Lisboa, de 30 MAI 1983 de 197

Conjuri _____ O Chefe de 1.ª Secção

[Handwritten signature]

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

U. PORTO

MUITO IMPORTANTE
NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE
A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO
DEPÓSITO: 11 MAI 1983





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 828-4.º — PORTO

Telefones { 891815
 { 891838

801-306

A

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de St.ª Catarina, 618-1.º
4 000 PORTO

Ofício N.º 2414 PORTO.

21. 4. 1964

Assunto: Autorização de pagamento n.º 4053, relativa à importância de Esc. 83 160\$ 00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 2.º que se junta referente à empreitada de « Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático na U.P. »

O pagamento efectua-se Na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

/CM

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho

U. PORTO

arquivo
central

MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

R5012104700

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Obras de remodelação no
 Laboratório de Cálculo Automático
 na U.P."

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
 SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARI-
 ZADA PERANTE A RECEIENDA.

2a Situação

Aos um dias do mês de Fevereiro mil novecentos e oitenta e três
 compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
 a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
 Contribuinte nº 500114528
 por contrato nº 641/82 / D. G. C. E. Registo nº 1914/82 / 8.ª Deleg. de 13 de Dezembro de 1982
 na importância de Esc. 877 315\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 30.12.82
 o Eng.º Civil Assessor - António Manuel Lima e Silva Costa
 e o adjudicatário representante
 a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
 procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
 que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO) | Importâncias totais |
|--------|-------------------------------|---------------------|
| | Valor de trabalhos realizados | 88 000\$00 |

DESCONTOS:

5 % para garantia 4 400\$00
0,5 % para C. G. de Apresentações 440\$00

4840\$00

Importância líquida a receber 83160\$00

Importa na quantia de oitenta e oito mil escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
 pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/AM

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário

Visto

Em 14.3.1983

O Director



Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

E de autorizar
22.2.83

O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão da Almeida
R. Leão da Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN 21/3/83
21/3/83

AUTORIZO
1/3/83
O Secretário de Estado das Obras Públicas.
J. Eugénio Nobre
J. Eugénio Nobre

A CEN
2.3.83
Leão

7/3/83
R. Leão da Almeida
Arquivo Central

INFORMAÇÃO N.º 97, CEN

21.2.83

ASSUNTO: "Obras de Remodelação no Laboratório de Cálculo Automático da Universidade do Porto"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em referência, adjudicada à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, tenho a honra de solicitar a V. Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao fim do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
Júlio Amaral de Carvalho
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor
Director Geral das Construções Escolares
L I S B O A

Stamp: Direcção das Construções Escolares do Norte

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

R65002004700

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

Empreitada "Obras de remodelação no Laboratório de Cálculo Automático na U.P."

M. J. J. J.

2ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro mil novecentos e oitenta e três

compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada

a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Contribuinte nº 500114528

por contrato n.º 641/82 / D. G. C. E. Registo n.º 1914/82 / 8.ª Deleg. de 13 de Dezembro de 1982

na importância de Esc. 877 315\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 30.12.82

o Eng.º Civil Assessor - António Manuel Lima e Silva Costa

e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO) | Importâncias totais |
|--------|-------------------------------|---------------------|
| | Valor de trabalhos realizados | 88 000\$00 |

DESCONTOS:

5% para garantia 4 400\$00
0,5% para C. G. de Apresentações 440\$00

4 840\$00

Importância líquida a receber 83 160\$00

Importa na quantia de oitenta e oito mil escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/AM

O representante da Direcção-Geral
[Signature]
O adjudicatário
[Signature]

Visto
Em 23.1.21 1983
O Director

U. PORTO

ac

14/10/00
arquivo
central

INFORMAÇÃO 97 CEN

"Obras de Remodelação no Laboratório de Cálculo
Automático da Universidade do Porto"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em referência, adjudicada à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, tenho a honra de solicitar a V. Ex^a se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao fim do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS


(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o Senhor

Director Geral das Construções Escolares

L I S B O A



MINISTERIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Construções Escolares

LISBOA

Sua referência

389

Sua comunicação de

24.1.83

Nossa referência

Ofício n.º 1101

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO

"Obras de remodelação no laboratório de cálculo automático na Universidade do Porto"

21. FEV. 1983

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto
 a V. Ex.ª a guia nº 694/82 da importância de esc: 5 264\$00
 respeitante ao pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribu
 tal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Vienzo

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art. 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO

4017

Arguiú

Feyo

Ano económico de 1982.....

Guia de depósito n.º 2121.....

Ferreira

Escudos 39 466 \$ 00

António Marques Mouco Júnior

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, ~~Jose Ferreira dos Reis~~, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis escudos

proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 4621 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º de garantia da empreitada de " obras de remodelação no Laboratório de cálculo automático na Universidade do Porto

adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

pelo contrato n.º / de de 19..... depósito esse feito por ordem da e à ordem da Direcção de Serv.Reg. de Const.Esc. do Norte, sita em R.Júlio Dinis, 826-Porto

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento

Lisboa, 29 de Dezembro de 19 82


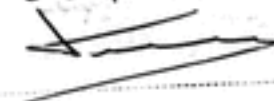


Chefe da Repartição

[Handwritten signature]

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS
 DSD 1. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento de Depósito Obrigatório N.º 384 829
 recebido num cheque de LISBOA
 no dia 10. JAN. 1983 de 197 1983
 Lisboa, 26. JAN. 1983 de 197 1983

Conferi O Chefe de 1.ª Secção
 

Arquivado no livro de depósitos

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MUITO IMPORTANTE

NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE
A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO
DEPÓSITO: 10. JAN. 1983

U. PORTO

Arquivo central




MINISTÉRIO DA Realidade, Obras Públicas e Transportes
(a) Director Geral das Contas e Contas(b) Director dos Serviços de Administração

Ano económico de 1962

Guia n.º 304/62

Cofre

Esc. 5 294800

Receita do Estado

Vai a firma **Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda**, com sede na Rua de Santa Catarina 518-18, Porto

500 114 528

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **cinco mil duzentos e sessenta e quatro mil réis**

proveniente (d) os emolumentos devidos nos termos dos Decretos-Lai 667/75 e 296/77 para a execução das "Obras de remodelação do laboratório de edificação Automática na Universidade do Porto" que deverá ser escriturada como segue: V.T.C 30/12/62 Proc.º 96140 1.ª Contadoria - Geral

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|--------------------------------|-----------------|
| 02 | | | Impostos Indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 24 | Emolumentos de T.Contas | 3 250000 |
| 15 | | | Contas de Ordem | |
| | 03 | | Fianças e de Plano | 7 700000 |
| | | 04 | Tribunal Contas | 2 100000 |

Lisboa, em 19 de Janeiro de 1962

0 Director de Serviços

Carlos Vieira Costa

Referência do processo

N.º _____

L.º _____

Data _____

Lançada

_____/19____

(a) Serviço central do qual depende a processação.
 (b) Serviço processador.
 (c) Riscar o que não aplicar. — Em todo o caso, o acto do acto de inscrição, as inscrições serão feitas no livro de inscrições, não sendo das competências da Fazenda Pública.
 (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À Firma:

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
 Rua Santa Catarina, 618--12
 4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
 Ofício n.º

27 JAN 1983
 Rua Júlio Dinis, 825, 4.º-1.ªaj. 691-15/691838
 4000 PORTO - Portugal

612

ASSUNTO:

"Obras de remodelação no laboratório de cálculo
 automático na Universidade do Porto"

Junto remeto a V.Sª(s) um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também exemplares da guia nº de esc: 5.264\$00, para pagamento dos emolumentos devidos ^{694/82} p/lo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 3 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

J. Amaral de Carvalho

MN.

31.1.83

801-288



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

*San cmlc. de
Reunio de
26/1/83
J. C. F. S. M. S. P. O. W.*

Exm^o. Senhor
Director das Construções
Escolares de Norte
Rua Jólíio Dinis, 826-4^o
4000 PORTO

*J. C. F. S. M. S. P. O. W.
11-2-83*

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Praça de Alvalade 12 Telef 80 45 91 5
N.º P.º 1799 - Lisboa Codex - Portugal

ASSUNTO "Contratos"
"Obras de remodelação no laboratório de cálculo Automático
na Universidade do Porto"

24 JAN 1983

U. PORTO *arquivo*
Junto envio a V. Ex^{sa}. dois exemplares do contrato
n.º 1914/82 referente à empreitada em epígrafe.

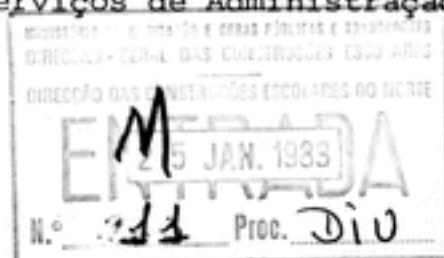
Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintu
plicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tri
bunal de Contas, pelo que V. Ex^{sa}. deverá remeter a esta Repartição
no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamen
to da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

O Director dos Serviços de Administração

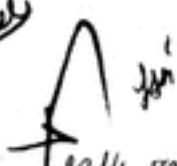
Anexo: 2 exemplares do
contrato
Guia de R.E. n.º 694/82



LG.

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Seel

 19/4/82

Contrato número 641.62, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º 19/4/82
 para a execução das "Obras de remodelação no laboratório de cálculo Automático na
 Universidade do Porto"

adjudicada à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

pela quantia de 877.315\$00

U. PORTO @ arquivo central

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta
 e dois, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção Geral das
 Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Lúcia Rainha
 das Neves Santos, casada Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
 de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-
 centos e setenta e nove, como primeiro outorgante e em representação do
 Estado, o Subdirector-Geral, Eng.º Rogério Leão de Almeida

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

LG.

IS/

diploma, no despacho de vinte dois de Outubro de mil novecentos e oitenta dois que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., com sede na Rua de Santa Catarina 618-12 Porto, que neste acto se fez representar pelo Sr. António Ferreira dos Santos, casado, construtor civil, residente na Rua 25 de Abril, nº 571, Perosinho - V.N. Gaia, portador do B.I. nº 176.235 de 13/5/1970, arq. do Porto

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e dois de harmonia com o despacho de vinte dois de Outubro de mil novecentos e oitenta dois de Sua Excelencia o Secretário de Estado das Obras Públicas .-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos 30 dias, contados a partir da mesma data

XX
 XXX
 XXX

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

[Handwritten signatures]

~~xi) consignação; taxa legal; no caso de 30 dias, contados da data de cessar o trabalho; e de 30 dias, contados da data de cessar o trabalho; e de 30 dias, contados da data de cessar o trabalho.~~

O prazo de garantia é de 365 dias

contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 877 315\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap^o 50, Sector 02, Divisão 06, Código Económico 47 00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1982.

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função da quantidade de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

Cancelado

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 43 866\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Português do Atlântico, em 10/11/82, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento relativo ao pagtº de 781 917\$00, efectuado na Tesouraria da F.P. de Porto 4º Bairro, referente ao ano 1981, da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~trinta~~ quarenta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2 632\$00, mediante Guia de Receita do Estado nº. 290/82 de 29/10/82, efectuado na Direcção de Finanças do Porto (4ª Secção) em 12/11/82, e, guia R.E. nº 229/82, de 29/11/82, para pagamento do papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei 109/82 de 8/4

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.



Foram de tudo testemunhas presentes; Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturária-dactilógrafo 1ª classe, e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, 2ª oficial, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes, vão assinar o presente contrato celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Luiz António Pereira
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo
Luiz António Pereira

Esta despesa não está sujeita ao artº 3º do Decreto-Lei nº 412/82 de 7-10, em virtude da sua realização ser por conta de dotação não incluída no artº 1º do referido Decreto-Lei.

Luiz António Pereira

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO
30 DEZ. 82
VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
96140 28 DEZ 82
1ª CONTADORIA - BERAL

U. PORTO @ arquivo central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTO 1/003

(Art. 5º da Tabela anexo ao Dec. Lei 358 73 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei 131/82).

— PARA O ESTADO - 3158400
— PARA O COFRE
DOT-DECONTAS - 2106400
TOTAL 5264400

SP.1312 10/109
R.47.00.01 5677/11
Adaptado de Lei...
no Cap 50... 02... 06 N 47.10 46
Orçamento em vig. Lei 827.212.000
14/12/1982
Confirma,
Lda



MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUcoes ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUcoes ESCOLARES DO NORTE

Exmo Senhor
Director dos Servicos de Administracao da Direcção-Geral das Construções Escolares

LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência: 0132
Ofício n.º

CEN/

Rua João Dinis, 26, 4.º - Telef. 691815 / 691138
400 - PORTO - Portugal

A. S. N. T. O.

"Obras de remodelação no laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Porto"

... 0132

Em referência ao ofício acima citado, junto ao qual se devolve a V. Ex.ª o exemplar do contrato da empreitada em egráf. devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 229/82 respeitante ao pagamento do imposto do selo.

520\$00

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,
(Júlio Amar de Carvalho)

MN



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

- (a) Direcção-Geral das Construções Escolares
- (b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 82

Guia n.º 229/82

Cofre

Esc. 520\$00

Receita do Estado

Vai - **Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldt.,** com sede na Rua de Santa Catarina, 618 - 1.ª Porto

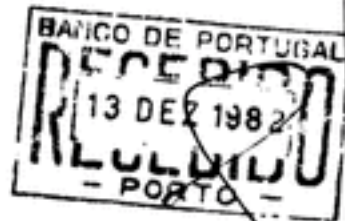
500119508

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - **quinhentos e vinte escudos .-**

proveniente do Imposto de selo devido nos termos do contrato das "Obras de remodelação no laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Port. que devera ser escriturada como segue: (13 selos de 40\$00)

| Capitulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------|-------------|
| 02 | | | Impostos Indirectos | |
| | 03 | | Outros | |
| | | 01 | Imposto de selo | 520\$00 |



Lisboa, em 29 de Novembro de 19 82

0 Director dos Serviços

Carlos Vieira Costa

Referencia do processo

N.º _____

L.º _____

D.º _____

Lançada

_____ R.º _____

(a) Serviço central de que depende o processo
 (b) Serviço processador
 (c) Recibo a que não convém... Em Lisboa, Porto ou sede de distrito, as entregas serão feitas no Banco do Portugal, respectivamente na sede, ou em agências nos sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
 (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito



MINISTERIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 5 R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À Firma:

Ferreira dos Santos & Rodrigues
R. Stª Catarina, 618-12
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

Ofício n.º 7812 CEN/

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

1. DEZ 1982

"Obras de remodelação do laboratório de Cálculo Automático
 na Universidade do Porto"

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da
 empreitada em epígrafe, deve o v/representante,
 comparecer nesta Direcção, Stª Antónia Ferreira
dos Santos Junta-se a guia nº de esc: 1312.82
 para pagamento do imposto de selo, a qual deve ser entregue quando
 da assinatura do contrato.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Viam

MN



à Secretaria
[Signature]
 7.12.82

Exmº Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º

P.º

Praca de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/3
 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Obras de remodelação no laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Porto

-3.077 1982

Junto envio a V.Exª a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da guia de Receita do Estado nº 229/82, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

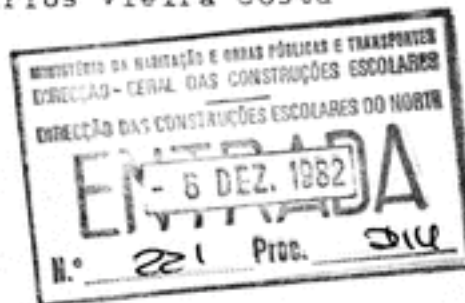
Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

[Signature]
 Carlos Vieira Costa

Anexo: 1 contrato
 1 Guia R.E.nº 229/82

/IS





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A
Secretaria
4/11/82

A firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues,
Lda.

Rua de Santa Catarina, 618-1º

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 4413 / Contratos

P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **Obras de remodelação no laboratório de cálculo
Automático na Universidade do Porto**

- 2.11.1982

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe
adjudicada a **essa firma** por despacho de **22/10/82**
no valor de Esc. **877 315\$00**, torna-se necessário o envio a esta Re
partição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de
Esc. **43 866\$00** para garantia do contrato (esta guia é
passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de
igual valor. - - - - -
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto
do selo de Esc. **2 632\$00** devido pelo contrato a celebrar.
Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo du-
plicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - -
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em
vigor. - - - - -
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não es-
tá em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos
liquidados nos últimos três anos. - - - - -
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial
respeitante ao ano findo. - - - - -
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na
assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, pra-
zo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - -
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - -

Com os melhores cumprimentos.

O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

Cópia à CEN
Anexo: modelo de Guia
Guia R.E.nº 290/82

/IS



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 828-4.ª — PORTO

Telefones { 691815
 { 691838

801-264

À Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

Rua Stª Catarina, 618 - 1ª

4000 PORTO

OFÍCIO N.º 106 PORTO.

-6 JUN 1953

Assunto: Autorização de pagamento n.º 18612, relativa à importância de Esc. 745 902 \$00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 1ª que se junta referente à empreitada de « Obras de remodelação no laboratório de cálculo automático na U.P. »

O pagamento efectua-se na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade até 31 JAN 53

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho
Eng. do Carmo Silva

U. PORTO

arquivo central

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULA-
RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

Consignação - 2810.82

Prazo - 30 dias

Escalonamento - 877 315800

SP13120209
R65002064700

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Obras de remodelação no Labo-
ratório de cálculo automático na Uni-
versidade do Porto

1.ª Situação

Aos Vinte e nove dias do mês de Outubro mil novecentos e oitenta e dois
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

por contrato n.º / D. G. C. E. Registo n.º / 8.ª Deleg. de de de 197
na importância de Esc. 877 315800 visado pelo Tribunal de Contas em
o Eng.º Civil Assessor - António Manuel Lima e Silva Costa
e o adjudicatário Representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO) | Importâncias totais |
|--------|--|---------------------|
| | Pagamento nos termos Dec.-Lei 109/82 de 8.4. | arquivo central |
| | Valor dos trabalhos realizados | 789 315800 |

DESCONTOS:

5. % para garantia 39 466800
0,5. % para C. G. de Apresentações 3 947800
Importância líquida a receber 43 413800
Importa na quantia de Setecentos e oitenta e nove mil trezentos e quinze escudos.
745 902800

/CM

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção Geral

O adjudicatário

Visto

Em 121.11.19.82

O Director

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Direcção das Construções Escolares do Norte

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D. L. ~~109/82~~ ^{109/82} de 8 Abril

No dia 28 de Outubro --- de mil novecentos e oitenta e dois --, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* Obras de remodelação no Laboratório de cálculo automático na Universidade do Porto -----

adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues Lda -----

por despacho de SEOP -----

de 22 -- de Outubro ----- de mil novecentos e oitenta e dois -----

compareceram o Engenheiro-Civil-Assessor, António Manuel Lima e Silva Costa -----

e o representante, -----

adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto -----

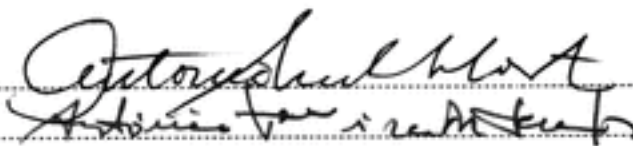
Por o representante, -----

adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluíra: tudo estar conforme -----

Por o Engº Civil Assessor, António Manuel Lima e Silva Costa -- como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º ~~109/82~~ ^{109/82} ~~de 8 de Abril~~ ^{de 8 de Abril}.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 535678 da Companhia de Seguros "Mundial Confiança" -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.



* a empreitada ou o fornecimento

** Departamento Regional

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
 TELEFONES N.º 691815 • 691838

A Firma:
 Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld.º.
 R. Santa Catarina, 618-1.º.
 4000 PORTO

Ofício n.º 6836

PORTO — Rua Júlio Dinis, 826-4.º
27. OUT. 1982

ASSUNTO: OBRAS DE REMODELAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO
DA UNIVERSIDADE DO PORTO:

Para conhecimento de V. Sa.(s) e devidos efeitos, comunico que por despacho ministerial de 22/10/82, foi aprovada a sua proposta na importância de Esc. 877.315\$00.

para a execução das obras em epígrafe, mediante a celebração de contrato escrito.

~~XX~~

A BEM DA NAÇÃO
 O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

~~XX~~
 (Júlio Amaral de Carvalho)

J. Amaral

NOTA: Ficam V. S.ºs avisados de que, em obediência ao que estipula a alínea a) do n.º 1 do art. 8.º do Dec. Lei n.º 109/82 de 8 de Abril, os trabalhos deverão ter início no prazo máximo de 5 dias a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO PORTUGAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

URGENTE
cab
minuta
8.10.82

À consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser de autorizar
como é proposto e de
aprovar a anexa minuta
de contrato

20.10.82

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão da Almeida
R. Leão da Almeida

AUTORIZO
22/10/82
O Secretário de Estado das Obras Públicas.

Eugénio Nobre
Eugénio Nobre

26/10/82

*Plano orçamental e lançamento
24º Julho 1982
Acad. Engenharia*

CEN

21.10.82

28-10-82



PROPOSTA N.º **571**/CEN

Porto, -6. OUT. 1982

ASSUNTO: "Obras de remodelação no laboratório de cálculo Automático na Universidade de Porto"

-Cap.º 50º Div. 0206 C.E. 47-00

877.315\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc: 920.814\$00, que se submete à aprovação superior.

Dada a necessidade de execução das obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do n.º 1 de art.º 5.º de Decreto-Lei n.º. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 30 de Setembro p.P. entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E SIG.
ENVIADA FOTOCÓPIA
A. L. N. L. M. R. C.
23/10/82

13/10/82

1917

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

Esta obra está incluída
na 2.ª revisão

12/10/82

[Handwritten signature]

U. PORTO

ac arquivo
central

158



técnica com o prazo de execução de 30 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld^a.
- Sociedade de Construções Espaço, Ld^a.
- David de Oliveira Ld^a.
- Ricardo Pereira de Barros Ld^a.

Apresentaram proposta:

| | |
|---|-------------|
| -Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld ^a | 877.315\$00 |
| -Ricardo Pereira de Barros Ld ^a | 918.800\$00 |
| -David de Oliveira Ld ^a v..... | 965.000\$00 |

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld^a., no valor de esc: 877.315\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, uma vez que apresenta preço mais baixo, inferior à base, obedece ao caderne de encargos, compromete-se a concluir os trabalhos no prazo ali estipulados (30 dias) e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se pois a honra de sugerir a V. Ex^a., que a empreitada lhe seja adjudicada pela importancia de esc: 877.315\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com a aplicação do Decreto-Lei 109/82 de 8 de Abril.

877.315.00

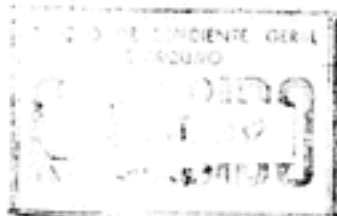
Mais sugiro a V. Ex^a. a concessão da verba de esc: ~~700.000\$00~~ a qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referêncial

✓ ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

Exm^a. Senhor
 Director Geral das Construções Escolares
 LISBOA



14 x 6.91 82

/MC

SP-13-12-02-09

| | | | | | |
|--|------------------------|---------|---|--------|-----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Reduzir | MONTGCE | | Distribuição financeira | | 16.02.2024/200 |
| | Códigos | | Valor | | NL° do Ambiente |
| | Obras | Plano | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cabimentar | 9012085 | 4710067 | 877 | 315,00 | 5647 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Comprovação orçamental | | 877 | 315,00 | |
| | 7/10/82 | | 6 | | |
| | Rafael Lauer | | Secção de Contabilidade 17/10/82 Pedruz | | |

U.P.

arquivo central

8/10/82

U. PORTO

PROPOSTA 571

ac

arquivo
central

-6. OUT. 1982

"Obras de remodelação no laboratório de cálculo
Automático na Universidade do Porto"

877.315\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc: 920.814\$00, que se submete à aprovação superior.

Dada a necessidade de execução das obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do n.º. 1 do art.º. 5.º. do Decreto-Lei n.º. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 30 de Setembro p.P. entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade

técnica com o prazo de execução de 30 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld^a.
- Sociedade de Construções Espaço, Ld^a.
- David de Oliveira Ld^a.
- Ricardo Pereira de Barros Ld^a.

Apresentaram propostas:

| | |
|---|-------------|
| -Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld ^a | 877.315\$00 |
| -Ricardo Pereira de Barros Ld ^a | 918.800\$00 |
| -David de Oliveira Ld ^a v..... | 965.000\$00 |

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld^a., no valor de esc: 877.315\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, uma vez que apresenta preço mais baixo, inferior à base, obedece ao caderno de encargos, compromete-se a concluir os trabalhos no prazo ali estipulados (30 dias) e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se pois a honra de sugerir a V. Ex^a., que a empreitada lhe seja adjudicada pela importancia de esc: 877.315\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com a aplicação do Decreto-Lei 109/82 de 8 de Abril.

Mais sugiro a V. Ex^a. a concessão da verba de esc: 708.800\$00 a qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência

ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor
 Director Geral das Construções Escolares
 LISBOA

-Sociedade de Transportes Urbanos, S.A.
 -Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
 -David de Oliveira Lda.
 -Sociedade de Transportes Urbanos, S.A.

Propostas apresentadas:

-Sociedade de Transportes Urbanos, S.A.
 -Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
 -David de Oliveira Lda.

De análise das propostas verificou-se que a proposta apresentada pela Sociedade de Transportes Urbanos, S.A., no valor de 877.325,00, é a mais vantajosa para os interesses do Estado, sendo assim, o objecto do presente processo é a concessão da obra em questão à referida sociedade.

| | | | | | |
|------------|------------------------|-------|-------------------------|--------|-------------------------|
| Reduzir | MOPDGC | | Distribuição financeira | | 877.325,00 |
| | Códigos | | Valor | | N.º do cabimento |
| Cebimentar | Obra | Plano | 877 | 325,00 | |
| | Compromisso orçamental | | 877 | 325,00 | |
| | 4/10/82 | | 16 | | Secção de Contabilidade |
| | G. L. L. | | | | |

arquivo central

Director Geral das Comissões Regionais
 Lisboa

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074 - 3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

PORTO, 30 de Setembro de 1982

P R O P O S T A

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-1.º, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas, 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO", obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc. 877.315\$00 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUINZE ESCUDOS), conforme lista dos preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
 (Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
 CONSTRUÇÕES CIVIS
 Rua Santa Catarina, 618-1.º
 Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074 - 3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

PORTO, 30 de Setembro de 1982

Construções Escolares do Norte

Obra - Laboratório de Cálculo Automático -PORTO-

Relação dos preços unitários

| | | | |
|--|-------|-----------|-------------|
| 1º Estrutura metálica da cobertura | 26,50 | 4.000\$00 | 106.000\$00 |
| 2º Revestimento cobert.c/chapa PVC | 27,50 | 950\$00 | 26.125\$00 |
| 3º Rufos e tubos queda em zinco | 6,16 | 1.700\$00 | 10.742\$00 |
| 4º Desmontar paredes divisórias | 21,06 | 100\$00 | 2.106\$00 |
| 5º Demolição paredes de tijolo | 17,28 | 200\$00 | 3.456\$00 |
| 6º Construção paredes amovíveis | 58,52 | 5.700\$00 | 333.564\$00 |
| 7º Porta de favo | 1 | | 15.938\$50 |
| 8º Tecto falso | 24,64 | 4.250\$00 | 104.720\$00 |
| 9º Placas de aglomerada de madeira | 8 | 1.600\$00 | 12.800\$00 |
| 10º Mosaico vinílico | 85,00 | 1.000\$00 | 85.000\$00 |
| 11º Canalização ferro galv.1" | 35,00 | 1.200\$00 | 42.000\$00 |
| 12º Revestimento aglomerado cortiça | 26,73 | 950\$00 | 25.393\$50 |
| 13º Pintura a tinta a esmalte | 26,50 | 1.600\$00 | 42.400\$00 |
| 14º Revestimento aglomerado de cortiça de 4 m/m, em lambri | 21,00 | 1.100\$00 | 23.100\$00 |
| 15º Abertura de poço, vala e roços | 1 | | 43.970\$00 |

Esc..... 877.315\$00Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

OFICINA DE CARPINTARIA MECÂNICA

Ricardo Pereira de Barros, Lda.
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

166, Rua D. Manuel II, 168 - Telef. 69321 4000 PORTO

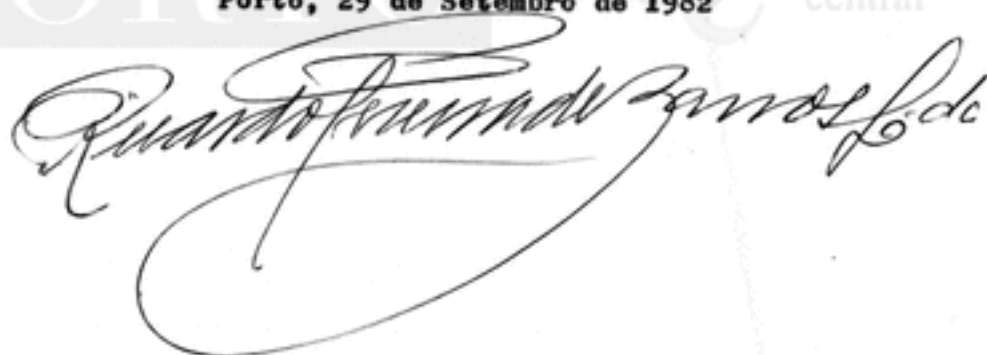
PROPOSTA

RICARDO PEREIRA DE BARROS, LDA, com sede na Rua D. Manuel II, 166 - 168, no PORTO, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Remodelação no Laboratório de Calculo Automático na Universidade do Porto", obriga-se a executar referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc: 918.800\$00 (NOVECIENTOS E DUZENTOS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

U. PORTO

Porto, 29 de Setembro de 1982

arquivo
central




DAVID DE OLIVEIRA, LDA.

ESTUQUES - CONSTRUÇÕES CIVIS - PINTURAS

82, RUA DOS PELAMES, 84-TELEFONE, 25048

PORTO, 29 de Setembro de 1982

PROPOSTA

David de Oliveira, Limitada, sociedade de construções civis, com Sêde na Rua dos Pelames, nº.82-Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.524, na 1ª. Categoria, Construção Civil (Edifícios) 1ª. Classe, publicado no Diário do Governo, II Série nº.168, de 20 de Julho de 1957, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Remodelação no Laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Porto", obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de ESC... 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil escudos), conforme lista dos preços unitários apensa a esta proposta e que dela fáz parte integrante e no prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 29 de Setembro de 1982

David de Oliveira, Limitada



DAVID DE OLIVEIRA, LDA.

ESTUQUES - CONSTRUÇÕES CIVIS - PINTURAS

82, RUA DOS PELAMES, 84-TELEFONE, 25048

PORTO, 29 de Setembro de 1982

PROPOSTA

David de Oliveira, Limitada, sociedade de construções civis, com Sêde na Rua dos Pelames, nº. 82-Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº. 524, na 1.ª Categoria, Construção Civil (Edifícios) 1.ª Classe, publicado no Diário do Governo, II Série nº. 168, de 20 de Julho de 1957, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Remodelação no Laboratório de Cálculo Automático na Universidade do Porto", obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de ESC... 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil escudos), conforme lista dos preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 29 de Setembro de 1982

David de Oliveira, Limitada

R



27/8/82

801-236

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTRÔLE

23/8/82
Apresentado para
incluir a proposta de
revisão próxima

Inclui no 2º Revisão
do Plano - 900e.
Alameda

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares do
NORTE.
Rua Júlio Dinis, 826 -4º
4 000 PORTO

JH
4-10-82

275

See referência:

See comunicação de

Nossa referência
N.º
P.P-07-3-1

Praça de Alameda, 17 - Tel. 80 45 91/3
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: PROGRAMA de REMODELAÇÃO

73.850.1982

Junto se envia, a V.exª a Proposta 484/CEN, por esta não estar prevista no Plano/82 dessa Direcção Regional.

Porquanto, é de lamentar as profundas deficiências que se continuam a verificar na Programação de certas Obras que se reclamam de urgentes, no entanto, chama-se à atenção de que a Obra pode ser incluída por essa Direcção Regional na 2ª Revisão do Plano.

U. PORTO

arquivo central

O Director

António Manuel Pinto Fozendeiro

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
18 AGO. 1982
N.º 129 PRO. DIV

ML/ML

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074 - 3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

PORTO, 24/9/1982

Construções Escolares do Norte

Obra - Laboratório de Cálculo Automático - Porto-

Trabalhos realizados:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------|--------------------------------------|
| 1ª Estrutura metálica da cobertura | 26,50 | 4.000\$00 | 106.000\$00 |
| 2ª Revestimento c/chapa P.V.C. | 27,50 | 950\$00 | 26.125\$00 |
| 3ª Rufos e tubos de queda zinco | 6,16 | 1.700\$00 | 10.742\$00 |
| 4ª Desmontar paredes divisórias | 21,06 | 100\$00 | 2.106\$00 |
| 5ª Demolição de paredes tijolo | 17,28 | 200\$00 | 3.456\$00 |
| 6ª Construção paredes amovíveis | 62,75 58,52 | 5.700\$00 | 357.675\$00 333.584.00 |
| 7ª Porta de favo | 1 | | 15.938\$50 |
| 8ª Tecto falso | 24,64 | 4.250\$00 | 104.720\$00 |
| 9ª Placas de aglomerado madeira | 8 | 1.600\$00 | 12.800\$00 |
| 10ª Mosaico vinílico | 85,00 | 1.000\$00 | 85.000\$00 |
| 11ª Canalização ferro galv. 1" | 35,00 | 1.200\$00 | 42.000\$00 |
| 12ª Revestimento aglomerado cort. 2" | 26,73 | 950\$00 | 25.393\$50 |
| 13ª Pintura a esmalte | 26,50 | 1.600\$00 | 42.400\$00 |

Esc. . . . 834.356\$00

| | | | |
|---|---|----------|-------------------|
| 14 - Revestimento de pavimento de cimento, 4 cm, 29,00 m ² - 1100.00 | | | 23.100.00 |
| 15 - Assentamento de piso, gresado e cerâmico | 1 | 43970.00 | 43970.00 |
| | | | <u>877.315.00</u> |

Título
"Obras remodelação"

por 30 dias

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074 - 3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

PORTO, 27/9/1982

Construções Escolares do Norte

Obra - Laboratório de Cálculo Automático - Porto -

DEVETrabalhos imprevistos

Trabalho na abertura de vala e fosso, para a instalação de linha terrea e chapa de cobre, incluindo a reposição do pavimento.

Abertura de furos e roços para o electricista, incluindo remates.

Construção de maciço em betão, para apoio de uma máquina, incluindo revestimento com argamassa de cimento.

Retirada das armaduras no sitio do tecto falso, incluindo outro trabalho, motivado pela demolição da parede de tijolo.

| | | | | |
|--------------------------|----|----|---------|------------|
| 2 operários | 82 | H. | 250\$00 | 20.500\$00 |
| 1 " | 20 | H. | 240\$00 | 4.800\$00 |
| 1 ajudante | 80 | H. | 150\$00 | 12.000\$00 |
| 1 electricista | 9 | H. | 250\$00 | 2.250\$00 |
| 5 s/de cimento | | | 255\$00 | 1.275\$00 |
| Areia | | | | 750\$00 |
| 1 tubo em plástico | | | | 1.950\$00 |
| Aguçaduras de ferramenta | | | | 325\$00 |
| 8 tijolos | | | | 120\$00 |

Esc...43.970\$00

Se desejar revestir a parede a cortiça (complemento), conforme o existente.

| | | |
|--|-----------|------------|
| 20,90 m/2 | 1.100\$00 | 22.990\$00 |
| Pintura do sanitária a tinta plástica. | | |
| 12,80 m/2 | 250\$00 | 3.200\$00 |

UNIVERSIDADE DO PORTO
LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO
OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Em sequencia da aquisição de um novo computador para a Universidade do Porto e porque ainda não foi construido o Centro de Cálculo Automático no Polo 3, torna-se necessário remodelar o edificio do Laboratório de Cálculo Automático da Rua das Taipas, para nele instalar a nova unidade.

Os trabalhos constam da realização de divisórias e tectos falsos de acordo com as novas necessidades funcionais, reparação do pavimento técnico, cobertura do pátio interior para instalação do equipamento de apoio que tem de ficar abrigado da chuva e revestimento com aglomerado negro de cortiça dum compartimento para proteger material valioso contra a possibilidade de fogo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 920.814\$00. (Novecentos e vinte mil oitocentos e catorze escudos.)

Porto, 10 de Setembro de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL, ACESSOR


(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO
em 6/10/1982
ENCL. ACESSOR


DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>LABORATÓRIO DE CÁLCULO</u> <u>AUTOMÁTICO</u></p> <p><u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u></p> <p><u>Art.º. 1.º.</u> Estrutura metálica para armação da cobertura do pátio interior constituída por 3 meias asnas com ferro 0 de 8 cm, terças em cantoneira de 50.50.5, tres pilares em ferro galvanizado de ϕ 2,5" fixação às paredes das meias asnas e ao pavimento, dos pilares.</p> | | | | | | | | |
| | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 2000\$00 | 53.000\$00 |
| <p><u>Art.º. 2.º.</u> Revestimento com chapa translúcida de P.V.C perfil grego, incluindo grampos.</p> | | | | | | | | |
| | 1 | 5,00 | 5,00 | | | 27,50 | 900\$00 | 24.750\$00 |
| <p><u>Art.º. 3.º.</u> Rufos caleira e tubo de queda, em chapa de zinco n.º. 12 incluindo peças de fixação de rufos.</p> | | | | | | | | |
| Rufos | 1 | 5,00 | 0,25 | 1,25 | | | | |
| " | 2 | 9,50 | 0,20 | 2,20 | | | | |
| Caleira | 1 | 5,00 | 0,35 | 1,75 | | | | |
| Tubo de queda ϕ 10 cm | 1 | 3,00 | 0,32 | 0,36 | | | | |
| | | | | | | 6,16 | 1.500\$0 | 9.240\$00 |
| <p><u>Art.º. 4.º.</u> Desmontar paredes divisórias para aproveitamento.</p> | | | | | | | | |
| | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | | | | |
| | | | | | | 21,06 | 500\$0 | 10.530\$00 |
| <p><u>Art.º. 5.º.</u> Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulhos e remates das</p> | | | | | | | | |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|--------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | | |
| zonas demolidas. | 1 | 6,40 | 2,70 | | | 17,28 | 300\$ | 5.184\$00 |
| <u>Art.º. 6.º.</u> Construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas. | 2 | 3,40 | 2,80 | 17,92 | | | | |
| | 1 | 1,90 | 2,80 | 5,32 | | | | |
| | 2 | 3,00 | 2,80 | 16,80 | | | | |
| | 1 | 3,80 | 2,80 | 10,64 | | | | |
| | 1 | 2,80 | 2,80 | 7,84 | | | | |
| | | | | | | 58,52 | 7.500\$ | 438.900\$00 |
| <u>Art.º. 7.º.</u> Fornecimento e assentamento de portas de favo revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens. | 1 | | | | | 1 | 3.500\$ | 3.500\$00 |
| <u>Art.º. 8.º.</u> Tectos falsos com estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente. | 1 | 7,70 | 3,20 | | | 24,64 | 2.500\$ | 61.600\$00 |
| <u>Art.º. 9.º.</u> Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira com borda de madeira iguais às existentes. | 8 | | | | | 8 | 1.500\$ | 12.000\$00 |
| <u>Art.º. 10.º.</u> Revestimento de mosaico vinilico de qualidade e cor igual ao existente pelas duas faces nas placas novas e em substituição do deteriorado nas existentes. | 85 | 1,00 | 1,00 | | | 85,00 | 1.400\$ | 119.000\$00 |
| <u>Art.º. 11.º.</u> Canalização de ferro galvanizado de Ø 1" no abastecimento de águas | | | | | | | | |

DIRECÇÃO.GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

80)-294
-3-

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|--------|------------------------|------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Material e Mão-de-obra | Material e Mão-de-obra |
| e retorno da unidade central incluindo acessórios e passadores. | 1 | 35,00 | | | | 35,00 | 850\$ | 29.750\$00 |
| Art.º. 12º Revestimento interior do compartimento "segurança" com placas de aglomerado negro de cortiça de 2" de espessura. | 2 | 2,70 | 2,70 | 14,58 | | | | |
| | 2 | 1,50 | 2,70 | 8,10 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 1,50 | 4,05 | | | | |
| | | | | | | 26773 | 2.000\$ | 53.460\$00 |
| Art.º. 13º. Pintura a esmalte de estrutura metálica da cobertura metálica do pátio interior, incluindo lixar uma demão de zarcão aparelho e esmalte. | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 1.200\$ | 31.800\$00 |
| Art.º. 14º. Revestimento de paredes com aglomerado de cortiça de 4mm de espessura. | 1 | 8,40 | | 2,50 | | 21,00 | 1.100\$ | 23.100\$00 |
| Art.º. 15º. Abertura de poço e vala para instalação de uma terra, à distância de 15 m incluindo levantar e reassentar o pavimento de cubos da rua, abertura de roço para entrada do cabo e refazer pavimentos. | 1 | | | | | 1 | P.E | 45.000\$00 |
| | | | | | | | | 920.814\$00 |

Porto, 10 de Setembro 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ACESSOR

António Manuel Lima e Silva Costa

(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO

em 6/30/1982

ING. DIRECTOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO
OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA


Em sequência da aquisição de um novo computador para a Universidade do Porto e porque ainda não foi construído o Centro de Cálculo Automático no Polo 3, torna-se necessário remodelar o edifício do Laboratório de Cálculo Automático da Rua das Taipas, para nele instalar a nova unidade.

Os trabalhos constam da realização de divisórias e tectos falsos de acordo com as novas necessidades funcionais, reparação do pavimento técnico, cobertura do pátio interior para instalação do equipamento de apoio que tem de ficar abrigado da chuva e revestimento com aglomerado negro de cortiça dum compartimento para proteger material valioso contra a possibilidade de fogo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 920.814\$00. (Novecentos e vinte mil oitocentos e catorze escudos.)

Porto, 10 de Setembro de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR


(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO
em 6 / 10 / 1982
/ ENG.º DIRECTOR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>LABORATÓRIO DE CÁLCULO</u> <u>AUTOMÁTICO</u></p> <p><u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u></p> <p><u>Art.º. 1.º.</u> Estrutura metálica para armação da cobertura do pátio interior constituída por 3 meias asnas com ferro 0 de 8 cm, terças em cantoneira de 50.50.5, tres pilares em ferro galvanizado de ϕ 2,5" fixação às paredes das meias asnas e ao pavimento, dos pilares.</p> | | | | | | | | |
| | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 2000\$00 | 53.000\$00 |
| <p><u>Art.º. 2.º.</u> Revestimento com chapa translúcida de P.V.C perfil grego, incluindo grampos.</p> | | | | | | | | |
| | 1 | 5,00 | 5,00 | | | 27,50 | 900\$00 | 24.750\$00 |
| <p><u>Art.º. 3.º.</u> - Rufos caleira e tubo de queda, em chapa de zinco n.º. 12 incluindo peças de fixação. de rufos.</p> | | | | | | | | |
| Rufos | 1 | 5,00 | 0,25 | 1,25 | | | | |
| " | 2 | 3,50 | 0,20 | 2,20 | | | | |
| Caleira | 1 | 5,00 | 0,35 | 1,75 | | | | |
| Tubo de queda ϕ 10 cm | 1 | 3,00 | 0,32 | 0,36 | | | | |
| | | | | | | 6,16 | 1.500\$0 | 9.240\$00 |
| <p><u>Art.º. 4.º.</u> Desmontar paredes divisórias para aproveitamento.</p> | | | | | | | | |
| | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | | | | |
| | | | | | | 21,06 | 500\$0 | 10.530\$00 |
| <p><u>Art.º. 5.º.</u> Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulhos e remates das</p> | | | | | | | | |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| zonas demolidas. | 1 | 6,70 | 2,70 | | | 17,28 | 300\$ | 5.184\$00 |
| <u>Art.º. 6.º.</u> Construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas. | 2 | 3,40 | 2,80 | 17,92 | | | | |
| | 1 | 1,90 | 2,80 | 5,32 | | | | |
| | 2 | 3,00 | 2,80 | 16,80 | | | | |
| | 1 | 3,80 | 2,80 | 10,64 | | | | |
| | 1 | 2,80 | 2,80 | 7,84 | | | | |
| | | | | | | 58,52 | 7.500\$ | 438.900\$00 |
| <u>Art.º. 7.º.</u> Fornecimento e assentamento de portas de favo revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens. | 1 | | | | | 1 | 3.500\$ | 3.500\$00 |
| <u>Art.º. 8.º.</u> Tectos falsos c/ estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente. | 1 | 7,70 | 3,20 | | | 24,64 | 2.500\$ | 61.600\$00 |
| <u>Art.º. 9.º.</u> Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira com orla de madeira iguais às existentes. | 8 | | | | | 8 | 1.500\$ | 12.000\$00 |
| <u>Art.º. 10.º.</u> Revestimento de mosaico vinilico de qualidade e cor igual ao existente pelas duas faces nas placas novas e em substituição do deteriorado nas existentes. | 85 | 1,00 | 1,00 | | | 85,00 | 1.400\$ | 119.000\$00 |
| <u>Art.º. 11.º.</u> Canalização de ferro galvanizado de ϕ 1" no abastecimento de águas | | | | | | | | |

DIRECÇÃO.GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| e retorno da unidade central incluindo acessórios e passadores. | 1 | 35,00 | | | | 35,00 | 850\$ | 29.750\$00 |
| Art.º. 12.º Revestimento interior do compartimento "segurança" com placas de aglomerado negro de cortiça de 2" de espessura. | 2 | 2,70 | 2,70 | 14,58 | | | | |
| | 2 | 1,50 | 2,70 | 8,10 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 1,50 | 4,05 | | | | |
| | | | | | | 26773 | 2.000\$ | 53.460\$00 |
| Art.º. 13.º Pintura a esmalte de estrutura metálica da cobertura metálica do pátio interior, incluindo lixar uma demão de zarcão aparelho e esmalte. | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 1.200\$ | 31.800\$00 |
| Art.º. 14.º. Revestimento de paredes com aglomerado de cortiça de 4mm de espessura. | 1 | 8,40 | | 2,50 | | 21,00 | 1.100\$ | 23.100\$00 |
| Art.º. 15.º. Abertura de poço e vala para instalação de uma terra, à distância de 15 m incluindo levantar e reassentar o pavimento de cubos da rua, abertura de roço para entrada do cabo e refazer pavimentos. | 1 | | | | | 1 | P.E | 45.000\$00 |
| | | | | | | | | 920.814\$00 |

Porto, 10 de Setembro 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR

António Manuel Lima e Silva Costa
(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO
6/10/82
O DIRECTOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO
OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Em sequencia da aquisição de um novo computador para a Universidade do Porto e porque ainda não foi construído o Centro de Cálculo Automático no Polo 3, torna-se necessário remodelar o edificio do Laboratório de Cálculo Automático da Rua das Taipas, para nele instalar a nova unidade.

Os trabalhos constam da realização de divisórias e tectos falsos de acordo com as novas necessidades funcionais, reparação do pavimento técnico, cobertura do pátio interior para instalação do equipamento de apoio que tem de ficar abrigado da chuva e revestimento com aglomerado negro de cortiça dum compartimento para proteger material valioso contra a possibilidade de fogo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 920.814\$00. (Novecentos e vinte mil oitocentos e catorze escudos.)

Porto, 10 de Setembro de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR


(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO

em 6/10/1982
O ENG.º DIRECTOR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> | | | | | | | | |
| <u>LABORATÓRIO DE CÁLCULO</u> | | | | | | | | |
| <u>AUTOMÁTICO</u> | | | | | | | | |
| <u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u> | | | | | | | | |
| <u>Art.º. 1.º.</u> Estrutura metálica para armação da cobertura do pátio interior constituída por 3 meias asnas com ferro 0 de 8 cm, terças em cantoneira de 50.50.5, tres pilares em ferro galvanizado de ϕ 2,5" fixação às paredes das meias asnas e ao pavimento, dos pilares. | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 2000\$00 | 53.000\$00 |
| <u>Art.º. 2.º.</u> Revestimento com chapa translúcida de P.V.C perfil grego, incluindo grampos. | 1 | 5,00 | 5,00 | | | 27,50 | 900\$00 | 24.750\$00 |
| <u>Art.º. 3.º.</u> - Rufos caleira e tubo de queda, em chapa de zinco n.º. 12 incluindo peças de fixação de rufos. | | | | | | | | |
| Rufos | 1 | 5,00 | 0,25 | 1,25 | | | | |
| " | 2 | 3,50 | 0,20 | 2,20 | | | | |
| Caleira | 1 | 5,00 | 0,35 | 1,75 | | | | |
| Tubo de queda ϕ 10 cm | 1 | 3,00 | 0,32 | 0,36 | | | | |
| | | | | | | 6,16 | 1.500\$0 | 9.240\$00 |
| <u>Art.º. 4.º.</u> Desmontar paredes divisórias para aproveitamento. | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | | | | |
| | | | | | | 21,06 | 500\$0 | 10.530\$00 |
| <u>Art.º. 5.º.</u> Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulhos e remates das | | | | | | | | |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| zonas demolidas. | 1 | 6,40 | 2,70 | | | 17,28 | 300\$ | 5.184\$00 |
| <u>Art.º. 6.º.</u> Construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas. | 2 | 3,40 | 2,80 | 17,92 | | | | |
| | 1 | 1,90 | 2,80 | 5,32 | | | | |
| | 2 | 3,00 | 2,80 | 16,80 | | | | |
| | 1 | 3,80 | 2,80 | 10,64 | | | | |
| | 1 | 2,80 | 2,80 | 7,84 | | | | |
| | | | | | | 58,52 | 7.500\$ | 438.900\$00 |
| <u>Art.º. 7.º.</u> Fornecimento e assentamento de portas de favo revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens. | 1 | | | | | 1 | 3.500\$ | 3.500\$00 |
| <u>Art.º. 8.º.</u> Tectos falsos c/ estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente. | 1 | 7,70 | 3,20 | | | 24,64 | 2.500\$ | 61.600\$00 |
| <u>Art.º. 9.º.</u> Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira com orla de madeira iguais às existentes. | 8 | | | | | 8 | 1.500\$ | 12.000\$00 |
| <u>Art.º. 10.º.</u> Revestimento de mosaico vinilico de qualidade e cor igual ao existente pelas duas faces nas placas novas e em substituição do deteriorado nas existentes. | 85 | 1,00 | 1,00 | | | 85,00 | 1.400\$ | 119.000\$00 |
| <u>Art.º. 11.º.</u> Canalização de ferro galvanizado de ϕ 1" no abastecimento de águas | | | | | | | | |

DIRECÇÃO.GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| | | | | | | | | |
| e retorno da unidade central incluindo acessórios e passadores. | 1 | 35,00 | | | | 35,00 | 850\$ | 29.750\$00 |
| Art.º. 12º. Revestimento interior do compartamento "segurança" com placas de aglomerado negro de cortiça de 2" de espessura. | 2 | 2,70 | 2,70 | 14,58 | | | | |
| | 2 | 1,50 | 2,70 | 8,10 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 1,50 | 4,05 | | | | |
| | | | | | | 26773 | 2.000\$ | 53.460\$00 |
| Art.º. 13º. Pintura a esmalte de estrutura metálica da cobertura metálica do pátio interior, incluindo lixar uma demão de zarcão aparelho e esmalte. | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 1.200\$ | 31.800\$00 |
| Art.º. 14º. Revestimento de paredes com aglomerado de cortiça de 4mm de espessura. | 1 | 8,40 | | 2,50 | | 21,00 | 1.100\$ | 23.100\$00 |
| Art.º.15º. Abertura de poço e vala para instalação de uma terra, à distância de 15 m incluindo levantar e reassentar o pavimento de cubos da rua, abertura de roço para entrada do cabo e refazer pavimentos. | 1 | | | | | 1 | P.E | 45.000\$00 |
| | | | | | | | | 920.814\$00 |

Porto, 10 de Setembro 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ACESSOR

António Manuel Lima e Silva Costa
(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO

6/10/1982
O ENQ. DIRECTOR



*cab
Minuta
9.8.82
Vil*

U. PORTO

ac arquivo central

D. G. C. E.
8258
ENTRADA
09.08.82

PROPOSTA Nº ~~484~~ /CEN

Porto, -2. AGO. 1982

ASSUNTO: "OBRAS DE ^{RENOVAÇÃO} ~~REPARAÇÃO~~ NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO"

—Capº Div. C.E. 877 315:00
708 80000

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc. ^{920 814,00} ~~719 589,00~~, que se submete à aprovação superior.

Dada a necessidade de execução das obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de julho, a abertura de um concurso limitado em 30 de ~~30~~ ³⁰ p.p., entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica com o prazo de execução de 30 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.



- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- ~~David de Oliveira Lda~~
- ~~Cooperativa dos Pedreiros Portuenses~~
- ~~Ricardo Pereira de Barros Lda~~
- ~~ROM Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda.~~

Apresentaram proposta:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 708 800\$00 ✓
- ~~Ricardo Pereira de Barros Lda~~ 918 822-00 ✓
- ~~ROM Soc. de Rev. Organometálicos, Lda.....~~ 1 822 556\$00
- ~~David de Oliveira Lda~~ 965 070-00 ✓

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., no valor de esc. ~~708 800\$00~~ ^{877.315.00} é a mais vantajosa para os interesses do Estado, uma vez que apresenta preço mais baixo, inferior à base, obedece ao caderno de encargos, compromete-se a concluir os trabalhos no prazo ali estipulado (30 dias) e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se pois a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de ~~708 800\$00~~ ^{877.315.00}, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com a aplicação do Decreto Lei 109/82 de 8 de Abril.

Mais sugiro a V. Exa. a concessão da verba de esc. 708 800\$ a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

Exmo. Senhor
 DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 LISBOA

SC/MC

U. PORTO

arquivo central

| | | | | | |
|------------|-----------------------|------|-------------------------|--------|------------------------|
| Reduzir | MOMDGE | | Distribuição financeira | | 500205 4700 |
| | Códigos | | Valor | | N.º do cabimento |
| Comentário | Obra | Func | | | |
| | 3120094700 | | 708 | 800,00 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Libramento orçamental | | 708 | 800,00 | |
| | 3/8/82 | | | | Secção de Controlidade |
| | [Signature] | | | | / / |

U. PORTO

ac
arquivo
central

PROPOSTA 484

-2. 1982

RENOVAÇÃO
"OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO
AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO"

708 800\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc. 719 589\$00, que se submete à aprovação superior.

Dada a necessidade de execução das obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de julho, a abertura de um concurso limitado em 30 de julho p.p., entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica com o prazo de execução de 30 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Cooperativa dos Pedreiros Portuenses
- ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda.

Apresentaram proposta:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.....708 800\$00
- ROM-Soc. de Rev. Organometálicos, Lda.....1 822 536\$00

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., no valor de esc. 708 800\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, uma vez que apresenta preço mais baixo, inferior à base, obedece ao caderno de encargos, compromete-se a concluir os trabalhos no prazo ali estipulado (30 dias) e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se pois a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de 708 800\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com a aplicação do Decreto Lei 109/82 de 8 de Abril.

Mais sugiro a V. Exa. a concessão da verba de esc. 708 800\$ a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

SC/MC

- Sociedade de Contratos de Prestação de Serviços
 - Cooperativa dos Pedreiros e Encanadores
 - Associação de Pedreiros e Encanadores

Apresentar propostas:

- Petição dos Senhores Pedreiros e Encanadores
 - ROM-loc. de serv. Organizado

Na análise das propostas foi observado que as mesmas não atendem às condições estabelecidas no Edital, bem como não apresentam a devida documentação comprobatória. Assim, não foram aceitas as propostas apresentadas, ficando o processo em aberto para a apresentação de novas propostas, desde que atendam às condições estabelecidas no Edital e sejam acompanhadas da documentação exigida.

U. PORTO

arquivo central

| | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------|-------------------------|--|------------------|
| Reduzir | MOT/DGCE | | Distribuição financeira | | 500000 |
| | Códigos | | Valor | | N.º do cabimento |
| Caminetar | Obra | Plano | 408 800 00 | | |
| | Compromisso Orçamental | | 408 800 00 | | |
| 3 / 8 / 82 | | | 6 | | |
| Seção de Contabilidade | | | | | |

U. PORTO

ac
arquivo
central

PROPOSTA 484

"2. 150. 1982

"OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CÁLCULO
AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO"

708 800300

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc. 719 589800, que se submete à aprovação superior.

Dada a necessidade de execução das obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de julho, a abertura de um concurso limitado em 30 de julho p.p., entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica com o prazo de execução de 30 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Cooperativa dos Pedreiros Portuenses
- ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda.

Apresentaram proposta:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.....708 800\$00
- ROM-Soc. de Rev. Organometálicos, Lda.....1 822 536\$00

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., no valor de esc. 708 800\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, uma vez que apresenta preço mais baixo, inferior à base, obedece ao caderno de encargos, compromete-se a concluir os trabalhos no prazo ali estipulado (30 dias) e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas possuir qualidades que garante a boa execução desta empreitada.

Fem-se pois a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de 708 800\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com a aplicação do Decreto Lei 109/82 de 3 de Abril.

Mais sugiro a V. Exa. a concessão da verba de esc. 708 800\$ a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISEGA

.SC/SC

U. PORTO

arquivo central

12.004

Reduzir

MORDDGE Distribuição financeira 5000000-00

| Codigo | | Valor | N.º do cebimento |
|---------------------------|-----|------------|---------------------|
| Obr | 7.º | | |
| 11 | 11 | 708 800 00 | |
| 11 | 11 | | |
| 11 | 11 | | |
| 11 | 11 | | |
| 11 | 11 | | |
| Compromisso orçamental | | 708 800 00 | |

Cebimantar

3/8/82

Secção de Contabilidade

1/1/1

Jul. Jul. 1982 801-194

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

PORTO, 3º de Julho de 1982

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, L^{da}, com sé-
de na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular de
alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter
tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADA-
PTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE
DO PORTO", a que se refere o convite datado de 21 deste mês,
obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o
caderno de encargos, pela quantia de Esc. 708.800,00 (SETECENTOS
OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), conforme lista de preços uni-
tárias apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante
e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se subme-
te, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que
se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

 
Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

30. Jul 1982

PORTO, 30 de Julho de 1982

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Capº único

| | | | | |
|-----|---|-------|-----------|-------------|
| 1º | Estrutura metálica para armação da cobertura de | | | |
| | pateo | 26,50 | 4.000\$00 | 106.000\$00 |
| 2º | Revestimento c/chapa translúcida | | | |
| | de P.V.C. | 27,50 | 950\$00 | 26.125\$00 |
| 3º | Rufes e tubos de queda zinco | 6,16 | 1.700\$00 | 10.472\$00 |
| 4º | Desmentar paredes divisórias | 21,06 | 100\$00 | 2.106\$00 |
| 5º | Demolição de paredes tijolo | 17,28 | 200\$00 | 3.456\$00 |
| 6º | Construção de paredes amovi- | | | |
| | veis iguais ás existentes | 40,77 | 5.700\$00 | 232.389\$00 |
| 7º | Fornecimento e assentamento de | | | |
| | portas de favo | 1 | | 15.938\$50 |
| 8º | Tecto falso c/estrutura metálica apa- | | | |
| | rente | 24,64 | 4.250\$00 | 104.720\$00 |
| 9º | Fornecimento e assentamento de placas | | | |
| | de aglomerado de madeira | 8 | 1.600\$00 | 12.800\$00 |
| 10º | Revestimento a mosaico vinilico igual | | | |
| | ao existente | 85,00 | 1.000\$00 | 85.000\$00 |
| 11º | Canalização de ferro galv.º 1", in- | | | |
| | cluindo acessórios | 35,00 | 1.200\$00 | 42.000\$00 |
| 12º | Revestimento c/placas aglomerado ne- | | | |
| | gre de certica 2". | 26,73 | 950\$00 | 25.393\$50 |
| 13º | Pintura a esmalte das estruturas metáli- | | | |
| | cas da cobertura. | 26,50 | 1.600\$00 | 42.400\$00 |

Esc.... 708.800\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

20. JUL 1982



L. DA IGREJA DE PARANHOS, 20
TELEFONE, 481612
4200 PORTO

soc. de revestimentos organometálicos, lda.

A

Direcção-Geral das Construções Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º
4 000 PORTO

V/ Ref.

N/ Ref. 119/82

Porto, 27 de Julho de 1982

ASSUNTO:

PROPOSTA

ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda. com sede no Largo da Igreja de Paranhos, 20, titular dos alvarás nºs 8 224 "Protecção de Estruturas Metálicas, incluindo a sua metalização", 8225 "Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes", 10 889 "Limpeza e conservação de edifícios" e 10 890 "Edifícios", depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO", obriga-se a executar os referidos trabalhos de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de Esc. 1 822 536\$00 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis escudos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ROM-Soc. de Revestimentos Organometálicos, Lda.
O. GARANTE

Her Fild

Revestimentos • Isolamentos • Pinturas Industriais



30. 07. 1982

OBRAS DE ADAPTAÇÃO NA LABORATÓRIO DE CÁLCULO
AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO

Capítulo Único

| | | | |
|------------|-------|------------|-------------------|
| Artigo 1º. | 26,50 | 9 000\$00 | 238 500\$00 |
| " 2º. | 27,50 | 5 000\$00 | 137 500\$00 |
| " 3º. | 6,16 | 2 500\$00 | 15 400\$00 |
| " 4º. | 21,06 | 3 000\$00 | 63 180\$00 |
| " 5º. | 17,28 | 950\$00 | 16 416\$00 |
| " 6º. | 40,77 | 12 500\$00 | 509 625\$00 |
| " 7º. | 1 | 16 000\$00 | 16 000\$00 |
| " 8º. | 24,64 | 10 500\$00 | 258 720\$00 |
| " 9º. | 8 | 18 000\$00 | 144 000\$00 |
| " 10º. | 85,00 | 1 500\$00 | 127 500\$00 |
| " 11º. | 35,00 | 2 500\$00 | 87 500\$00 |
| " 12º. | 26,73 | 6 500\$00 | 173 745\$00 |
| " 13º. | 26,50 | 1 300\$00 | <u>34 450\$00</u> |

1 822 536\$00

Porto, 27 de Julho de 1982

ROM - Soc. de Revestimentos Organo-metálicos, L.^{da}
OJ 9888888

Amir Fiala

UNIVERSIDADE DO PORTOLABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICOOBRAS DE ADAPTAÇÃOMEMÓRIA DESCRITIVA

Em consequência da aquisição de um novo computador para a Universidade do Porto e porque ainda não foi construído o Centro de Cálculo Automático no Polo 3, torna-se necessário ^{reconstruir} adaptar o edifício do Laboratório de Cálculo Automático da Rua das Taipas, para nele instalar a nova unidade.

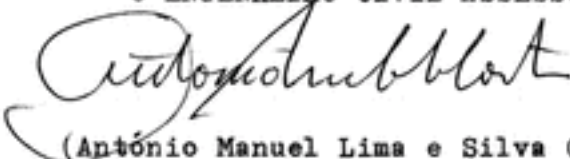
Os trabalhos de ~~adaptação~~ constam da realização de divisórias e tectos falsos de acordo com as novas necessidades funcionais, reparação do pavimento técnico, cobertura do pátio interior para instalação do equipamento de apoio que tem de ficar abrigado da chuva e revestimento com aglomerado negro de cortiça dum compartimento para proteger material valioso contra a possibilidade de fogo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: ~~719 589 400~~ (setecentos e dezanove mil, quinhentos e oitenta e nove escudos).

920.814.00

Porto, 19 de ^{Setembro} ~~Julho~~ de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR



(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO

em 21/8/1982

O ENG.º DIRECTOR




DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Peças | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>LABORATÓRIO DE CÁLCULO</u> <u>AUTOMÁTICO</u> <i>Perfomeladas</i> <u>OBRAS DE REFORMAÇÃO</u> <u>CAPITULO ÚNICO</u></p> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Estrutura metálica para armação da cobertura do patio interior constituída por 3 meias asnas com ferro e de 8cm, terças em cantoneira de 50.50.5, três pilares em ferro galvanizado de 42,5', fixação às paredes das meias asnas e ao pavimento, dos pilares. | 1 | 5,00 | 5,30 | | 26,50 | | 2 000\$00 | 53 000\$00 |
| Art.º 2.º - Revestimento com chapa translúcida de P.V.C., perfil grego, incluindo grampos. | 1 | 5,00 | 5,50 | | 27,50 | | 900\$00 | 24 750\$00 |
| Art.º 3.º - Rufos, calreira e tubo de queda, em chapa de zinco nº. 12 incluindo peças de fixação. | | | | | | | | |
| rufos | 1 | 5,30 | 0,25 | 1,25 | | | | |
| " | 2 | 5,50 | 0,20 | 2,20 | | | | |
| calreira | 1 | 5,30 | 0,25 | 1,75 | | | | |
| tubo de queda Ø10 cm | 1 | 5,00 | 0,32 | 0,25 | | | | |
| | | | | | | 0,10 | 1 500\$00 | 9 240\$00 |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|------------------|--------------------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | | |
| Artº. 4º. - Desmontar paredes divisórias para aproveitamento. | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | | | | |
| | | | | | | 21,06 | 500\$00 | 10 530\$00 |
| Artº. 5º. - Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulhos e remates das zonas demolidas. | 1 | 6,40 | 2,70 | | | 17,28 | 300\$00 | 5 184\$00 |
| Artº. 6º. - Construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas. | 2 | 3,40 | 2,80 | 17,92 | | | | |
| | 1 | 1,70 | 2,80 | 5,32 | | | | |
| | 2 | 3,00 | 2,80 | 16,80 | | | | |
| | 1 | 3,60 | 2,80 | 10,08 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,80 | 7,56 | | | | |
| | | | | | | 58,52 | 7 500\$00 | 438.900.00 385 775\$00 |
| Artº. 7º. - Fornecimento e assentamento de portas de favo revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens. | 1 | | | | | 1 | 3 500\$00 | 3 500\$00 |
| Artº. 8º. - Tecto falso com estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente. | 1 | 7,70 | 3,20 | | | 24,64 | 2 500\$00 | 61 600\$00 |

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº. 9º. - Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira com orla de madeira, iguais às existentes. | 8 | | | | | | 1 500\$00 | 12 000\$00 |
| Artº. 10º. - Revestimento de mosaico vinílico de qualidade e cor igual ao existente, pelas duas faces nas placas novas e em substituição do deteriorado, nas existentes. | 85 | 1,00 | 1,00 | | | 85,00 | 1 400\$00 | 119 000\$00 |
| Artº. 11º. - Canalização de ferro galvanizado de ϕ 1" no abastecimento de água e retorno da unidade central incluindo acessórios e passadores. | 1 | 35,00 | | | | 35,00 | 850\$00 | 29 750\$00 |
| Artº. 12º. - Revestimento interior do compartimento "segurança" com placas de aglomerado negro de cortiça de 2" de espessura. | 2 2 1 | 2,20 1,50 2,20 | 2,20 2,20 1,50 | 14,58 8,10 4,05 | | 26,73 | 2 000\$00 | 53 460\$00 |
| Artº. 13º. - Pintura a esmalte da estrutura metálica da cobertura metálica | | | | | | | | |

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-----------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| do pátio interior, incluindo lixar, uma demão de zarcão, aparelho e esmalte. | 1 | 5,00 | 5,50 | | | 26,50 | 1200\$00 | 31 800\$00 |
| <i>Art 14.º Revestimento de paredes com afloamento de estaca de 4 metros de espessura.</i> | 1 | 8,40 | | 2,50 | | 21,00 | 1.100,00 | 23.100,00 |
| <i>Art 15.º Abertura de porta e vãos para instalação de uma porta, à distância de 15 m incluído correntes e acessórios o parapeito de cunha da rua, abertura de roço para entrada de cabo e fazer pavimento</i> | 1 | | | | | 1 | P.E. | 45.000,00 |
| | | | | | | | | <u>920.814,00</u> |

10 de Setembro
Porto, 19 de Junho de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR

António Manuel Silva e Silva Costa

(António Manuel Silva e Silva Costa)

VISTO

em 21/8/1982

O ENG.º DIRECTOR

[Signature]

PINOFIL

Pinho Noites & Filhos

CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, LDA.

MÓVEIS METÁLICOS E DE MADEIRA - GARAGEM E ESTAÇÃO DE SERVIÇO

Av. Reinaldo Noronha - Telef. 44126 - 44102

4540 AROUCA

Arouca, 6 de Maio de 1982

À

Direcção das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826-4º

4000 PORTO

10/5/82
Contabilidade

[Handwritten signature]
Aguilar
[Handwritten signature]

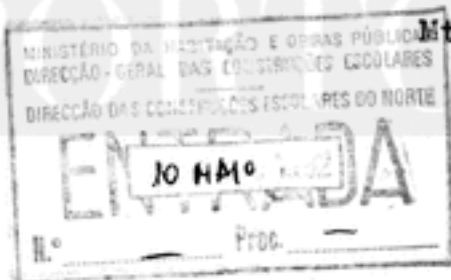
Exmos. Srs.:

Junto devolvemos o precatório cheque da importância de 14.151\$90, em virtude de não poder ser recebido por o nome desta firma não estar completo e não estar de acordo com o depósito.

Para que possa ser passado outro, junto enviamos um precatório cheque e os respectivos selos.

Agradecendo que o mesmo nos seja devolvido o mais breve possível, apresentamos os melhores cumprimentos.

U. PORTO 3 arquivo central



Atenciosamente
[Handwritten signature]



6/0

AO Sr. Eng.º Silva Costa

801-374

U. PORTO

ac

arquivo central

PROPOSTA Nº 484 /CEN  Porto, -2 MAR 1922

ASSUNTO: "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO"

—Capº Div. C.E. 708 200 22

Por ser necessário para a execução das obras em referência, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc. 719 500,00, o qual se submete à aprovação superior.

Dada a necessidade de execução das obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 11177 de 12 de julho, a abertura de um concurso limitado em 30 de julho p. p., entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica com o prazo de execução de 30 dias:

- Ferreira dos Santos e Rodrigues, Lda.



- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Cooperativa dos Pedreiros Portuenses
- ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda.

Apresentaram proposta:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.....708 800\$00
- ROM-Soc. de Rev. Organometálicos, Lda.....1 822 536\$00

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., no valor de esc. 708 800\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, uma vez que apresenta preço mais baixo, inferior à base, obedece ao caderno de encargos, compromete-se a concluir os trabalhos no prazo ali estipulado (30 dias) e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Deve-se pois a favor do superior V. Exa. que a empreitada em apreço seja adjudicada pelo importância de 708 800\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com aplicação do Decreto Lei 100/82 de 9 de Abril.

Mais sugiro a V. Exa. a concessão da verba de esc. 708 800\$00 a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENCARREGADO-DIRECCAO
(Júlio ... de Carvalho)
[Handwritten Signature]

Exco. Senhor
DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUCCOES ESCOLARES
LISBOA

4/1/82

U. PORTO

arquivo central

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|
| Rezuzir | MOMDCE | Distribuição financeira | 3572000 |
| | Cód. gen. | Valor | N.º do documento |
| Comentários | 5919120209470001 708 800 000 | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Orçamento | 1000 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 3/5/52 | Seção de Contabilidade | |

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS**ALVARÁS N.º 3074-3384****RUA SANTA CATARINA, 618-1.º**

Telefone, 26509

PORTO, 3º de Julho de 1982

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}, com sé_ de na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular de alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 21 deste mês, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc. 708.800,00 (SETECENTOS OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), conforme lista dos preços unitários apensa a esta proposta e que dela fez parte integrante e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a fere especial e se submete, em tudo e que respeitar à execução de seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
 (Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
 Rua Santa Catarina, 618-1.º
 Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.º 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

30. Jul 1982

PORTO, 30 de Julho de 1982

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Capº único

| | | | | |
|-----|--|-------|-----------|-------------|
| 1º | Estrutura metálica para armação da cobertura de pateo | 26,50 | 4.000\$00 | 106.000\$00 |
| 2º | Revestimento c/chapa translúcida de P.V.C. | 27,50 | 950\$00 | 26.125\$00 |
| 3º | Rufos e tubos de queda zinco | 6,16 | 1.700\$00 | 10.472\$00 |
| 4º | Desmontar paredes divisórias | 21,06 | 100\$00 | 2.106\$00 |
| 5º | Demolição de paredes tijolo | 17,28 | 200\$00 | 3.456\$00 |
| 6º | Construção de paredes amovíveis iguais às existentes | 40,77 | 5.700\$00 | 232.389\$00 |
| 7º | Fornecimento e assentamento de portas de fave | 1 | | 15.938\$50 |
| 8º | Tecto falso c/estrutura metálica aparente | 24,64 | 4.250\$00 | 104.720\$00 |
| 9º | Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira | 8 | 1.600\$00 | 12.800\$00 |
| 10º | Revestimento a mosaico vinílico igual ao existente | 85,00 | 1.000\$00 | 85.000\$00 |
| 11º | Canalização de ferro galv.º 1", incluindo acessórios | 35,00 | 1.200\$00 | 42.000\$00 |
| 12º | Revestimento c/placas aglomerado negro de cortiça 2". | 26,73 | 950\$00 | 25.393\$50 |
| 13º | Pintura a esmalte das estruturas metálicas da cobertura. | 26,50 | 1.600\$00 | 42.400\$00 |

Esc.... 708.800\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS**ALVARÁS N.º 3074-3384****RUA SANTA CATARINA, 618-1.º**

Telefone, 26509

PORTO, 3º de Julho de 1982

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sé-
de na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular de
alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter
tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADA-
PTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE
DO PORTO", a que se refere o convite datado de 21 deste mês,
obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o
caderno de encargos, pela quantia de Esc. 708.800,00 (SETECENTOS
OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), conforme lista dos preços uni-
tárias apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante
e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a fere especial e se subme-
te, em tudo e que respeitar à execução de seu contrato, ao que
se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

L.º CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS**ALVARÁS N.º 3074-3384****RUA SANTA CATARINA, 618-1.º**

Telefone, 26509

PORTO, 30 de Julho de 1982

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Capº único

| | | | | |
|-----|---|-------|-----------|-------------|
| 1º | Estrutura metálica para armação da cobertura de pateo | 26,50 | 4.000\$00 | 106.000\$00 |
| 2º | Revestimento c/chapa translúcida de P.V.C. | 27,50 | 950\$00 | 26.125\$00 |
| 3º | Rufes e tubos de queda zinco | 6,16 | 1.700\$00 | 10.472\$00 |
| 4º | Desmontar paredes divisórias | 21,06 | 100\$00 | 2.106\$00 |
| 5º | Demolição de paredes tijolo | 17,28 | 200\$00 | 3.456\$00 |
| 6º | Construção de paredes ameia- veis iguais ás existentes | 40,77 | 5.700\$00 | 232.389\$00 |
| 7º | Fornecimento e assentamento de portas de fave | 1 | | 15.938\$50 |
| 8º | Tecto falso c/estrutura metálica apa- rente | 24,64 | 4.250\$00 | 104.720\$00 |
| 9º | Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira | 8 | 1.600\$00 | 12.800\$00 |
| 10º | Revestimento a mosaico vinílico igual ao existente | 85,00 | 1.000\$00 | 85.000\$00 |
| 11º | Canalização de ferro galv.º 1", in- cluindo acessórios | 35,00 | 1.200\$00 | 42.000\$00 |
| 12º | Revestimento c/placas aglomerado ne- gre de cortiça 2". | 26,73 | 950\$00 | 25.393\$50 |
| 13º | Pintura a esmalte das estruturas metáli- cas da cobertura. | 26,50 | 1.600\$00 | 42.400\$00 |

Esc.... 708.800\$00Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - Porto



soc. de revestimentos organometálicos, lda.

L. DA IGREJA DE PARANHOS, 20
TELEFONE, 481612
4200 PORTO

A
Direcção-Geral das Construções Escolares do Porto
Rua de Júlio Dinis, 326 - 4º
4 000 PORTO

V/ Ref.

N/ Ref. 110/62

Porto, 27 de Julho de 1962

ASSUNTO:

PROPOSTA

ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda., com sede no Largo da Igreja de Paranhos, 20, titular dos alvarás n.ºs 8 224 "Protecção de Estruturas Metálicas, incluindo a sua metalização", 8225 "Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes", 10 890 "Limpeza e conservação de edifícios" e 10 890 "Edifícios", depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO", obriga-se a executar os referidos trabalhos de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de Esc. 1 822 536\$00 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis escudos), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a fere especial e se submete em tudo o que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ROM-Soc. de Revestimentos Organometálicos, Lda.
O, GERENTE

Henri Faria

Revestimentos • Isolamentos • Pinturas Industriais



OBRAS DE ADAPTAÇÃO NA LABORATÓRIO DE CÁLCULO
AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO

Capítulo Único

| | | | |
|------------|-------|------------|----------------------|
| Artigo 1º. | 26,50 | 9 000\$00 | 238 500\$00 |
| " 2º. | 27,50 | 5 000\$00 | 137 500\$00 |
| " 3º. | 6,16 | 2 500\$00 | 15 400\$00 |
| " 4º. | 21,66 | 3 000\$00 | 63 180\$00 |
| " 5º. | 17,28 | 950\$00 | 16 416\$00 |
| " 6º. | 40,77 | 12 500\$00 | 509 625\$00 |
| " 7º. | 1 | 16 000\$00 | 16 000\$00 |
| " 8º. | 24,64 | 10 500\$00 | 258 720\$00 |
| " 9º. | 3 | 18 000\$00 | 144 000\$00 |
| " 10º. | 65,00 | 1 500\$00 | 127 500\$00 |
| " 11º. | 25,00 | 2 500\$00 | 87 500\$00 |
| " 12º. | 20,73 | 6 500\$00 | 173 745\$00 |
| " 13º. | 20,50 | 1 300\$00 | <u>34 450\$00</u> |
| | | | <u>1 822 630\$00</u> |

Porto, 27 de Julho de 1962

ROM-Soc. de Revestimentos Geométricos, Lda
CJ 258258

Henri F. ...



soc. de revestimentos organometálicos, lda.

L. DA IGREJA DE PARANHOS, 20
TELEFONE, 481612
4200 PORTO

λ

Direcção-Geral das Construções Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º
4 000 PORTO

V/ Ref.

N/ Ref. 119/82

Porto, 27 de Julho de 1982

ASSUNTO:

PROPOSTA

ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda. com sede no Largo da Igreja de Paranhos, 20, titular dos alvarás nºs 8 224 "Protecção de Estruturas Metálicas, incluindo a sua metalização", 8225 "Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes", 10 889 "Limpeza e conservação de edifícios" e 10 890 "Edifícios", depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO", obriga-se a executar os referidos trabalhos de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de Esc. 1 822 536\$00 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis escudos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ROM-Soc. de Revestimentos Organometálicos, Lda.
O GERENTE

Henri Fink

Revestimentos • Isolamentos • Pinturas Industriais



OBRAS DE ADAPTAÇÃO NA LABORATÓRIO DE CÁLCULO
AUTOMÁTICO NA UNIVERSIDADE DO PORTO

Capítulo Único

| | | | |
|------------|-------|------------|----------------------|
| Artigo 1º. | 26,50 | 9 000\$00 | 238 500\$00 |
| " 2º. | 27,50 | 5 000\$00 | 137 500\$00 |
| " 3º. | 6,16 | 2 500\$00 | 15 400\$00 |
| " 4º. | 21,06 | 3 000\$00 | 63 180\$00 |
| " 5º. | 17,28 | 950\$00 | 16 416\$00 |
| " 6º. | 40,77 | 12 500\$00 | 509 625\$00 |
| " 7º. | 1 | 16 000\$00 | 16 000\$00 |
| " 8º. | 24,64 | 10 500\$00 | 258 720\$00 |
| " 9º. | 8 | 18 000\$00 | 144 000\$00 |
| " 10º. | 85,00 | 1 500\$00 | 127 500\$00 |
| " 11º. | 35,00 | 2 500\$00 | 87 500\$00 |
| " 12º. | 26,73 | 6 500\$00 | 173 745\$00 |
| " 13º. | 26,50 | 1 300\$00 | <u>34 450\$00</u> |
| | | | <u>1 822 536\$00</u> |

Porto, 27 de Julho de 1982

ROM - Soc. de Revestimentos Organometálicos, Lda
C. 888888888

Henri Figueira



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Identicos para:

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda 4537
 Sociedade de Construções Espaço Lda 4538
 Cooperativa dos Pedreiros Portuenses 4539
 ROM-Soc. de Revestimentos Organometálicos 4540

OFICIO

ASSUNTO: — Empreitada de " OBRAS DE ADAPTAÇÃO NO LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO
NA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Encontra-se patente nesta Direcção o processo de concurso da empreitada em título, cuja base de licitação é de Esc.: 719.584\$00



Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Direcção, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 30 de Julho de 1982.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 30 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

A bem da Nação

○ ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Güllo Amaral de Carvalho)

Vieira

Formato A-4

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Decreto-Lei n.º 247/82

de 24 de Junho

O Estado Português tornou-se membro do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) por força do Decreto-Lei n.º 43 337, de 21 de Novembro de 1960, que aprovou, para adesão, o acordo relativo à referida instituição.

Após a subscrição inicial de 800 acções de capital social do Banco, na importância de 80 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, do peso e toque em vigor em 1 de Julho de 1944, autorizada pelo Decreto-Lei n.º 43 341, de 22 de Novembro de 1960, tomou o Estado Português duas novas participações no capital do BIRD, que fizeram subir a 132,4 milhões de dólares a quota de Portugal no dito capital.

Pelas Resoluções n.ºs 346 e 347 do Conselho de Governadores do BIRD, adoptadas em 4 de Janeiro de 1980, foram aprovados novos aumentos de capital do BIRD, nos quais o Governo Português considera conveniente que Portugal participe. A elevação de capital da instituição será de 36 500 milhões de dólares, sendo 33 150 milhões de dólares de aumento geral de capital e 3350 milhões de dólares de um aumento de capital adicional, para evitar a diluição do poder de voto de certos membros do BIRD, em resultado do aumento geral de capital. A quota-parte de Portugal nestes aumentos de capital será de 148,9 milhões de dólares, estando, no entanto, sujeita a ajustamento decorrente de decisão que venha a ser tomada pelo BIRD relativamente ao padrão de valorização do seu capital.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — É o Governo autorizado a dar o seu acordo ao aumento da quota de Portugal no BIRD, de 132,4 para 281,3 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, do peso e toque em vigor em 1 de Julho de 1944.

2 — O aumento da quota de Portugal referido no n.º 1 corresponde à subscrição de 1239 acções do aumento geral de capital e 250 acções do aumento de capital adicional.

3 — A quota-parte de Portugal no aumento geral de capital poderá ser ajustada em virtude de decisão que venha a ser tomada pelo BIRD em relação ao padrão de valorização do seu capital.

Art. 2.º A autorização concedida ao Governo pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43 341, de 22 de Novembro de 1960, abrangerá todos os encargos inerentes à realização da participação de Portugal no capital social do BIRD até ao seu novo valor de 281,3 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, do peso e toque referidos no artigo 1.º, designadamente os relativos a juros e comissões, incluindo os derivados do ajustamento previsto no n.º 3 do artigo 1.º

Art. 3.º O regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 43 341, na parte respeitante ao BIRD e com as alterações introduzidas pelo presente diploma, vigorará em

relação à totalidade das acções subscritas pelo País, isto é, tanto quanto à fracção inicial e aos aumentos permitidos pelos Decretos-Leis n.ºs 324/77, de 8 de Agosto, e 452/77, de 29 de Outubro, como quanto à elevação agora autorizada.

Art. 4.º Os títulos de obrigação referidos na secção 12 do artigo v do Acordo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43 337, de 28 de Novembro de 1960, a emitir ao abrigo da autorização concedida pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43 341 para liberação de parte do aumento de capital de que trata o presente diploma, assumirão a forma de promissória.

Art. 5.º — 1 — Da promissória mencionada no artigo precedente, cujo serviço de emissão ficará a cargo da Junta do Crédito Público, constarão os seguintes elementos:

- O número de ordem;
- O capital nela representado;
- A data da emissão;
- Os diplomas que autorizam a emissão;
- Os direitos, isenções e garantias de que goza e que são os dos restantes títulos da dívida pública que lhe forem aplicáveis.

2 — A promissória será assinada por chancela pelo Secretário de Estado do Tesouro e pelo presidente da Junta do Crédito Público, levando também a assinatura autógrafa de um dos vogais e o selo branco da mesma Junta.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de Maio de 1982. — *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

Promulgado em 8 de Junho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

Portaria n.º 630/82

de 24 de Junho

Na sequência de concurso público aberto para efeitos de selecção de equipamento informático para o Centro de Cálculo da Universidade do Porto, de que resultarão benefícios não só para a Universidade ao nível do ensino, da investigação científica e tecnológica e da gestão administrativa, mas para toda a região Norte, através das actividades de prestação de serviços, designadamente em colaboração com a indústria.

A fim de que possam satisfazer-se os encargos decorrentes da aquisição do referido equipamento;

Tendo em vista o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelo Ministro da Educação e das Universidades, o seguinte:

1.º A Universidade do Porto é autorizada a celebrar contrato com a Control Date Portuguesa; S. A. R. L.

para a aquisição de um sistema de informática pelo valor de 99 900 000\$.

2.º Os encargos resultantes do contrato referido no número anterior não poderão, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

- Em 1982 — 14 500 000\$;
- Em 1983 — 85 400 000\$.

3.º O encargo a suportar em 1982 será satisfeito por verbas inscritas no cap. 15, div. 14 «Dotações comuns», 71.09 «Outras despesas de capital — Diversas», alínea B «Novas acções no âmbito do ensino superior» do OGE para o corrente ano.

4.º O encargo a suportar em 1983 será satisfeito pela correspondente dotação, a inscrever no Orçamento Geral do Estado para aquele ano.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Educação e das Universidades, 4 de Junho de 1982. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Educação e das Universidades, *Vitor Pereira Crespo*.

2.º — 1 — O encargo resultante dos contratos referidos no artigo anterior não poderá exceder, em cada ano, as seguintes importâncias:

| | | |
|-------|-------------------|---------|
| 1982: | | Contos |
| | Instalações | 75 000 |
| 1983: | | |
| | Instalações | 85 000 |
| | | 160 000 |

2 — A importância referente a 1982 tem cabimento por contrapartidas externas, atendendo ao empréstimo concedido pelo Governo dos Países Baixos ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas.

3 — A importância fixada para o ano de 1983 será acrescida do saldo apurado no ano anterior.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e das Universidades e da Agricultura, Comércio e Pescas, 11 de Junho de 1982. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*. — O Ministro da Educação e das Universidades, *Vitor Pereira Crespo*. — O Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas, *Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO,
DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES
E DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E PESCAS**

Portaria n.º 631/82
de 24 de Junho

Tornando-se necessário proceder à execução da fase final de acabamentos e instalações complementares do edifício polivalente (geociências) do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro, de modo a ultrapassar rapidamente a actual carência de salas de aulas e de instalações laboratoriais, cuja falta tem vindo a prejudicar a normal expansão das suas actividades;

Tendo em consideração que a fase final destas obras são financiadas por um empréstimo externo, cuja utilização importa garantir com celeridade;

Considerando que importa lançar o concurso referente àquelas obras e proceder à respectiva adjudicação no 2.º trimestre do corrente ano;

Considerando também que qualquer atraso na adjudicação irá agravar substancialmente o seu custo;

Tendo em atenção o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelos Ministros da Educação e das Universidades e da Agricultura, Comércio e Pescas, o seguinte:

1.º É autorizado o Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro a celebrar contratos para construção de instalações, pela importância de 160 000 contos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 632/82
de 24 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, que o quadro de pessoal dos tribunais abaixo relacionados seja aumentado com as seguintes unidades:

Tribunal Judicial de Cascais:

- 2 lugares de escrivão de direito;
- 2 lugares de escrivão-adjunto;
- 2 lugares de oficial judicial;
- 2 lugares de escriturário judicial;
- 1 lugar de oficial porteiro.

Tribunal Judicial de Vila do Conde:

- 2 lugares de escrivão de direito;
- 1 lugar de escrivão-adjunto;
- 1 lugar de oficial judicial, afecto aos serviços do Ministério Público;
- 1 lugar de telefonista.

Tribunal Judicial de Estarreja:

- 2 lugares de escriturário judicial.

Tribunal Judicial de Mafra:

- 2 lugares de escriturário judicial, sendo um afecto aos serviços do Ministério Público.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

127-82 7/7/82 809-146
João Alberto Costa
Leiteiro Campos

Exm^o. Senhor
Director-Geral das Construções Es-
colares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4^o
4000 Porto

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PCPTO 7.7.1982
L.^o N.^o P.^o
GRP- 171/82

ASSUNTO:

Em resposta ao ofício de V.Exa. nº3370, de 8.6.82, cumpre-me comunicar a V.Exa. que se aguarda para 4a. ou 5a.feira (14 ou 15 de Julho) chegada do computador a que nos referimos.

Anexo uma fotocópia da Portaria nº630/82, de 24 de Junho, que permite autorizar a celebração do contrato da aquisição do computador referido.

Agradecendo a V.Exa. a brevidade possível na realização das obras oportunamente requeridas, considerando as dificuldades que representa para nós toda a delonga, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos

O Vice-Reitor,

F. C. Velez Grilo
(Prof.Doutor F.C.Velez Grilo)

Anexo: 1 fotocópia

VG/IA.



SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Decreto-Lei n.º 247/82

de 24 de Junho

O Estado Português tornou-se membro do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) por força do Decreto-Lei n.º 43 337, de 21 de Novembro de 1960, que aprovou, para adesão, o acordo relativo à referida instituição.

Após a subscrição inicial de 800 acções de capital social do Banco, na importância de 80 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, do peso e toque em vigor em 1 de Julho de 1944, autorizada pelo Decreto-Lei n.º 43 341, de 22 de Novembro de 1960, tomou o Estado Português duas novas participações no capital do BIRD, que fizeram subir a 132,4 milhões de dólares a quota de Portugal no dito capital.

Pelas Resoluções n.ºs 346 e 347 do Conselho de Governadores do BIRD, adoptadas em 4 de Janeiro de 1980, foram aprovados novos aumentos de capital do BIRD, nos quais o Governo Português considera conveniente que Portugal participe. A elevação de capital da instituição será de 36 500 milhões de dólares, sendo 33 150 milhões de dólares de aumento geral de capital e 3350 milhões de dólares de um aumento de capital adicional, para evitar a diluição do poder de voto de certos membros do BIRD, em resultado do aumento geral de capital. A quota-parte de Portugal nestes aumentos de capital será de 148,9 milhões de dólares, estando, no entanto, sujeita a ajustamento decorrente de decisão que venha a ser tomada pelo BIRD relativamente ao padrão de valorização do seu capital.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — É o Governo autorizado a dar o seu acordo ao aumento da quota de Portugal no BIRD, de 132,4 para 281,3 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, do peso e toque em vigor em 1 de Julho de 1944.

2 — O aumento da quota de Portugal referido no n.º 1 corresponde à subscrição de 1239 acções do aumento geral de capital e 250 acções do aumento de capital adicional.

3 — A quota-parte de Portugal no aumento geral de capital poderá ser ajustada em virtude de decisão que venha a ser tomada pelo BIRD em relação ao padrão de valorização do seu capital.

Art. 2.º A autorização concedida ao Governo pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43 341, de 22 de Novembro de 1960, abrangerá todos os encargos inerentes à realização da participação de Portugal no capital social do BIRD até ao seu novo valor de 281,3 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, do peso e toque referidos no artigo 1.º, designadamente os relativos a juros e comissões, incluindo os derivados do ajustamento previsto no n.º 3 do artigo 1.º

Art. 3.º O regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 43 341, na parte respeitante ao BIRD e com as alterações introduzidas pelo presente diploma, vigorará em

relação à totalidade das acções subscritas pelo País, isto é, tanto quanto à fracção inicial e aos aumentos permitidos pelos Decretos-Leis n.ºs 324/77, de 8 de Agosto, e 452/77, de 29 de Outubro, como quanto à elevação agora autorizada.

Art. 4.º Os títulos de obrigação referidos na secção 12 do artigo v do Acordo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43 337, de 28 de Novembro de 1960, a emitir ao abrigo da autorização concedida pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43 341 para liberação de parte do aumento de capital de que trata o presente diploma, assumirão a forma de promissória.

Art. 5.º — 1 — Da promissória mencionada no artigo precedente, cujo serviço de emissão ficará a cargo da Junta do Crédito Público, constarão os seguintes elementos:

- a) O número de ordem;
- b) O capital nela representado;
- c) A data da emissão;
- d) Os diplomas que autorizam a emissão;
- e) Os direitos, isenções e garantias de que goza e que são os dos restantes títulos da dívida pública que lhe forem aplicáveis.

2 — A promissória será assinada por chancela pelo Secretário de Estado do Tesouro e pelo presidente da Junta do Crédito Público, levando também a assinatura autógrafa de um dos vogais e o selo branco da mesma Junta.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de Maio de 1982. — *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

Promulgado em 8 de Junho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

Portaria n.º 630/82

de 24 de Junho

Na sequência de concurso público aberto para efeitos de selecção de equipamento informático para o Centro de Cálculo da Universidade do Porto, de que resultarão benefícios não só para a Universidade ao nível do ensino, da investigação científica e tecnológica e da gestão administrativa, mas para toda a região Norte, através das actividades de prestação de serviços, designadamente em colaboração com a indústria.

A fim de que possam satisfazer-se os encargos decorrentes da aquisição do referido equipamento;

Tendo em vista o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelo Ministro da Educação e das Universidades, o seguinte:

1.º A Universidade do Porto é autorizada a celebrar contrato com a Control Data Portuguesa, S. A. R. L.,

para a aquisição de um sistema de informática pelo valor de 99 900 000\$.

2.º Os encargos resultantes do contrato referido no número anterior não poderão, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

Em 1982 — 14 500 000\$;

Em 1983 — 85 400 000\$.

3.º O encargo a suportar em 1982 será satisfeito por verbas inscritas no cap. 15, div. 14 «Dotações comuns», 71.09 «Outras despesas de capital — Diversas», alínea B «Novas acções no âmbito do ensino superior» do OGE para o corrente ano.

4.º O encargo a suportar em 1983 será satisfeito pela correspondente dotação, a inscrever no Orçamento Geral do Estado para aquele ano.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Educação e das Universidades, 4 de Junho de 1982. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Allípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Educação e das Universidades, *Vitor Pereira Crespo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES E DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E PESCAS

Portaria n.º 631/82

de 24 de Junho

Tornando-se necessário proceder à execução da fase final de acabamentos e instalações complementares do edifício polivalente (geociências) do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro, de modo a ultrapassar rapidamente a actual carência de salas de aulas e de instalações laboratoriais, cuja falta tem vindo a prejudicar a normal expansão das suas actividades;

Tendo em consideração que a fase final destas obras são financiadas por um empréstimo externo, cuja utilização importa garantir com celeridade;

Considerando que importa lançar o concurso referente àquelas obras e proceder à respectiva adjudicação no 2.º trimestre do corrente ano;

Considerando também que qualquer atraso na adjudicação irá agravar substancialmente o seu custo;

Tendo em atenção o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelos Ministros da Educação e das Universidades e da Agricultura, Comércio e Pescas, o seguinte:

1.º É autorizado o Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro a celebrar contratos para construção de instalações, pela importância de 160 000 contos.

2.º — 1 — O encargo resultante dos contratos referidos no artigo anterior não poderá exceder, em cada ano, as seguintes importâncias:

| | |
|-------------------|------------------|
| 1982: | |
| Instalações | Contos 75 000 |
| 1983: | |
| Instalações | 85 000 |
| | <u>160 000</u> |

2 — A importância referente a 1982 tem cabimento por contrapartidas externas, atendendo ao empréstimo concedido pelo Governo dos Países Baixos ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas.

3 — A importância fixada para o ano de 1983 será acrescida do saldo apurado no ano anterior.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e das Universidades e da Agricultura, Comércio e Pescas, 11 de Junho de 1982. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*. — O Ministro da Educação e das Universidades, *Vitor Pereira Crespo*. — O Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas, *Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 632/82

de 24 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, que o quadro de pessoal dos tribunais abaixo relacionados seja aumentado com as seguintes unidades:

Tribunal Judicial de Cascais:

- 2 lugares de escrivão de direito;
- 2 lugares de escrivão-adjunto;
- 2 lugares de oficial judicial;
- 2 lugares de escriturário judicial;
- 1 lugar de oficial porteiro.

Tribunal Judicial de Vila do Conde:

- 2 lugares de escrivão de direito;
- 1 lugar de escrivão-adjunto;
- 1 lugar de oficial judicial, afecto aos serviços do Ministério Público;
- 1 lugar de telefonista.

Tribunal Judicial de Estarreja:

- 2 lugares de escriturário judicial.

Tribunal Judicial de Mafra:

- 2 lugares de escriturário judicial, sendo um afecto aos serviços do Ministério Público.

Comidas para concurso
limitado

- Feneim da Sauton & Rodrigues
- Soc. de Consol. Espaco, Lda
- Cooperativa dos Pedicicos
- Rom - Soc. de Res. Organizacionais

base de licitação = 17.714,00

Prazo 30 dias

U. PORTO



arquivo
central

| | | | |
|---------|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Art 1º | Estrutura metálica | 26,50 x 2.000,00 | 53.000,00 |
| Art 2º | liv. com drape translucid. | 27,10 x 900,00 | 24.750,00 |
| Art 3º | Rufos de zinco | 4,91 x 1500,00 | 7.365,00 |
| Art 4º | Desmontar paredes divisorias | 21,06 x 500,00 | 10.530,00 |
| Art 5º | Demol paredes de alvenaria | 17,28 x 300,00 | 5.184,00 |
| Art 6º | Construção de paredes | 40,77-2 x 7500,00 | 305.775,00 |
| Art 7º | For. de portas de ferro | 1 x 3500,00 | 3.500,00 |
| Art 8º | Tecto falso | 24,64 x 2500,00 | 61.600,00 |
| Art 9º | Fornimento de placas de aglomerado | 8,1/500,00 | 12.000,00 |
| Art 10º | Revestimento de mosaico unido | 95,10 x 1400,00 | 119.000,00 |
| Art 11º | Caudalizações de ferro | 35,00 x 850,00 | 29.750,00 |
| Art 12º | Revestimento de cortice | 26,73 x 2000,00 | 53.460,00 |
| Art 13º | Pintura a esmalte | 26,50 x 1200,00 | 31.800,00 |
| | | | <u>717.714,00.</u> |

U. PORTO

arquivo central

30/7/82
 - Leg.º Livre book ou
 seu substituído. -

Concurso limitado em - 30- Julho - 1982
 " Obras de Adaptação no Laboratório de Câmbio
 Automático na Universidade do Porto"
 Preço-base = 719.589,00
~~Prazo~~ Prazo de execução - 30 dias

| N.º de Ordem | Lançamentos | Propostas |
|--------------|--|--------------|
| 1 | Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda | 708.800,00 |
| 2 | Rom. Soc. de Investimentos Organometa- licos, Lda | 1.822.536,00 |

UNIVERSIDADE DO PORTO

LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO

OBRAS DE ADAPTAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

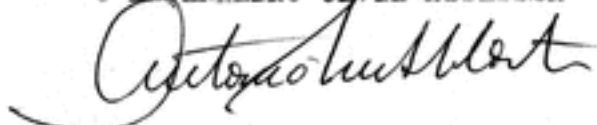
Em consequencia da aquisição de um novo computador para a Universidade do Porto e porque ainda não foi construido o Centro de Cálculo Automático no Polo 3, torna-se necessário adaptar o edificio do Laboratório de Calculo Automatico da Rua das Taipas, para nele instalar a nova unidade.

Os trabalhos de adaptação constam da realização de divisórias e tectos falsos de acordo com as novas necessidades funcionais, reparação do pavimento técnico, cobertura do pátio interior para instalação do equipamento de apoio que tem de ficar abrigado da chuva e revestimento com aglomerado negro de cortiça dum compartimento para proteger material valioso contra a possibilidade de fogo.

Importam estes trabalhos na quantia de esc:- 719 589\$00 (setecentos dezanove mil, quinhentos e oitenta e nove escudos).

Porto, 19 de Julho de 1 982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR



(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO

em _____ / _____ / 19____
O ENG.º DIRECTOR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| | | | | | | | | |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>LABORATÓRIO DE CÁLCULO</u> <u>AUTOMÁTICO</u> <u>OBRAS DE ADAPTAÇÃO</u> <u>CAPÍTULO ÚNICO</u></p> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Estrutura metálica para armação da cobertura do pátio interior constituída por 3 meias asnas com ferro U de 8cm, terças em cantoneira de 50.50.5, três pilares em ferro galvanizado de $\varnothing 2,5''$, fixação às paredes das meias asnas e ao pavimento, dos pilares. | 1 | 5,00 | 5,30 | | 26,50 | 2 000\$00 | 53 000\$00 | |
| Art.º 2.º - Revestimento com chapa translúcida de P.V.C., perfil grego, incluindo grampos. | 1 | 5,00 | 5,50 | | 27,50 | 900\$00 | 24 750\$00 | |
| Art.º 3.º - Rufos, caleira e tubo de queda, em chapa de zinco nº. 12 incluindo peças de fixação. | | | | | | | | |
| rufos | 1 | 5,00 | 0,25 | 1,25 | | | | |
| " | 2 | 5,50 | 0,20 | 2,20 | | | | |
| caleira | 1 | 5,00 | 0,35 | 1,75 | | | | |
| tubo de queda $\varnothing 10$ cm | 1 | 3,00 | 0,32 | 0,96 | | | | |
| | | | | | 6,16 | 1 500\$00 | 9 240\$00 | |

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Art.º 4.º - Desmontar paredes divisórias para aproveitamento. | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | | 21,06 | 500\$00 | 10 530\$00 |
| Art.º 5.º - Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulhos e remates das zonas demolidas. | 1 | 6,40 | 2,70 | | | 17,28 | 300\$00 | 5 184\$00 |
| Art.º 6.º - Construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas. | 1 | 3,40 | 2,70 | 9,18 | | | | |
| | 1 | 1,90 | 2,70 | 5,13 | | | | |
| | 2 | 3,00 | 2,70 | 16,20 | | | | |
| | 1 | 3,80 | 2,70 | 10,26 | | 40,77 | 7 500\$00 | 305 775\$00 |
| Art.º 7.º - Fornecimento e assentamento de portas de favo revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens. | 1 | | | | | 1 | 3 500\$00 | 3 500\$00 |
| Art.º 8.º - Tecto falso com estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente. | 1 | 7,70 | 3,20 | | | 24,64 | 2 500\$00 | 61 600\$00 |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| | | | | | | | | |
| Artº. 9º. - Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira com orla de madeira, iguais às existentes. | 8 | | | | | 8 | 1 500\$00 | 12 000\$00 |
| Artº. 10º. - Revestimento de mosaico vinílico de qualidade e cor igual ao existente, pelas duas faces nas placas novas e em substituição do deteriorado, nas existentes. | 85 | 1,00 | 1,00 | | | 85,00 | 1 400\$00 | 119 000\$00 |
| Artº. 11º. - Canalização de ferro galvanizado de ϕ 1" no abastecimento de água e retorno da unidade central incluindo acessórios e passadores. | 1 | 35,00 | | | | 35,00 | 850\$00 | 29 750\$00 |
| Artº. 12º. - Revestimento interior do compartimento "segurança" com placas de aglomerado negro de cortiça de 2" de espessura. | 2 | 2,70 | 2,70 | 14,58 | | | | |
| | 2 | 1,50 | 2,70 | 8,10 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 1,50 | 4,05 | | | | |
| | | | | | | 26,73 | 2 000\$00 | 53 460\$00 |
| Artº. 13º. - Pintura a esmalte da estrutura metálica da cobertura metálica | | | | | | | | |

DIRECÇÃO.GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| do pateo interior, incluindo lixar, uma demão de zarcão, aparelho e esmalte. | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 1200\$00 | 31 800\$00 |
| | | | | | | | | 719 589\$00 |

Porto, 19 de Julho de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR



(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO

_____/_____/19
O ENGENHEIRO

U. PORTO



U. PORTO



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>INSTITUTO DE CIÊNCIAS</u> <u>AQUÁTICO</u> <u>OBRAS DE ADAPTAÇÃO</u> <u>OPERAÇÃO Única</u></p> | | | | | | | | |
| Artº. 1º. - Estrutura metálica para armação da cobertura do pátio interior constituída por 3 meias anas com ferro e de 8cm, teçna em cantoneira de 50.50.5, três pilares em ferro galvanizado de 70.5, fixação às paredes das meias anas e ao pavimento, dos pilares. | 1 | 5,00 | 5,30 | | 26,50 | | 2 000\$00 | 53 000\$00 |
| Artº. 2º. - Revestimento com chapas translúcidas de P.V.C., perfil greco, incluindo grupos. | 1 | 5,00 | 5,50 | | 27,50 | | 900\$00 | 24 750\$00 |
| Artº. 3º. - Rufos, caleira e tubo de queda, em chapas de zinco nº. 12 incluindo peças de fixação. | | | | | | | | |
| rufos | 1 | 5,30 | 0,25 | 1,25 | | | | |
| " | 2 | 5,50 | 0,20 | 2,50 | | | | |
| caleira | 1 | 5,00 | 1,50 | 1,75 | | | | |
| tubo de queda 110 cm | 1 | 3,98 | 0,32 | 0,75 | | | | |
| | | | | | | | 1 500\$00 | 9 240\$00 |

DIRECÇÃO.GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº. 4º. - Desmontar paredes divisórias para aproveitamento. | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | | | | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | | 21,06 | 500\$00 | 10 530\$00 |
| Artº. 5º. - Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulhos e remates das zonas demolidas. | 1 | 6,40 | 2,70 | | | 17,28 | 300\$00 | 5 184\$00 |
| Artº. 6º. - construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas. | 1 | 3,40 | 2,70 | 9,18 | | | | |
| | 1 | 1,70 | 2,70 | 5,13 | | | | |
| | 2 | 3,00 | 2,70 | 16,20 | | | | |
| | 1 | 3,60 | 2,70 | 10,26 | | 40,77 | 7 500\$00 | 305 775\$00 |
| Artº. 7º. - Fornecimento e assentamento de portas de favo revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens. | 1 | | | | | | 3 500\$00 | 3 500\$00 |
| Artº. 8º. - Tecto falso com estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente. | 1 | 7,70 | 3,20 | | | 24,64 | 2 500\$00 | 61 600\$00 |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº. 9º. - Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado de madeira com orla de madeira, iguais às existentes. | 8 | | | | | 8 | 1 500\$00 | 12 000\$00 |
| Artº. 10º. - Revestimento de mosaico vinílico de qualidade e cor igual ao existente, pelas duas faces nas placas novas e em substituição do deteriorado, nas existentes. | 85 | 1,00 | 1,00 | | | 85,00 | 1 400\$00 | 119 000\$00 |
| Artº. 11º. - Canalização de ferro galvanizado de ϕ 1" no abastecimento de água e retorno da unidade central incluindo acessórios e passadores. | 1 | 35,00 | | | | 35,00 | 850\$00 | 29 750\$00 |
| Artº. 12º. - Revestimento interior do compartimento "segurança" com placas de aglomerado negro de cortiça de 2" de espessura. | 2 2 1 | | | | | 0,75 | 2 000\$00 | 53 460\$00 |
| Artº. 13º. - Pintura a esmalte da estrutura metálica da cobertura metálica | | | | | | | | |

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| do pateo interior, incluindo lixar, um demão de zarcão, aparelho e esmalte. | 1 | 5,00 | 5,30 | | | 26,50 | 1200\$00 | 31 800\$00 |
| | | | | | | | | 719 589\$00 |

Porto, 19 de Julho de 1962

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR

António Manuel Silva e Silva Costa

(António Manuel Silva e Silva Costa)

VISTO

_____/19

| Designação dos trabalhos | Quantidades | Preços | | Importâncias | |
|---|-------------|-----------|-------------|---------------------|-------------|
| | | Materials | Mão de Obra | Materials | Mão de Obra |
| <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>LABORATÓRIO DE CÁLCULO AUTOMÁTICO</u> <u>Obras de adaptação</u> <u>CAPÍTULO ÚNICO</u> | | | | | |
| Art 1º - Estrutura metálica para amarração da cobertura do pátio interior constituída por 3 meias arcos com ferro V de 8cm, fôrças em cantoneiras de 50.50.5, três pilares em ferro galvanizado de $\phi 2,5"$, fixação às paredes das meias arcos e ao pavimento, dos pilares | 1 | 5,00 | 5,30 | 26,50 ⁻² | |
| Art 2º - Revestimento com chapas translúcidas de P.V.C., perfil preto, incluindo grampas | 1 | 5,00 | 5,50 | 27,50 | |
| Art 3º - Rufos de chapas uso e calceira e tubo de queda, em chapas de zinco nº 12 incluindo peças de fixação | | | | | |
| Rufos | 1 | 5,00 | 0,25 | 1,25 | |
| " | 2 | 5,50 | 0,20 | 2,20 | |
| Calceira | 1 | 5,00 | 0,35 | 1,75 | |
| Tubo de queda $\phi 10cm$ | 1 | 3,00 | 0,22 | 0,96 | |
| | | | | 6,96 ⁻² | |

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | Quantidades | Preços | | Importâncias | |
|--|-------------|-----------|-------------|---------------------|-------------|
| | | Materials | Mão de Obra | Materials | Mão de Obra |
| Art 4º Demontar paredes divisórias para aproveitamento | 1 | 5,10 | 2,70 | 13,77 | |
| | 1 | 2,70 | 2,70 | 7,29 | |
| | | | | 21,06 ⁻² | |
| Art 5º Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, incluindo remoção de entulho e reater das zonas demolidas | 1 | 6,40 | 2,70 | 17,28 ⁻² | |
| Art 6º Construção de paredes amovíveis iguais às existentes, incluindo aproveitamento das demolidas | 1 | 3,40 | 2,70 | 9,18 | |
| | 1 | 1,90 | 2,70 | 5,13 | |
| | 2 | 3,00 | 2,70 | 16,20 | |
| | 1 | 3,80 | 2,70 | 10,26 | |
| | | | | 40,77 ⁻² | |
| Art 7º Fornecimento e assentamento de portas de ferro revestidas a folheado igual ao existente, incluindo ferragens | 1 | | | | 1 |
| Art 8º Fornecimento e assentamento de peças para reforço do pavimento constituídas por 2Hx10 com duas fendas de cantoneira de 50.50.5, de 8cm de comprimento, soldadas nas extremidades do T, para ascutas entulhadas, com entalhe da espessura da cantoneira, incluindo metalização e protecção | 1 | 7,70 | 3,20 | 24,64 ⁻² | |
| Art 8º Tecto falso com estrutura metálica aparente preenchido por painéis acusticos, igual ao existente | | | | | |

| Designação dos trabalhos | Quantidades | Preços | | Importâncias | |
|---|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| | | Materials | Mão de Obra | Materials | Mão de Obra |
| 90 | 1 | 7,74 | 3,20 | 90 | |
| Art 9.º Fornecimento e assenta- mento de placas de afoin- hado de madeira com orla de madeira, iguais as exis- tentes | 8 | | | 8 | |
| Art 10.º Revestimento de mosai- co vitílico de qualidade e cor igual ao existente, pelas duas faces nas pla- cas novas e em substitui- ção do deteriorado, nas existentes | 85 | 7,00 | 1,00 | 85,00 ² | |
| Art 11.º Canalização de ferro galvanizado de ϕ 1" no abastecimento de água no retorno da unidade central incluindo aces- sórios e passadores | 1 | 35,00 | | 35,00 - | |
| Art 12.º Revestimento interior do compartimento "separação" com placas de afoin- hado regio de cortiça de 2" de espessura | 2 2 1 | 2,70 1,50 2,70 | 2,70 2,70 1,150 | 14,18 8,10 4,05 | 26,73-2 |
| Art 13.º Pintura a esmalte de estrutura metálica da cobr. | | | | | |

| Designação dos trabalhos | Quantidades | Preços | | Importâncias | |
|--|-------------|-----------|-------------|--------------|-------------|
| | | Materials | Mão de Obra | Materials | Mão de Obra |
| <p>tubo metálico do pinto interior, incluindo lizas, uma lâmina de zarcão, aparelho e esquadro</p> | 1 | 5,00 | 5,30 | 20,50 | |

Loph,

O Prof. Civil ALVES

António Manuel Nunes e Silva louts

U. PORTO @

arquivo central

- PROPOSTA -

F..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do (s) alvará (s) de empreiteiro de obras públicas..... (indicar o número, categoria ou subcategoria e classe ou subclasse), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de (designação da obra), a que se refere o anúncio datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de LSC:..... (por extenso e por algarismos) *e no prazo de 30 dias.*

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura.....

Alteração de Divisões

U. PORTO

ac

arquivo
central

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO-FÂNZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2065
 4019 PORTO CODEX
 TELS. 9893215 / 9893190 / 9892790

A
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

4000 PORTO

Vossa referência:

Vossa comunicação de:

Nossa referência:

Data:

846/80-MVR/MS Fânzeres, 29 de Dezº. de 1980

Assunto:-Alteração de divisórias no Laboratório
 de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

U. PORTO
 Exmos. Senhores,

ac
 arquivo
 central

Pela presente informamos que conferimos ao Sr. Atafde da Silva Ferreira, todos os poderes para representar a empresa como responsável técnico, podendo, para o efeito, assinar autos, fazer medições e tudo o mais que seja necessário para boa conferência e posterior pagamento do trabalho de divisórias recentemente efectuado na Faculdade de Ciências do Porto.

Com os n/melhores cumprimentos, creiam-nos com consideração.

Atentamente.

22/12/1987

801-98

AO S.E.P.
22-12-80

CLOISALL PORTUGAL

-Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
RUA DO SEIXO-PÂNZERES
4420 GONDOMAR
APARTADO 2065
4019 PORTO CODEX
TELEFONES { 9893215
 9893190
 9892790

A
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO

JTS
29-12-80

Vossa referência:

Vossa comunicação de:

Nossa referência:

Data:

Fânzeres, 17 de Dezembro de 1980

Ref.ª — Contabilidade

— Enc.ª n/ n.º 3989/CL

Pode fazer-se o processamento

Exmos. Senhores:

U. PORTO

arquivo central

Junto enviamos a V. Ex.ª, a nossa/s factura/s n.º/s 480/80 de

Esc. — 35.200\$00, referente/s ao fornecimento e montagem de divisórias c/ 1 porta, cuja a conferência e liquidação ~~está já concluída e agradecemos~~ desde já muito agradecemos.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com toda a consideração e estima,



Anexo: — 1 factura.

Atentamente
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
19 DEZ. 1980
N.º _____ Proc. _____

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO-PÂNZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2065
 4019 PORTO CODEX
 TEL. 9893215 / 9893190 / 9893790

A

DIRECÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO

CERTIFICADO DE REGISTO PROVISÓRIO N.º 1374

N/ REF.

V/ REF.

3989/CL

FÂNZERES. 17 de Dezembro de 1980

Factura

V/ ENCOMENDA 5925-CEN/28 de Outubro de 1980

480/80

N/ CONFIRMAÇÃO

| QUANTIDADE | DESIGNAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|--|----------------|--------------------------|
| | Refª. = <u>N/orçamento nº. 5287/CL</u> | | |
| | - Fornecimento e montagem de divisórias, incluindo 1 porta folheada. | | |
| | - Desmontagem de 1 módulo em divisórias existentes, incluindo o fornecimento e montagem de 1 porta folheada. | | |
| | - Material | | 20.408\$70 |
| | 15% Imposto de Transacções | | <u>3.061\$30</u> |
| | | | 23.470\$00 |
| | - Mão-Obra | | 11.730\$00 |
| | - São: Trinta e cinco mil e duzentos escudos. | | |
| Em caso de contestação os tribunais do Porto serão os únicos competentes. | | TOTAL | <u><u>35.200\$00</u></u> |

arquivo central

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS • FALSOS TECTOS • MATERIAL DE REVESTIMENTO

CLOISALL PORTUGAL

— Sociedade de Construções e Montagens, S.A.L

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO-FÂNZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2065
 4019 PORTO CODEX
 TELS. 9893215 / 9893190 / 9892790

A
 DIRECÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÕES ES-
 COLARES

Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO

CERTIFICADO DE REGISTO PROVISÓRIO N.º 1374

N/ REF.

V/ REF.

3989/CL

FÂNZERES, 17 de Dezembro de 1980

Factura

V/ ENCOMENDA 5925-CEN/28 de Outubro de 1980

..º 480/80

N/ CONFIRMAÇÃO

| QUANTIDADE | DESIGNAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|--|----------------|-------------------|
| | <u>Ref.º = N/orçamento nº. 5287/CL</u> | | |
| | - Fornecimento e montagem de divisórias, incluindo 1 porta folheada. | | |
| | - Desmontagem de 1 módulo em divisórias existentes, incluindo o fornecimento e montagem de 1 porta folheada. | | |
| | - Material | | 20.408\$70 |
| | 15% Imposto de Transacções | | 3.061\$30 |
| | | | 23.470\$00 |
| | - Mão-Obra | | 11.730\$00 |
| | - São: Trinta e cinco mil e duzentos escudos. | | |
| Em caso de contestação os tribunais do Porto serão os únicos competentes. | | TOTAL | <u>35.200\$00</u> |

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS • FALSOS TECTOS • MATERIAL DE REVESTIMENTO

Exm^o. Senhor
Director do Gabinete para as Instalações
do Ensino Superior

LISBOA

969

3.11.80

OFICIO 6407

12.11.1980

"Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Relativamente ao ofício em referência e afim de poder ser legalizado o processo respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada a Cloisall Portugal-Sociedade de Construções e Montagem, SARL, junto se envia 10 selos fiscais de 30\$00 cada.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L

*Director or
jornal para do Instituto D. Ciências
Superior* *livro*

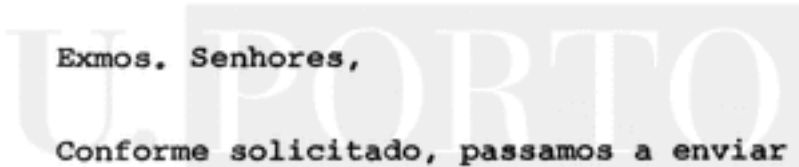
ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
RUA DO SEIXO-FÂNZERES
4420 GONDOMAR
APARTADO 2065
4019 PORTO CODEX
TELS. 9893215 / 9893190 / 9892790

A
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO

Vossa referência: 6218 Vossa comunicação de: 7 de Nov.1980 Nossa referência: 767/80-MVR/MS Data: Fânzeres, 11 de Novº. de 1980

Assunto:-Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto



Exmos. Senhores,

Conforme solicitado, passamos a enviar 10 selos fiscais de 30\$00, para legalização do processo da empreitada.

Sendo o que se nos oferece de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atentamente.



Anexo: 10 selos de 30\$00

À Firma
Cloisall Portugal-Sociedade de Construções
e Montagem, S.A.R.L.
Rua do Seixo-Fanzeres
4420 GONDOMAR

OFICIO

6218 -7 NOV. 1980

"Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

A fim de ser legalizado o processo da empreitada em
epígrafe, devem V.Sas. enviar a esta Direcção 10 selos fiscais de 30\$00.

Com os melhores cumprimentos

o Engenheiro Director,
(Júlio Amaral de Carvalho)

MP/DP.

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Telef. 89 80 17 / 22
LISBOA-5

6/11/80
Planos anuís
2º.º.º.º.º.º.º.
ajudicial
[Signature]
29-12-80

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 969
Ofício n.º

Preço de Alvoleda, 12-11580A-5

GIES

Pº OCP.00.03

ASSUNTO: - Alteração de divisórias no Laboratório de
Cálculo Automático da Faculdade de Ciências
da Universidade do Porto.

Junto remeto a V. Ex.ª(o) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto
em epígrafe:

-Fotocópia da Proposta nº 554/CEN de 3/10/80, contendo o despacho
do Sr. Subdirector-Geral de 20/10/80, que autoriza a adjudicação
dos trabalhos à firma Cloisall Portugal- Sociedade de Construções
e Montagem, SARL, pela quantia de 35 200\$00.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução
- Para informação
- Para conhecimento e devidos fins.

NOTA: -

E para pedir à firma 10
selos fiscais de 30\$00,
para regularização
sua proposta.



Com os melhores cumprimentos
DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: -

O mencionado no texto

MH/AM

[Signature]
António Teixeira de Sampaio
(Engº)



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Com dispensa de concurso tendo em atenção o mau estado da estrutura e o facto de o trabalho só poder ser executado pela firma que mantém as divisórias existentes (alínea b) do artº 4º do DL nº 211/79)

AUTORIZO

Em 20/10/1980

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

05 P. 0003
6/11/80
Leão de Almeida
Subdirector-Geral

Contratação
CONTROLE
20/10/80
Leão

JKS
29-12-80

SECCAO DO ENFERMEIRO GERAL E ARQUIVO
UNIV. DO PORTO
A' C. W. e G. R. e
21/10/80

554

PROPOSTA N.º/CEN

Porto,

-3. OUT. 1980

ASSUNTO: "Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

- Cep.º 50 Div. 02 C.E. 02 - 71.09 - 35 200\$00

No 4º piso das instalações em epígrafe existe um gabinete com duas secretárias que, por força da utilização imposta pela exiguidade das instalações, necessita ser dividido.

Assim torna-se necessária a criação de uma parede divisória com porta e a montagem de nova porta, na parede que faz divisória com o corredor.

Consultou-se, ao abrigo do nº. 3 do artº. 4º do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12.7, para apresentação de preço, a firma que procedeu à montagem das divisórias existentes.

O preço apresentado, 35 200\$00, está em conformidade com os preços correntes no mercado, pelo que se solicita a aprovação da proposta.

Tem-se assim, a honra de sugerir a V.Exa. que estes trabalhos sejam

20/10/80

15/1180
G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE
M. A. F. M. S.

A. J. do G. I. S.
para conhecimento
e devidos fins.
*J. Teixeira de
Sampaio.*
31/10/80

U. PORTO



arquivo
central

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

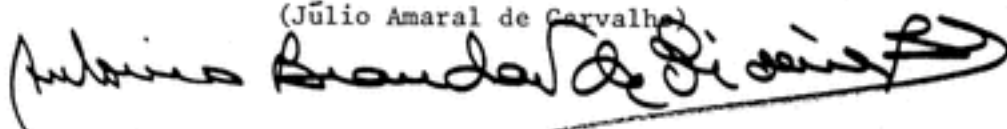
801-80

Ref.
N.º
Data

adjudicados, à firma Cloisall Portugal-Sociedade de Construções e Montagens SARL, pela quantia de esc:- 35 200\$00, com dispensa de contrato escrito, nos termos do Decreto-Lei atrás citado.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exm.º Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

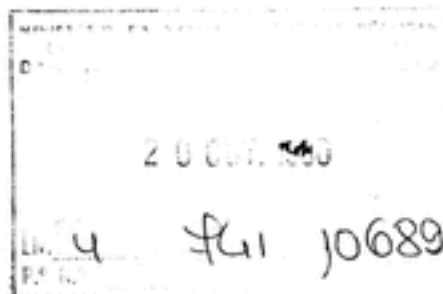
LISBOA

SC/DP.

U. PORTO



arquivo
central



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 10689/2007

10 02 02 H.09

SF93 12 01 4700 09 3V 200 00 6363
00

U. PORTO



arquivo central

3V 200 00

6 10 80 6

20 10 80

x

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
28 OUT. 1980
RECEBIDO

26.9.80

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

TÓRNO E INSTALAÇÕES FABRIS:
DO SEIXO-FÂNZERES
4420 GONDOMAR
APARTADO 2065
4019 PORTO CODEX
T.L.N. 9893215 / 9893190 / 9892790

A

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
RUA JULIO DINIS, 826-4,º

PORTO

Vossa referência:

Vossa comunicação de:

Nossa referência:

Data:

PROPOSTA

Cloisall Portugal - Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L., com sede na Rua do Seixo - Fânzeres - Gondomar, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", propõe-se executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo preço global de Esc: 35.200\$00 (Trinta e cinco mil e duzentos escudos) e no prazo de 30 (trinta) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 25 de Setembro de 1980



26.9.80

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

RUA DO SEIXO-FÂNZERES-4420 GONDOMAR
APARTADO 2065-4019 PORTO COD.TELEFS. (022) 3315
3317
3319

ARMÁRIOS AMOVÍVEIS
 ARMÁRIOS INCORPORADOS MODULADOS
 DE PAREDE
 ELEMENTOS FALSOS

PROPOSTA

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
RUA JULIO DINIS, 826-4º

º 5287/CL de 24 / 9 / 1980

PORTO

segundo preços e descrição abaixo e em anexo

Projecto CLOISALL PORTUGAL, S.A.R.L.

V/ REF.

Execução PORTO

Exmos. Srs.

Temos o prazer de vos enviar a nossa oferta para o trabalho cujas características passamos a discriminar.

Esta realização desenvolve uma superfície total de 8,10 ± M²

repartida como se segue:

- 8,10 m² de divisórias com o pé direito de 2,80 m, incluindo 1 porta folheada.
- Desmontagem de 1 módulo em divisórias existentes, incluindo o fornecimento e montagem de 1 porta folheada.

Material..... 23.470\$00

Mão-Obra..... 11.730\$00

Total..... 35.200\$00

NOTA: No preço apresentado já está incluído o I.T.

SISTEMA MODULAR PARA FABRICO DE ARMÁRIOS INCORPORÁVEIS NAS DIVISÓRIAS

26-9-87 +

PARTAMENTO: Divisórias amovíveis

Proposta n.º 5287/CL

Alumina de alumínio com anodização fosco acetinado, isolamento a lã de vidro ou lã de rocha. Frisos
 após de alumínio, aros de porta em madeira.

Revestimento: Aglomerado folheado a kãmbala

Portas: Lisas, transparentes de 3 m/m simples

Fechaduras: Jomalco 3000

Dobradiças: Zamak de 3", cromado fôsko

- NOTA:** 1) — Já está deduzido nesta proposta o preço do revestimento e isolamento correspondente ao material não aplicado na área das portas.
- 2) — As portas terão as dimensões standard de $2 \times 0,80$ m.

PRAZOS

Início dos trabalhos de montagem: 20 dias após adjudicação
 Duração dos trabalhos de montagem: 2 dias úteis
 Validade desta proposta: 30 dias

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Cheque a 15 dias da data da factura.
- Letra aceite à recepção da factura, encargos de conta de V. Exas.

Esperando merecer o favor das v/ ordens subcrevemo-nos com a maior consideração

Atentamente

PAGAMENTOS

- 50% Com a conf. encomenda
- 50% No final.

Condições particulares de execução

- 1) Os preços apresentados são baseados nas modulações por nós propostas e na aplicação de elementos standard. Após conclusão dos trabalhos será feita uma medição rectificativa à obra.
- 2) Os locais de montagem devem estar acessíveis permanentemente aos nossos operários e transportes, das 8 às 13 horas e das 14 às 19 horas, excluído o sábado. A corrente eléctrica necessária às ferramentas, deverá existir e ser prevista pelo cliente que a colocará à nossa disposição gratuitamente.
- 3) Os prazos de início e final de montagem são contados a partir das possibilidades reais de tirar medidas e da obtenção de todos os esclarecimentos respeitantes à execução do trabalho previsto.
- 4) A garantia sobre os materiais colocados na montagem limita-se à que pudermos obter dos nossos fornecedores sem, no entanto, ser inferior a 6 meses; a nossa responsabilidade corresponde à substituição gratuita dos elementos defeituosos em dias e horas normais de trabalho.
A garantia não intervém se os defeitos constatados resultam de falta ou desleixo dos utilizadores.
- 5) Todo o acidente ou dano tanto em bens como em pessoas que se produzam em obra, ocasionado pelos nossos operários e cuja responsabilidade possa ser-nos imputada, deverá ser assinalado por escrito e em carta registada, dentro do prazo máximo de 3 dias.
- 6) Em caso de litígio só é competente o foro da comarca do Porto.

Ao serviço da construção civil.



JISALL




LIGNAWALL

5 elementos - chave:

PAL - ELEMENTOS TRIANGULARES
para execução de COFRAGENS, ANDAIMES EXPOSITORES, TORRES, etc...

CLOISALL - DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS DE ALUMÍNIO
Estudadas para permitir diversas associações, com as melhores características de comportamento mecânico, térmico e acústico.

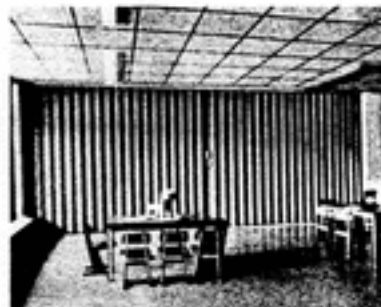
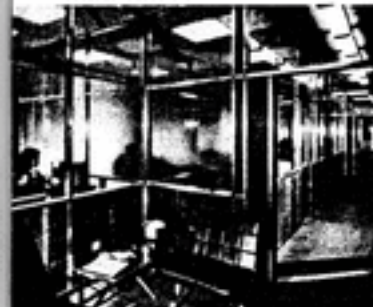
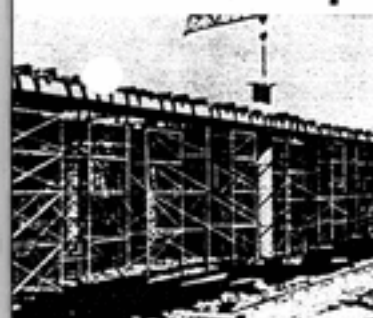
SONOR - TECTOS FALSOS
3 TIPOS DE ESTRUTURA: aparente, não aparente, anti-fogo. Simples, fáceis de montar, económicos e de belo efeito estético.

ACORDIAL - PORTAS EXTENSÍVEIS
Portas de "FOLE", em cores moderníssimas, adaptáveis a qualquer parede, de pequena ou grande dimensão.

LIGNAWALL - A PAREDE MÓVEL COM PAINÉIS INDEPENDENTES
Elegante, segura, rígida e fácil de movimentar. Junção dos painéis por encaixe macho-fêmea, folheados a madeiras nobres (ou pintados, revestidos a termolaminado, napa, etc.) Sem calha ou guia no solo.

CLOISALL PORTUGAL

SEIXO - FÂNZERES - GONDOMAR
APARTADO 2065
4019 PORTO CODEX



c) — 3.ª VANTAGEM: MOBILIDADE

De grande importância quando se pretende a modificação das instalações.

INDÚSTRIA E INSTALAÇÕES FABRIL
 DO SEIXO-PÁNEERES
 220 BONDOMAR
 PORTO 2011
 19 PORTO CODEX
 0402212 / 0402100 / 0402790

DEPARTAMENTO DIVISÓRIAS ESPECIFICAÇÕES

- I — É muito importante que as divisórias oferecidas, assim como a firma fornecedora estejam à altura de corresponder a qualquer tipo de encomenda.
- As noções de amovibilidade e transformação rápida das divisórias muitas vezes subestimadas por utilizadores desprevenidos têm na realidade um valor económico real e representam em numerosos casos um investimento judicioso e rentável, logo que a firma locatária tenha de fazer face a problemas de extensão, transformação ou redução das superfícies ocupadas.

É preciso, todavia, que a divisória escolhida seja realmente amovível, quer dizer, que todos os elementos que a constituem sejam completa e totalmente intermutáveis, sem desmontagem da ossatura interna.

Esta faculdade permite assegurar um aprovisionamento fácil e económico dos diferentes materiais de revestimento e a sua substituição eventual no caso de transformações parciais, sem no entanto ser necessário recorrer a trabalhos importantes de desmontagem do conjunto de divisórias.

NO RESPEITANTE À FIRMA FORNECEDORA DEVE O CLIENTE, À PARTE UM EXAME TÉCNICO MINUCIOSO DO MATERIAL OFERECIDO, INFORMAR-SE COM UM CUIDADO PARTICULAR SOBRE A PERSONALIDADE DO FORNECEDOR, A SUA IMPORTÂNCIA E O SEU "KNOW HOW" NO MERCADO, AS SUAS REFERÊNCIAS COMERCIAIS E FINANCEIRAS, O PESSOAL TÉCNICO E OPERÁRIO EXISTENTE, A SUA REDE DE TRANSPORTES E O SEU EQUIPAMENTO FABRIL.

EM RESUMO: Verifique se está a tratar com uma firma especializada e qualificada ou se, pelo contrário, está a lidar com amadores, incipientes na matéria e nas responsabilidades.

- II — O cliente não deve concluir depressa demais que toda a divisória tida móvel ou amovível oferece as características especificadas em I. Com efeito, poucos processos de montagem atingem os objectivos desejados e as características de amovibilidade que todos reclamam podem desiludir o utilizador que não tenha prestado uma atenção profunda aos princípios construtivos dos diferentes materiais concorrentes que lhe foram oferecidos.

Examinemos alguns aspectos das vantagens apresentadas pelas nossas Divisórias:

a) — 1.ª VANTAGEM: RAPIDEZ

Damos o exemplo de um contrato de aluguer de um edifício, geralmente confirmado perto do acabamento final do mesmo. Neste caso, o factor rapidez é tanto mais imperioso que há perca do aluguer mensal em virtude da não ocupação dos locais alugados até completo acabamento dos interiores dos edifícios.

b) — 2.ª VANTAGEM: TRANSFORMABILIDADE

A importância deste factor, resulta das contínuas exigências de adaptação e alteração das compartimentações existentes.

c) — 3.ª VANTAGEM: MOBILIDADE

De grande importância quando se pretende a modificação das instalações.

Divisão de grandes locais ou recondicionamento parcial duma implantação existente que deixou de corresponder às novas exigências de utilização.

Adaptação de todo o complexo existente, aos imperativos funcionais inerentes e particulares a um novo ocupante.

d) — 4.ª VANTAGEM: ADAPTABILIDADE

Reutilização rápida e fácil, com o mínimo de percas, dos elementos constituintes com fins sucessivos e variáveis.

Possibilidade de se poder introduzir em todos elementos canalizações de água e gás bem como os fios de instalação eléctrica e telefónica.

Possibilidade de pendurar ou fixar objectos decorativos ou utilitários quaisquer que sejam o peso e a conformação.

III — Estude detalhadamente o material que pretende adquirir e tenha sempre presente o seguinte:

- Enquanto novas, todas as divisórias têm o mesmo aspecto, até talvez uma óptima aparência, pois só se vê o acabamento superficial.

Mas, que existe no interior? Como se comportará a Divisória e como resistirá ela a uma utilização prolongada?

- A escolha dum material menos adequado, podendo até às vezes, tratar-se duma cópia, pode trazer problemas futuros como deformações, modificações imprevistas dos prumos de sustentação, quebra de vidros, degradações superficiais.
- A aplicação da divisória é igualmente muito importante. Uma montagem descuidada trará, como consequência, uma redução das características que se devem exigir:

Bom isolamento, resistência ao fogo, amovibilidade. Escolha uma firma com experiência! O tempo de existência e os numerosos trabalhos realizados, atestam a nossa experiência.

TODOS ESTES ELEMENTOS TÊM UM PAPEL IMPORTANTE NOS PRAZOS DE ESTUDO E EXECUÇÃO DUM PROBLEMA DE COMPARTIMENTAÇÃO AMOVÍVEL, NA QUALIDADE DA SUA EXECUÇÃO, E NAS POSSIBILIDADES PARA O UTILIZADOR DE APELAR PARA O SEU FORNECEDOR NO CASO DUM PROBLEMA OU SERVIÇO "APÓS-VENDA".

Reprodução Interdita sob Pena de Competente Acção Judicial

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS DE ALUMÍNIO

AS MAIS VARIADAS SOLUÇÕES PARA OS SEUS PROBLEMAS



A sobriedade e elegância de estruturas bem como a grande escolha dos painéis de revestimento conferem a estas divisórias, múltiplas possibilidades decorativas.

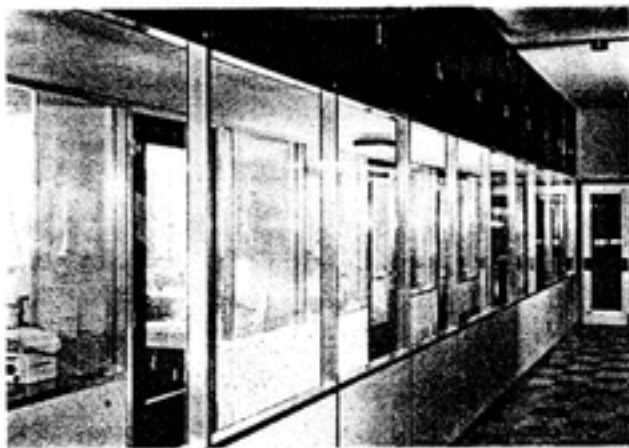
Divisórias de luxo com o cobre-juntas recolhido.

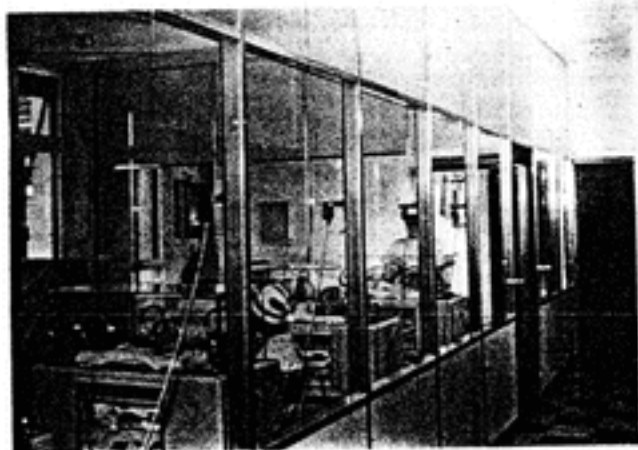
Divisórias com armários incorporados.

Paredes paralelas com armários incorporados, de dupla face. Estruturas envidraçadas, interiormente.

Divisórias com simples, duplo ou triplo envidraçado.

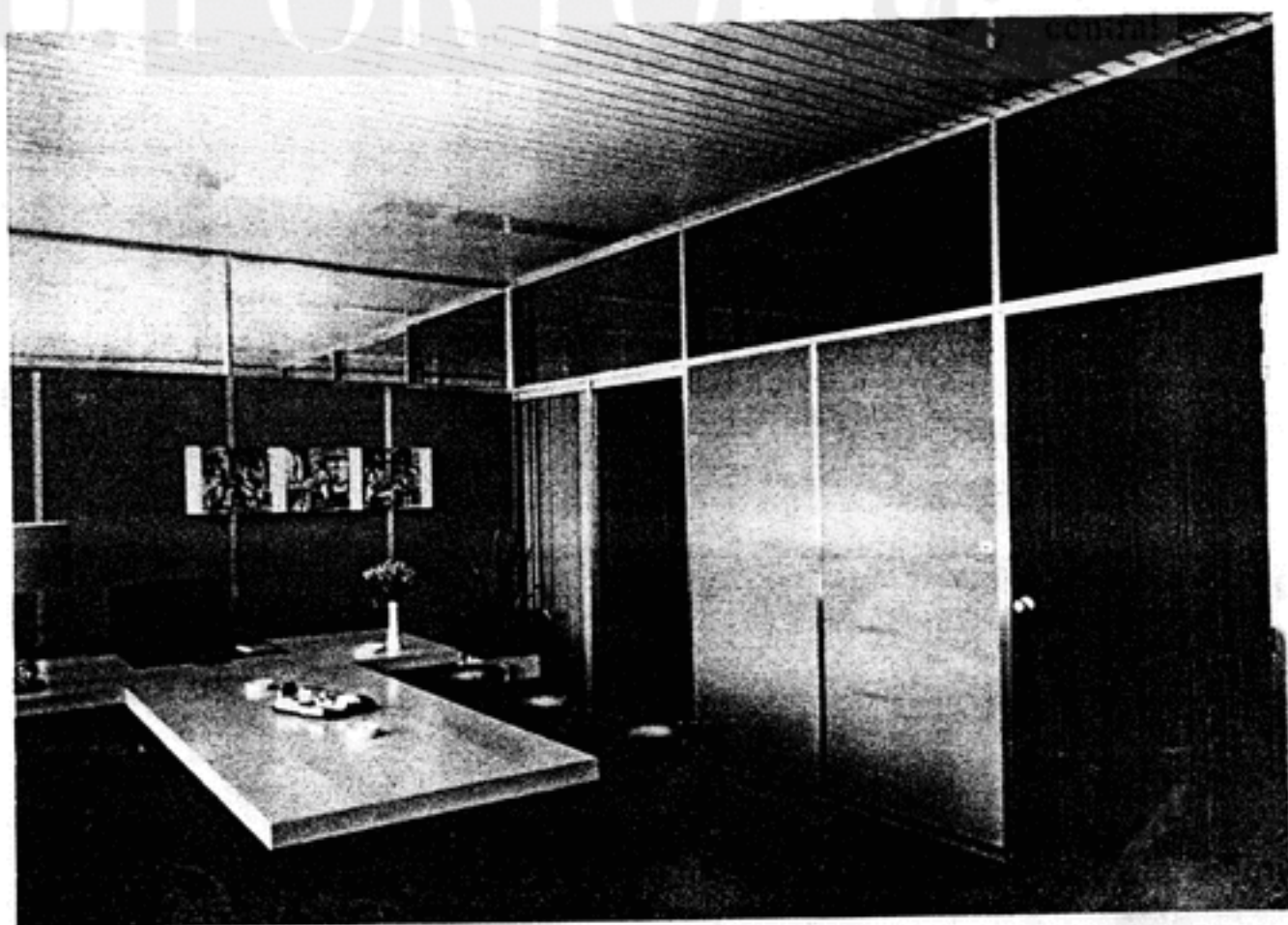
Divisórias para clínicas, hospitais, fábricas, escritórios, colégios, laboratórios, bancos, centros de pesquisas, etc.

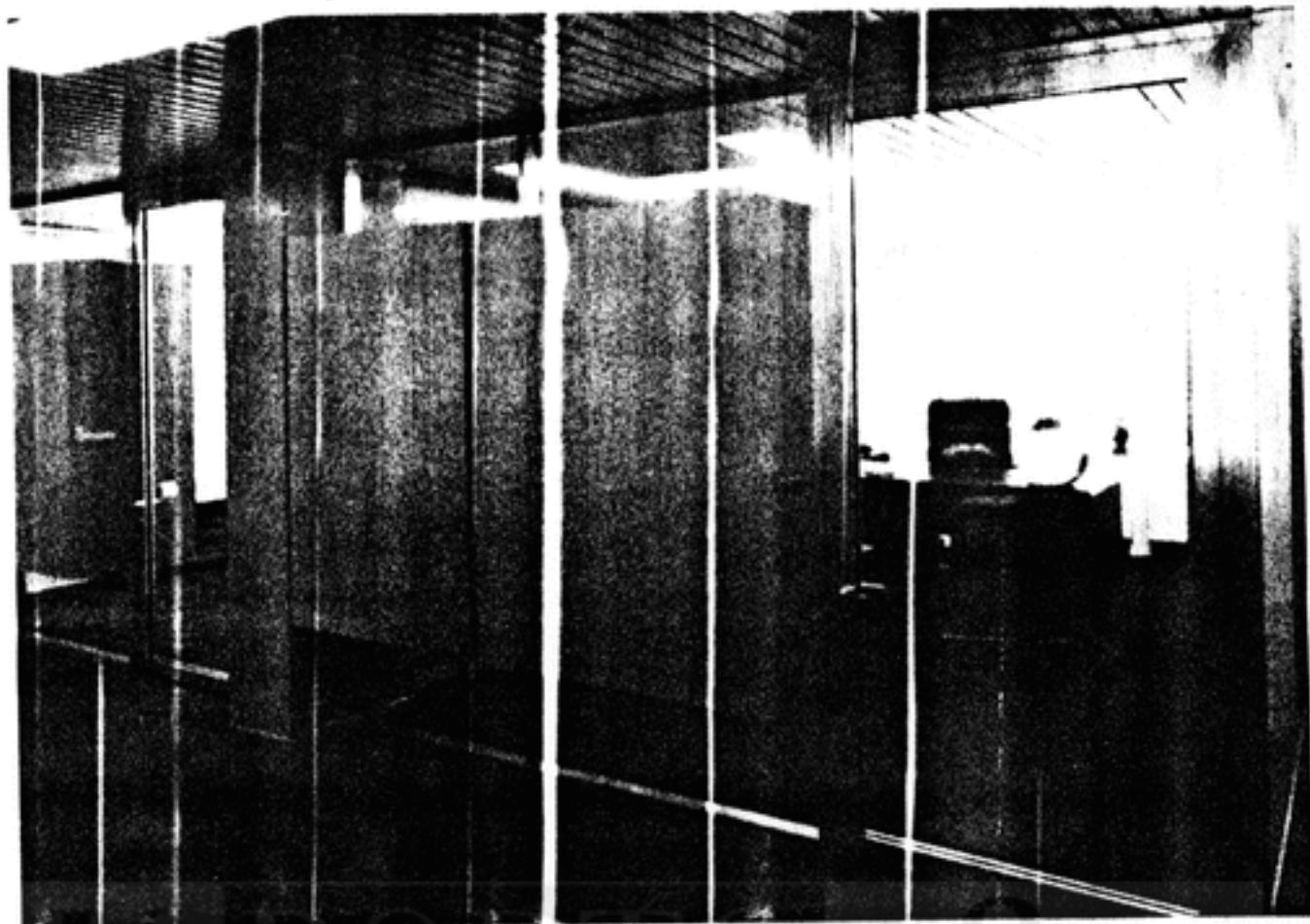




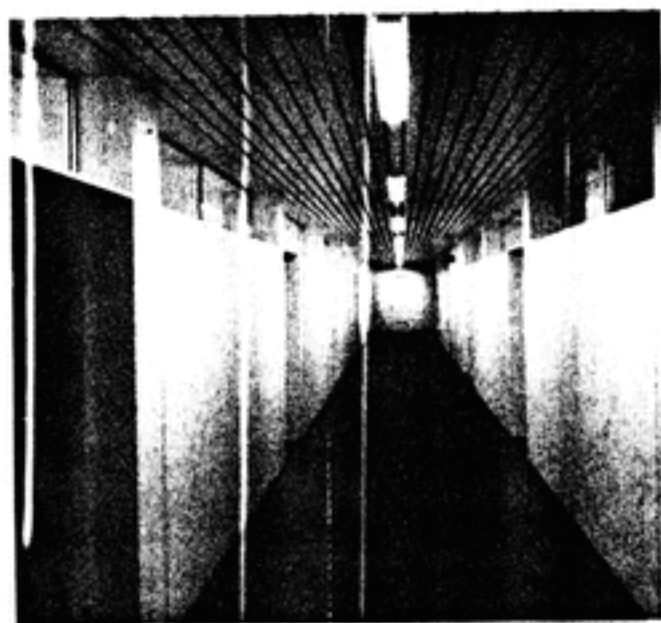
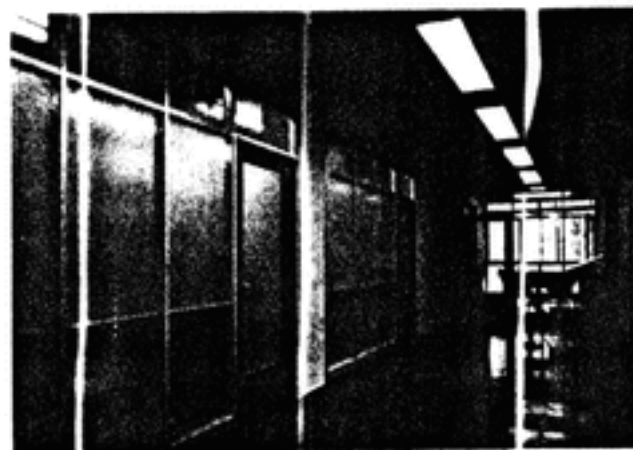
O fundamento engenhoso deste sistema reside na interpermutação fácil dos seus elementos constitutivos e na extrema facilidade de incorporação de portas, envidraçados ou painéis, numa divisória existente, sem desmontagem da ossatura, afim de responder a todas as novas decorações ou outras utilizações dos locais.

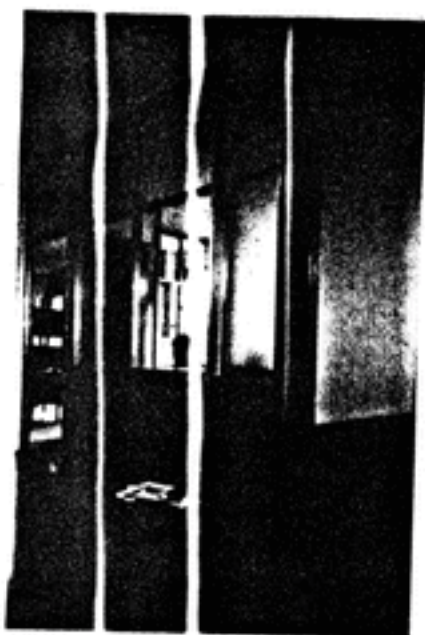
U PORTO  arquivo





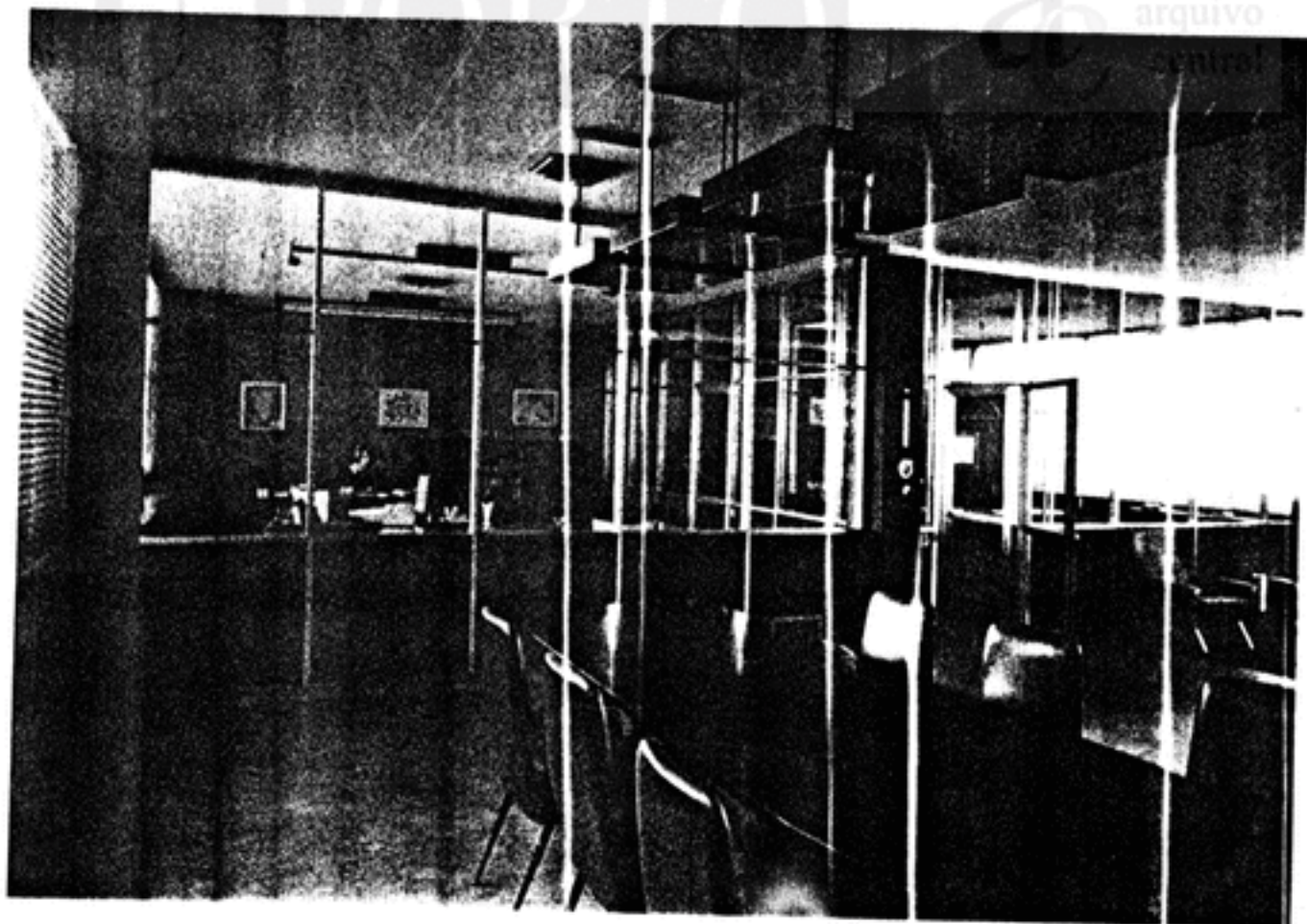
Adaptam-se à evolução da Empresa permitindo-lhe em qualquer altura modificar rapidamente a divisão dos seus escritórios.

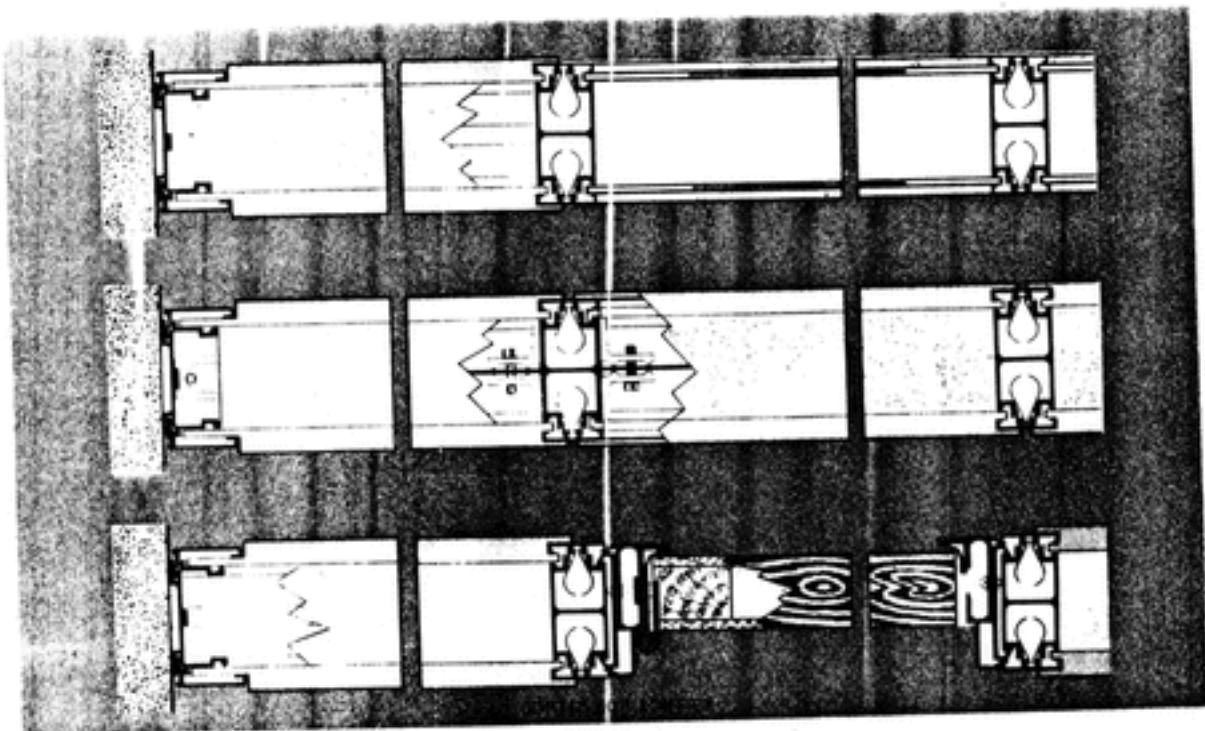




O arquitecto encontra ao serviço da sua imaginação a possibilidade de realiação com qualquer modulação ou concepção estética.

II PORTO 2 arquivo





CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Figuras de baixa resistência entre si e com os vidros e painéis, por meio do material elástico, permitindo uma abertura e fechamento constante, suave, silenciosa e rápida.

Isolamento térmico: Em caso de material isolante tratado por graxa ou óleo de vidros.

- Painéis duplos: redução de 40 decibéis a uma frequência média de 400 Hz.

- Painéis simples: redução de 25 a 35 decibéis a uma frequência média de 200 Hz.

Espessura da borracha 8 ou 10 cm.

Acabamento: 6 microns.

Peso por m²: 30 a 40% da parede de alvenaria permitindo a sua utilização alvar a carga do edifício e proceder à divisão do mesmo independentemente da disposição das vigas.

Forma de montagem: várias vezes mais rápido que o da parede de alvenaria ou da caixilharia clássica de alumínio.

Isolamento térmico e acústico comprovado:

- Painel duplo com material isolante no interior; vidro duplo formando caixa de ar. Possibilidade de painel e vidro triplo.
- Grande facilidade de introdução de fios e condutas no interior da divisória.
- O perfil utilizado permite qualquer modulação ou combinação estética.

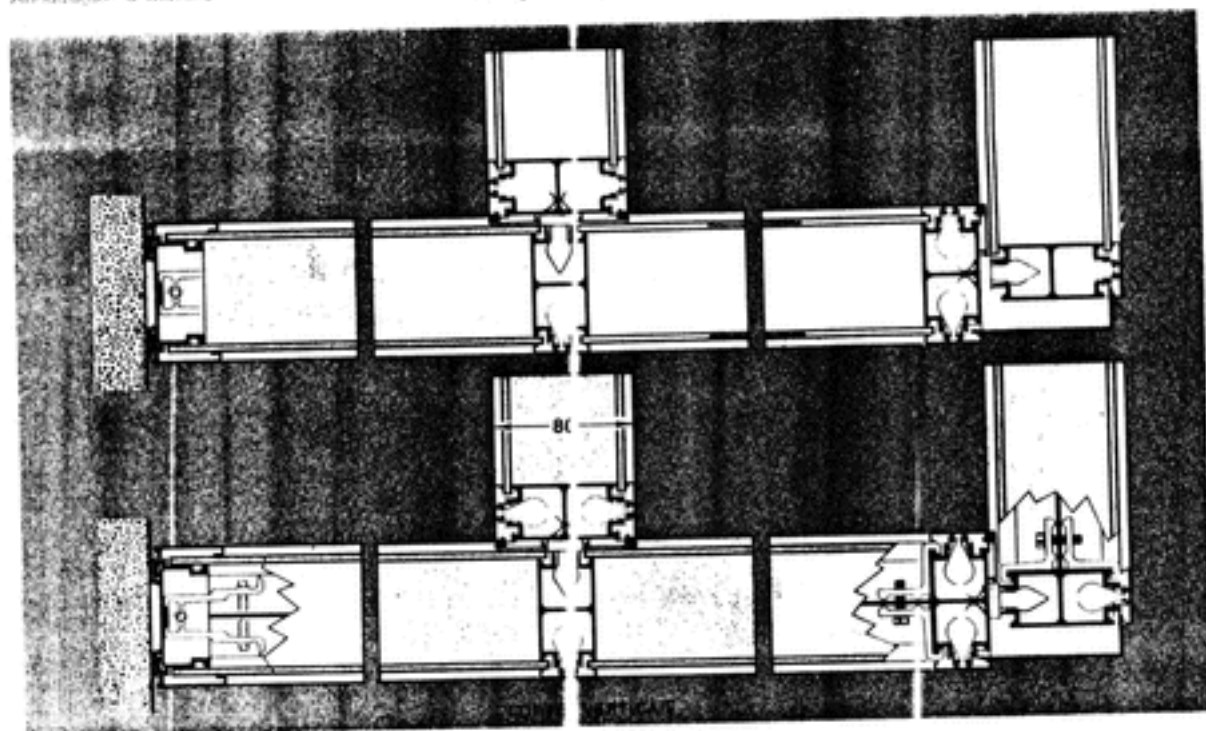
- Grande variedade de painéis de revestimento: Madeira, Azulejo, Fibrocimento, Form-laminado, Chapa de aço, alumínio, etc.

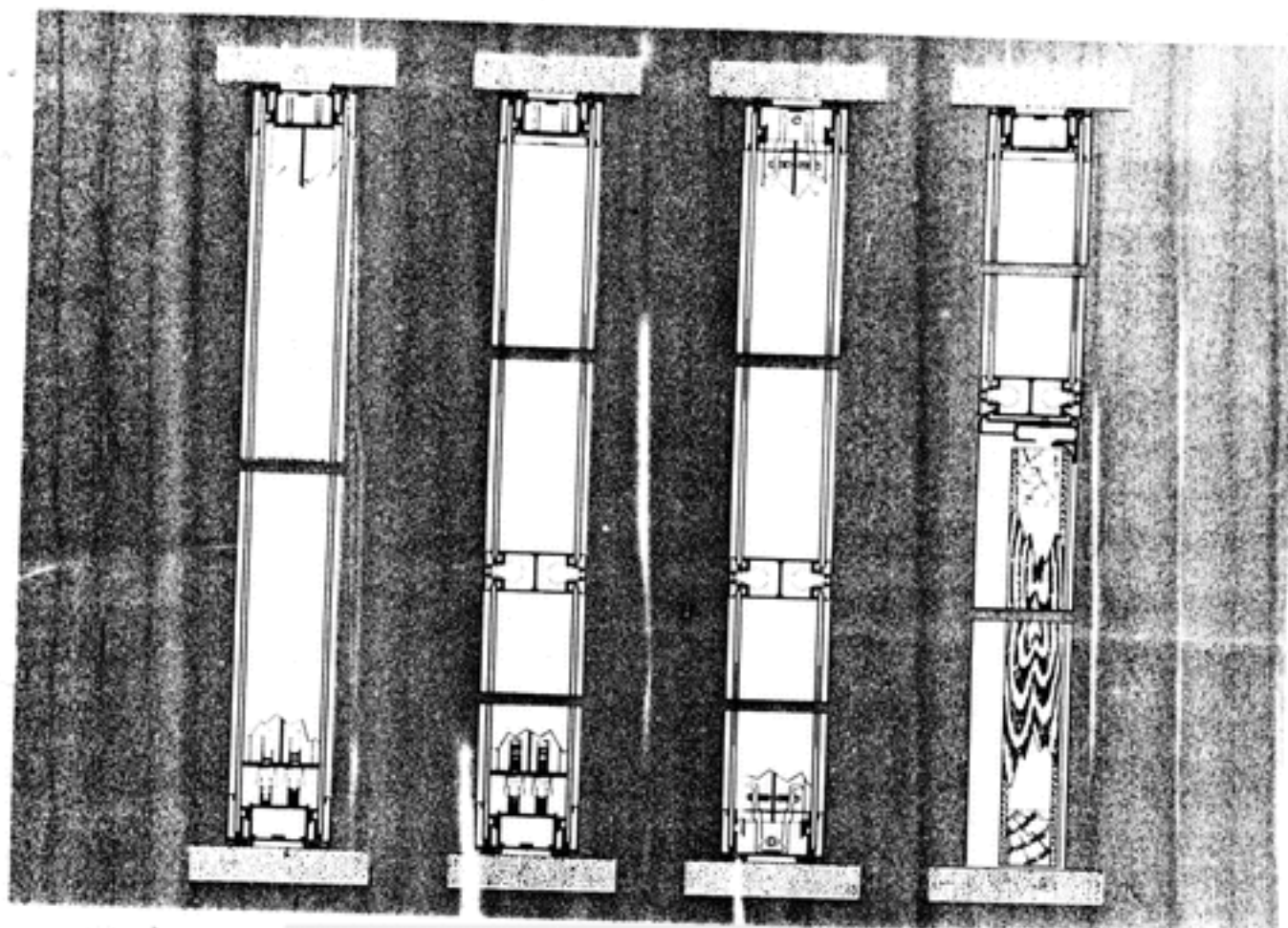
Imobilização: por compressão contra uma almofada de espuma dissimulada e sem utilização de pregos ou parafusos evitando assim a deterioração de tectos e painéis.

Ligação dos perfis por meio de molas e compressão permitindo uma rápida e fácil montagem ou imediata substituição de vidros e painéis.

Grande rapidez de montagem.

Estes perfis em liga de alumínio, oferecem múltiplas combinações acústicas, estéticas e práticas. Junção simples por meio de uniões e juntas inovadoras. Respondem a todas as modulações e resistências desejadas em comprimento e altura.





Arquivo
central

tectos falsos



Este sistema de suspensão para tectos falsos foi feito à crescente procura dumha ossatura de perfil ao mesmo tempo simples, fácil de montar, estético e que simultaneamente permita um fácil e económico levantamento dos painéis acústicos.

Grças a uma capacidade de carga elevada, torna-se possível uma instalação muito económica da aparelhagem de iluminação, incluída

riado para fazer visíveis que seja amente satisfatória os vãos do tecto, por simples

é possível uma instalação muito de diferentes tipos de armaduras eléctricas.

ALGUNS TRABALHOS REALIZADOS

- AEROPORTO DE LISBOA
BANCO BORGES & BIRBAU
BANCO DO BRASIL
BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA
BANCO FONSECAS & BIRBAU
BANCO NACIONAL DE TRAMANHIM
BANCO PINTO & DUITE MAIOR
BANCO DE PORTUGAL
BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO
BANQUE DU SUËZ ET L'UNION DES MINES
BRISA - AUTO ESTRADAS DE PORTUGAL, SARL
BUIROUGHS ELECTRÓNICA PORTUGAL, LDA
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
CAIXA NACIONAL DE PENSÕES
CAIXA NACIONAL DE SEGUROS DOENÇAS PROFISSIONAIS
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE LISBOA
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE SETÚBAL
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DOS SERVIÇOS MÉDICO SOCIAIS
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
CAIXA DOS TRABALHADORES MIGRANTES
CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - CP
CASA BENSAUDE - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, SARL
CELULOSE BILLY RUIJ, SARL
CIMIANTO - SOCIEDADE TÉCNICA DE HIDRÁULICA, SARL
COMISSÃO DE CONSTRUÇÕES HOSPITALARES
COMISSÃO INST. DOS INSTITUTOS DE FÍSICA NUCLEAR E DAS PARTÍCULAS ELEMENTARES
COMPANHIA DAS ÁGUAS DE LISBOA
COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA
COMPANHIA I.B.M. PORTUGUESA
COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO
COMPANHIA NACIONAL PETROQUÍMICA
COMPANHIA PORTUGUESA DE ELECTRICIDADE, SARL
COMPANHIA RÁDIO MARCONI
COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS
COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL"
COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO
COMPANHIA DE SEGUROS LA FÉLIX TIVA
COMPANHIA DE SEGUROS METI ÓPOLE
COMPANHIA DE SEGUROS "O TRABALHO"
COMPANHIA DE SEGUROS OURIQUE
COMPANHIA DE SEGUROS SAGRES
COMPANHIA DE SEGUROS TRAIQUILIDADE
CONSERVATÓRIO NACIONAL
CONSTRUÇÕES TÉCNICAS, LD
CONSTRUTORA MODERNA, SARL
CORPORAÇÃO DO COMÉRCIO
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL
CORREIOS TELEGRÁFICOS E TELEFÓNICOS
COVINA - COMPANHIA VILHEIRA NACIONAL, SARL
DIÁRIO DE LISBOA
DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO POPULAR
DIRECÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA
DIRECÇÃO GERAL DOS HOSPITAIS
DOCAPESCA - SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA DOCA DE PESCA, SARL
D.S.F.O.M. - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTIFICAÇÕES E OBRAS MILITARES
EMBAIXADA DA ÁFRICA DO SUL
EMBAIXADA DO CANADÁ
EMBAIXADA DO JAPÃO
EMISORA NACIONAL DE RÁDIODIFUSÃO
ESSO STANDARD
FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA - RENOVA
FIRE TONE PORTUGUESA, SARL
FORTE PORTUGUESA
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
FUNDAÇÃO ROSILLO
FUNDO FOMENTO DA HABITAÇÃO
GABINETE DA ÁREA DE SINIS
GENERAL MOTORS PORTUGAL, LDA
HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DA CIDADE
HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL
HOSPITAL DE S. JOSÉ
HOSPITAL SANTO ANTONIO PORTO
HOSPITAL S. JOÃO - PORTO
HOSPITAL DA GUARDA
ICES - INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, SARL
IGL - INDÚSTRIAS DE RELADOS
IGR - JA DE MOSCAVIDE
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO IDAL
INDÚSTRIAS DE CARNI - NOBRE
INFRGESTA - SOCIEDADE DE ESTUDOS DE VESTIMENTOS E CUSTÃO DE EMPRESAS, SARL
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
INSTITUTO DE FORM. E APERF. DO PESSOAL
IAS INSTIT. DE PREVIDÊNCIA - I.F.A.P.P.
JORNAL DE NOTÍCIAS
JURTA CENTRAL DA CASA DOS PESCADORES
JUNTA DE ENERGIA NUCLEAR
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
LABORATÓRIO NORMAL
LISTAS INTERNACIONAL
LUCERAM - EMPREENDIMENTOS CERÁMICOS, SARL
MADRACHA - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DESIGN, LDA
MADRACHA - AGÊNCIA PORTUGUESA DE VIAGERISMO E TRANSPORTES, SARL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DA MARINHA
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
MISSÃO DA RODÉSIA
MITSUI & C. (PORTUGAL) - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, LDA
MOBIL OIL PORTUGUESA
MUSEU ETNOGRÁFICO DO ULTRAMAR
NÓNIO - GAB. DE REPR. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTUDO E PROJECTO, LDA.
O COMÉRCIO DO PORTO
PETROGAL E.P.
PETROSUL - SOCIEDADE PORTUGUESA DE REFINAÇÃO DE PETRÓLEOS, SARL
PHILIPS PORTUGUESA
PLANOP - PLANOS E PROJECTOS, SARL
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTUCEL E.P.
PRICE WATERHOUSE & CO
PRIMEIRO DE JANEIRO
FRISAÇÃO DE MONSANTO
PROCESSA - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SARL
PROCONSTRÓI - GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS, SARL
PRODUTOS CIBA
REGISCONTA - MÁQUINAS REGISTRADORAS DE ESCRITÓRIO, SARL
REPRESENTAÇÕES AUTOMÓVEIS CRYSLER
ROCHE FARMACÉUTICA
RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA, SARL
SABENA - LINHAS AÉREAS BELGAS
SADCO - INTERNACIONAL, SARL
SAPEC - PRODUTOS E ENGRAIS CHIMIQUES DO PORTUGAL, S.A.
SECRETARIADO INTERNACIONAL DA LÁ
SELECÇÕES READER'S DIGEST PORTUGAL, SARL
SHELL PORTUGUESA, SARL
SIDERURGIA NACIONAL, SARL
SIEMENS - COMPANHIA DE ELECTRICIDADE, SARL
SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ESCRITÓRIO
SOCIEDADE DE GEOGRAFIA
SOCIETA ITALIANA PER CONDETTE D'ACQUA
SOPONATA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE NAVIOS TANQUES, LDA
SUPERMERCADOS A.C. SANTOS
SUPERMERCADOS MODELO INVICTA
SUPERMERCADOS NUTRIPOL
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES
TELEFONES DE LISBOA E PORTO
TORRALTA - CLUBE INTERNACIONAL DE FÉRIAS, SARL
UNIÃO DE BANCOS
MADEIRA - Funchal
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DA MADEIRA
EMPRESA DE CERVEJAS DA MADEIRA
JORNAL DA MADEIRA

CLOISALL PORTUGAL, S./ R.L.

Escritório e instalações fabris:

RUA DO SEIXO - FÁNZERES - APARTADO 2065 - 4019 PORTO CODEX - Telefones 9 89 32 14 / 9 89 31 90 / 9 89 27 90

U. PORTO



CLOISALL PORTUGAL

— Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

31.10.80

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
RUA DO SEIXO-FÂNZERES
4420 GONDOMAR
APARTADO 2065
4019 PORTO CODEX
TELEFONES { 9893215
 9893190
 9892790

A
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Rua Júlio Dinis, 826-4º.
PORTO

AF/MA

Fânzeres, 29 de Outubro de 1980

Ref.ª — Contabilidade
— Enc.ª n/ n.º 3989/CL

31/10/80
Ad. J. do Livro Contas
Sec. Contab. e
[Signature]
3-11-80

Exmos. Senhores:

Acusamos recepção da vossa encomenda que muito agradecemos e a qual demos o nosso número acima referido.

Entretanto aproveitamos para enviar a respectiva confirmação, bem como a nossa aviso lanç. 256/80 de Esc. - 17.600\$00, referente ao primeiro pagamento da vossa estimada encomenda, cuja conferência e liquidação desde já muito agradecemos.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com toda a consideração,

Atentamente

[Signature]

Anexo: 1 Confirmação

~~X-EXIBIR~~ 1 aviso de lançamento

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
30 OUT. 1980
Proc. _____

CLOISALL PORTUGAL

— Sociedade de Construções e Montagens, S A R L

RUA DO SEIXO — FÂNZERES 4420 GONDOMAR
APARTADO 2065 — 4019 PORTO CODEX

N/REF. - Proposta N.º 5287/CL

de
Desenho N.º / /ENCOMENDA
I N T E R N ATELEFS. { 9893215
9893190
9892790

N.º 3989/CL

CONFIRMAÇÃO DE ENCOMENDA

V/ REF. - Encomenda

de
N.º / /

λ

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ES
COLARES

Todas as reclamações para serem válidas devem ser-nos feitas dentro de 3 dias.

Rua Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO

Observações

Fânzeres, 29 de Outubro de 1980

LOCAL DE MONTAGEM:

Telef.:

Laboratório de Cálculo Automático Fac. Ciências Porto

Sr.:

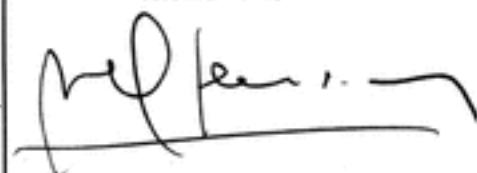
| Designação | Quantidade | VALOR |
|--|----------------|------------------|
| - Fornecimento e montagem de divisórias, incluindo 1 porta folheada. | 8,10 | |
| - Desmontagem de 1 módulo em divisórias existentes, incluindo o fornecimento e montagem de 1 porta folheada. | | |
| | M ² | Esc.: 35.200\$00 |


 arquivo
central

35.200\$00

Esc.: 35.200\$00

Atentamente



| | | | |
|------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|
| Condições de pagamento | - 50% com a confirmação da encomenda | | |
| | - 50% no final da obra. | | |
| Prazo de Execução | Início da Montagem | Duração da Montagem | 2 dias úteis |

Salvo nosso prévio acordo escrito, o prazo do início dos trabalhos é marcado em face das possibilidades práticas de medição exacta que nos seja comunicada pelo cliente com dois dias de avanço.

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO-FANZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2068
 4019 PORTO CODEX
 TEL. 9893215 / 9893190 / 9892790

λ
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Rua Júlio Dinis, 826-4º
 PORTO

CERTIFICADO DE REGISTO PROVISÓRIO N.º 1374

N/ REF. V/ REF.

3989/CL

FANZERES. 29 de Outubro de 1980

Aviso de lançamento

V/ ENCOMENDA 5925 - CEN/28 de Outubro/80

P 256/80

N/ CONFIRMAÇÃO

| QUANTIDADE | DESIGNAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|----------------|--|
| | <p><u>Refª.-N/orçamento nº. 5287/CL</u></p> <p>- 1º. pagamento da v/estimada encomenda acima mencionada.</p> <p>- 50% s/Esc: 35.200\$00</p> <p>= São: Dezassete mil e seiscentos escudos.</p> | | <p>arquivo central</p> <p>17.600\$00</p> |
| Em caso de contestação os tribunais do Porto serão os únicos competentes. | | TOTAL | <u>17.600\$00</u> |

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS • FALSOS TECTOS • MATERIAL DE REVESTIMENTO

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S A R L

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO-FÂNZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2065
 4019 PORTO CODEX
 TELS. 9893215 / 9893190 / 9892790

C A
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ES-
 COLARES
 Rua Júlio Dinis, 826-42

CERTIFICADO DE REGISTO PROVISÓRIO N.º 1374

N/ REF.

V/ REF.

3989/CL

PORTO

FÂNZERES, 29 de Outubro de 1980

Factura Aviso de lançamento

256/80

V/ ENCOMENDA 5925 - CEN/28 de Outubro/80

N/ CONFIRMAÇÃO

| QUANTIDADE | DESIGNAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|--|----------------|---|
| | <p><u>Ref.º - N/orçamento nº. 5287/CL</u></p> <p>- 1.º pagamento da v/estimada encomenda acima mencionada.</p> <p>- 50% a/Sac: 35.200,00</p> <p>= São: Dezassete mil e seiscentos escudos.</p> | | <p>arquivo central</p> <p>17.600,00</p> |
| Em caso de contestação os tribunais do Porto serão os únicos competentes. | | TOTAL | <u>17.600,00</u> |

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS • FALSOS TECTOS • MATERIAL DE REVESTIMENTO

fl. 29/10/80

À Firma:
Cloisall Portugal-Sociedade de
Const. e Montagens, SARL
Rua do Seixo - Fânzeres
4420 GONDOMAR

OFÍCIO

5925

CEN/

28. OUT. 1980

"Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Levo ao conhecimento de V.Sas que foi superiormente aprovada a v/proposta da importância de 35 200\$00 para a execução das alterações em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MP/MN



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Com dispensa de parte de
trabalho em virtude da
ausência do pessoal
de o trabalho se pa-
ra convenientemente
preparado pela firma
que mantém as divisórias
trabalho (alimento, Dorey e usi-
do 1.º de 01/11/77)

AUTORIZO
Em 20/10/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

3.11.80

SECCAO DE ENFERMIDADES GERAIS E ARQUIVO
ENV 400 / 1/22.10.80
A' L.W. e U.P.C.
21/10/80 L.Y.

23/10/80
Planos anexos
q. de obra
Aguardar
Rafael

30/10
central

PROPOSTA N.º 554 / CEN

Porto, -3 OUT. 1980

ASSUNTO: "Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

3-11-80

- Cap.º 50 Div. 02 C.E. 02 - 71.09 - 35 200\$00

No 4º piso das instalações em epígrafe existe um gabinete com duas secretárias que, por força da utilização imposta pela exiguidade das instalações, necessita ser dividido.

Assim torna-se necessária a criação de uma parede divisória com porta e a montagem de nova porta, na parede que faz divisória com o corredor.

Consultou-se, ao abrigo do nº. 3 do artº. 4º do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12.7, para apresentação de preço, a firma que procedeu à montagem das divisórias existentes.

O preço apresentado, 35 200\$00, está em conformidade com os preços correntes no mercado, pelo que se solicita a aprovação da proposta.

Tem-se assim, a honra de sugerir a V.Exa. que estes trabalhos sejam

11/9/80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. 2
Ref.º
N.º
Data

801-329

adjudicados, à firma Cloisall Portugal-Sociedade de Construções e Montagem S.A.R.L., pela quantia de esc:- 35 200\$00, com dispensa de contrato escrito, nos termos do Decreto-Lei atrás citado.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

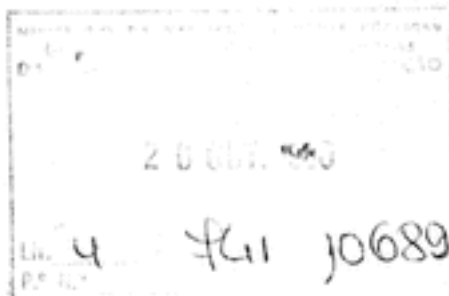
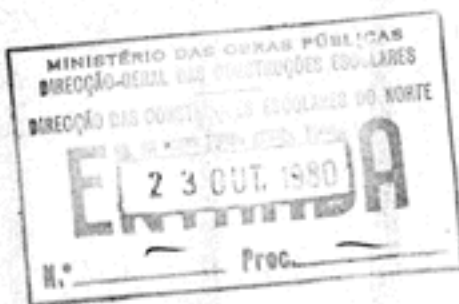
António Brandão de Sá

Exmº. Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

SC/DP.

U. PORTO

arquivo
central



U. PORTO

ac

arquivo central

10 02 02 71.05

5713 1201470000 31 20000 6363
00

31 20000

6 10 80 6

20 10 80
Pentug

A. 8/10/80

U. PORTO

PROPOSTA

554

f. Carmo 22/10

ac
arquivo
central
-3 OUT. 1980

"Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

50

02

02 - 71.09 - 35 200\$00

No 4º piso das instalações em epígrafe existe um gabinete com duas secretárias que, por força da utilização imposta pela exiguidade das instalações, necessita ser dividido.

Assim torna-se necessária a criação de uma parede divisória com porta e a montagem de nova porta, na parede que faz divisória com o corredor.

Consultou-se, ao abrigo do nº. 3 do artº. 4º do Decreto-Lei nº. 211 79, de 12.7, para apresentação de preço, a firma que procedeu à montagem das divisórias existentes.

O preço apresentado, 35 200\$00, está em conformidade com os preços correntes no mercado, pelo que se solicita a aprovação da proposta.

Tem-se assim, a honra de sugerir a V.Exa. que estes trabalhos sejam

adjudicados, à firma Cloisall Portugal-Sociedade de Construções e Montagens
SARL, pela quantia de esc: 35 200\$00, com dispensa de contrato escrito,
nos termos do Decreto-Lei atrás citado.

o Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

SC/DP.

U. PORTO

arquivo central

atendimentos, à fim de garantir a continuidade de prestação de serviços, especialmente no caso de faltas, com ênfase na manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos
Assessoria de Gestão de Materiais
Assessoria de Gestão de Informação


MO/DGCE Distribuição Financeira 10.42.02.405

| Códigos | | Valor | N.º do cabimento |
|---------|-------|-----------|------------------|
| Obra | Plano | | |
| | | 31 200 00 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

6 10 80 6 31 200 00

Assessoria de Contabilidade

Assessoria

U. PORTO  arquivo central

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L.

ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO-FÂNZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2068
 4019 PORTO CODEX
 TELS. 9893215 / 9893190 / 9892790

A

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 RUA JULIO DINIS, 826-4,º

PORTO

Vossa referência:

Vossa comunicação de:

Nossa referência:

Data:

PROPOSTA

Cloisall Portugal - Sociedade de Construções e Montagens, S.A.R.L., com sede na Rua do Seixo - Fânzeres - Gondomar, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", propõe-se executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo preço global de Esc: 35.200\$00 (Trinta e cinco mil e duzentos escudos) e no prazo de 30 (trinta) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 25 de Setembro de 1980



PROPOSTA

Cloisall Portugal - Sociedade de Construção ^{e Montagem}, SARL., com sede na Rua do Seixo - Fânzeres - Gondomar, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Alteração de divisórias no Laboratório de Cálculo Automático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", propõe-se executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo preço global de Esc. 35 200\$00 (Trinta e cinco mil e duzentos escudos) e no prazo de 30 (trinta) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

U. PORTO

Porto, 25 de Setembro de 1980

central

26.9.80

CLOISALL PORTUGAL

- Sociedade de Construções e Montagens, S A R L

RUA DO SEIXO - FANZERES - 4420 GONDOMAR

APARTADO 2065 - 4019 PORTO CODEX

TELEFS. { 9892215
9892190
9892790

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS
 ARMÁRIOS INCORPORADOS MODULADOS
 FORRO DE PAREDE
 PAVIMENTOS FALSOS

PROPOSTA

N.º 5287/CL¹ de 24 / 9 / 980 PORTO

segundo preços e descrição abaixo e em anexo

Projecto CLOISALL PORTUGAL, S A R L

V/ REF.

Execução PORTO

Exmos. Srs.

Temos o prazer de vos enviar a nossa oferta para o trabalho cujas características passamos a discriminar.

Esta realização desenvolve uma superfície total de

8,10 ± M²

repartida como se segue:

- 8,10 m² de divisórias com o pé direito de 2,80 m, incluindo 1 porta folheada.
- Desmontagem de 1 módulo em divisórias existentes, incluindo o fornecimento e montagem de 1 porta folheada.

Material..... 23.470\$00

Mão-Obra..... 11.730\$00

Total..... 35.200\$00

NOTA: No preço apresentado já está incluído o I.T.

SISTEMA MODULAR PARA FABRICO DE ARMÁRIOS INCORPORÁVEIS NAS DIVISÓRIAS

DEPARTAMENTO: Divisórias amovíveis

Proposta n.º 5287/CL

Ossatura de alumínio com anodização fosco acetinado, isolamento a lã de vidro ou lã de rocha. Frisos e rodapés de alumínio, aros de porta em madeira.

Revestimento: Aglomerado folneado a kâmbala

Vidros: Lisos, transparentes de 3 m/m simples

Fechaduras: Jomalco 3000

Dobradiças: Zamak de 3", cromado fôscio

NOTA: 1) — Já está deduzido nesta proposta o preço do revestimento e isolamento correspondente ao material não aplicado na área das portas.

2) — As portas terão as dimensões standard de 2 × 0,80 m.

U. PORTO

P R A Z O S

ac
arquivo
central

Início dos trabalhos de montagem: 20 dias após adjudicação
 Duração dos trabalhos de montagem: 2 dias úteis
 Validade desta proposta: 30 dias

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

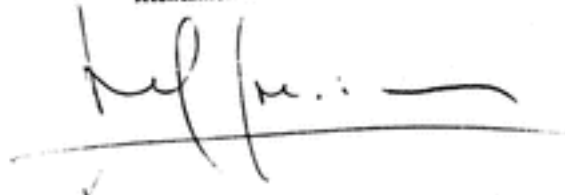
- Cheque a 15 dias da data da factura.
- Letra aceite à recepção da factura, encargos de conta de V. Exas.

PAGAMENTOS

- 50% Com a conf. encomenda
- 50% No final.

Esperando merecer o favor das v/ ordens subscrevemo-nos com a maior consideração

Atentamente



ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES FABRIS:
 RUA DO SEIXO—FÁZERES
 4420 GONDOMAR
 APARTADO 2065
 4019 PORTO CODEX
 TELS. 9893215 / 9893190 / 9892790

DEPARTAMENTO DIVISÓRIAS ESPECIFICAÇÕES

- I — É muito importante que as divisórias oferecidas, assim como a firma fornecedora estejam à altura de corresponder a qualquer tipo de encomenda.
- As noções de amovibilidade e transformação rápida das divisórias muitas vezes subestimadas por utilizadores desprevenidos têm na realidade um valor económico real e representam em numerosos casos um investimento judicioso e rendível, logo que a firma locatária tenha de fazer face a problemas de extensão, transformação ou redução das superfícies ocupadas.

É preciso, todavia, que a divisória escolhida seja realmente amovível, quer dizer, que todos os elementos que a constituem sejam completa e totalmente intermutáveis, sem desmontagem da ossatura interna.

Esta faculdade permite assegurar um aprovisionamento fácil e económico dos diferentes materiais de revestimento e a sua substituição eventual no caso de transformações parciais, sem no entanto ser necessário recorrer a trabalhos importantes de desmontagem do conjunto de divisórias.

NO RESPEITANTE À FIRMA FORNECEDORA DEVE O CLIENTE, À PARTE UM EXAME TÉCNICO MINUCIOSO DO MATERIAL OFERECIDO, INFORMAR-SE COM UM CUIDADO PARTICULAR SOBRE A PERSONALIDADE DO FORNECEDOR, A SUA IMPORTÂNCIA E O SEU "KNOW HOW" NO MERCADO, AS SUAS REFERÊNCIAS COMERCIAIS E FINANCEIRAS, O PESSOAL TÉCNICO E OPERÁRIO EXISTENTE, A SUA REDE DE TRANSPORTES E O SEU EQUIPAMENTO FABRIL.

EM RESUMO: Verifique se está a tratar com uma firma especializada e qualificada ou se, pelo contrário, está a lidar com amadores, incipientes na matéria e nas responsabilidades.

- II — O cliente não deve concluir depressa demais que toda a divisória tida móvel ou amovível oferece as características especificadas em I. Com efeito, poucos processos de montagem atingem os objectivos desejados e as características de amovibilidade que todos reclamam podem desiludir o utilizador que não tenha prestado uma atenção profunda aos princípios construtivos dos diferentes materiais concorrentes que lhe foram oferecidos.

Examinemos alguns aspectos das vantagens apresentadas pelas nossas Divisórias:

a) — 1.ª VANTAGEM: RAPIDEZ

Damos o exemplo de um contrato de aluguer de um edifício, geralmente confirmado perto do acabamento final do mesmo. Neste caso, o factor rapidez é tanto mais imperioso que há perca do aluguer mensal em virtude da não ocupação dos locais alugados até completo acabamento dos interiores dos edifícios.

b) — 2.ª VANTAGEM: TRANSFORMABILIDADE

A importância deste factor, resulta das contínuas exigências de adaptação e alteração das compartimentações existentes.

c) — 3.ª VANTAGEM: MOBILIDADE

De grande importância quando se pretende a modificação das instalações.

Divisão de grandes locais ou recondicionamento parcial duma implantação existente que deixou de corresponder às novas exigências de utilização.

Adaptação de todo o complexo existente, aos imperativos funcionais inerentes e particulares a um novo ocupante.

d) — 4.ª VANTAGEM: ADAPTABILIDADE

Reutilização rápida e fácil, com o mínimo de perdas, dos elementos constituintes com fins sucessivos e variáveis.

Possibilidade de se poder introduzir em todos elementos canalizações de água e gás bem como os fios de instalação eléctrica e telefónica.

Possibilidade de pendurar ou fixar objectos decorativos ou utilitários quaisquer que sejam o peso e a conformação.

III — Estude detalhadamente o material que pretende adquirir e tenha sempre presente o seguinte:

— Enquanto novas, todas as divisórias têm o mesmo aspecto, até talvez uma óptima aparência, pois só se vê o acabamento superficial.

Mas, que existe no interior? Como se comportará a Divisória e como resistirá ela a uma utilização prolongada?

— A escolha dum material menos adequado, podendo até às vezes, tratar-se duma cópia, pode trazer problemas futuros como deformações, modificações imprevistas dos prumos de sustentação, quebra de vidros, degradações superficiais.

— A aplicação da divisória é igualmente muito importante. Uma montagem descuidada trará, como consequência, uma redução das características que se devem exigir:

Bom isolamento, resistência ao fogo, amovibilidade. Escolha uma firma com experiência! O tempo de existência e os numerosos trabalhos realizados, atestam a nossa experiência.

TODOS ESTES ELEMENTOS TÊM UM PAPEL IMPORTANTE NOS PRAZOS DE ESTUDO E EXECUÇÃO DUM PROBLEMA DE COMPARTIMENTAÇÃO AMOVÍVEL, NA QUALIDADE DA SUA EXECUÇÃO, E NAS POSSIBILIDADES PARA O UTILIZADOR DE APELAR PARA O SEU FORNECEDOR NO CASO DUM PROBLEMA OU SERVIÇO "APÓS-VENDA".

Reprodução Interdita sob Pena de Competente Acção Judicial

DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS DE ALUMÍNIO

AS MAIS VARIADAS SOLUÇÕES PARA OS SEUS PROBLEMAS





O fundamento engenhoso deste sistema reside na interpermutação fácil dos seus elementos constitutivos e na extrema facilidade de incorporação de portas, envidraçados ou painéis, numa divisória existente, sem desmontagem da ossatura, afim de responder a todas as novas decorações ou outras utilizações dos locais.



A sobriedade e elegância de estruturas bem como a grande escolha dos painéis de revestimento conferem a estas divisórias, múltiplas possibilidades decorativas.

Divisórias de luxo com o cobre-juntas recolhido.

Divisórias com armários incorporados.

Paredes paralelas com armários incorporados, de dupla face. Estruturas envidraçadas, interiormente.

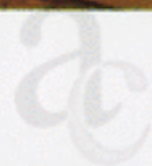
Divisórias com simples, duplo ou triplo envidraçado.

Divisórias para clínicas, hospitais, fábricas, escritórios, colégios, laboratórios, bancos, centros de pesquisas, etc.





REPORTO



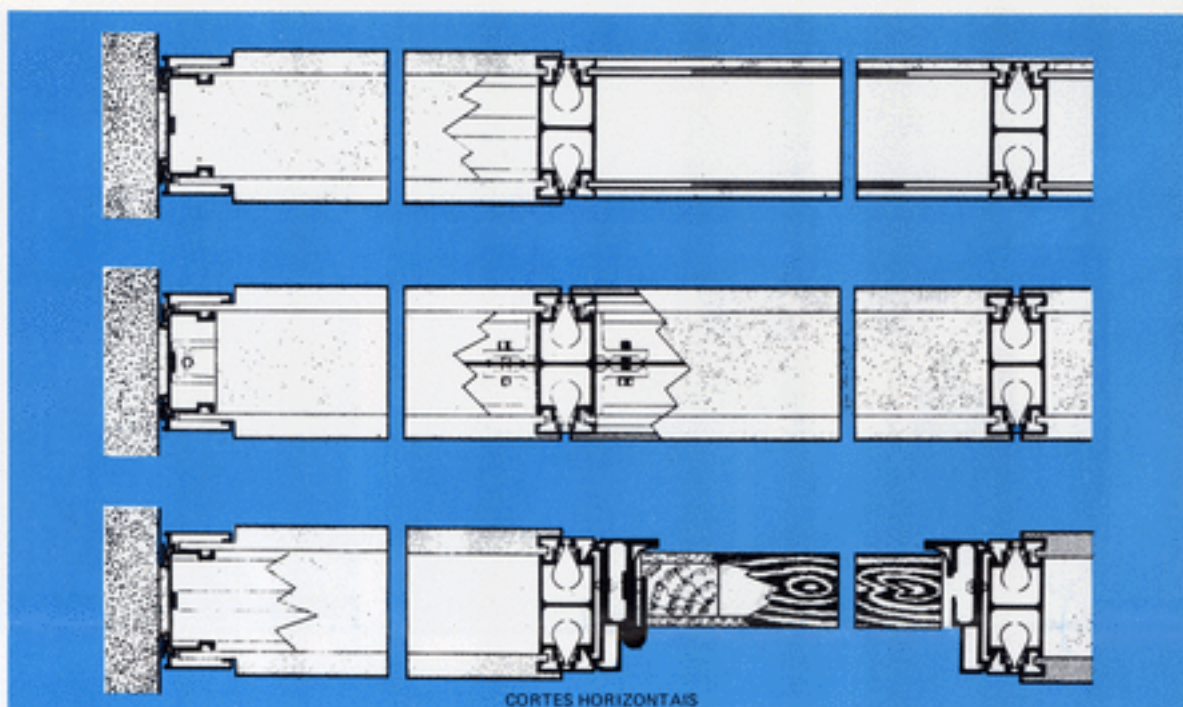
arquivo
central

Adaptam-se à evolução da Empresa permitindo-lhe em qualquer altura modificar rapidamente a divisão dos seus escritórios.



O arquitecto encontra ao serviço da sua imaginação a possibilidade de realização de qualquer modulação ou concepção estética.





CORTES HORIZONTAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Ligações de todos os elementos entre si e junção ao tecto e pavimento por meio de materiais elásticos calculados para absorver as dilatações, evitando, assim, deformações da divisória.

Isolamento fónico (no caso do material isolante constituído por cortiça ou lã de vidro):

- Painéis opacos: redução de 40 decibéis a uma frequência média de 400 hertz.
- Painéis vidrados: redução de 25 a 35 decibéis a uma frequência média de 400 hertz.

Espessura da divisória 8 ou 10 cm.

Anodização: 6 microns.

Peso por m²: 30 a 40 % da parede de alvenaria permitindo a sua utilização aliviar a carga do edifício e proceder à divisão do mesmo independentemente da disposição das vigas.

Ritmo de montagem: várias vezes mais rápido que o da parede de alvenaria ou de caixilharia clássica de alumínio.

Isolamento térmico e acústico comprovado:

- Painel duplo com material isolante no interior; vidro duplo formando caixa de ar. Possibilidade de painel e vidro tripos.
- Grande facilidade de introdução de fios e condutas no interior da divisória.
- O perfil utilizado permite qualquer modulação ou combinação estética.

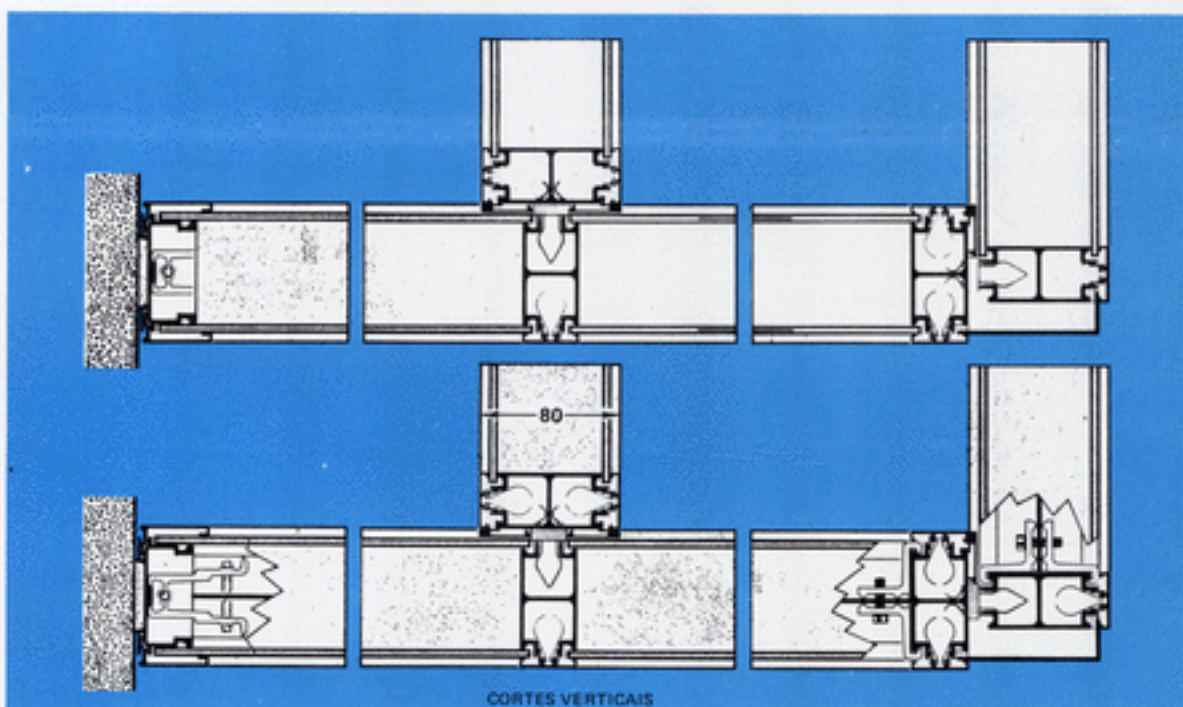
- Grande variedade de painéis de revestimento: Madeira, Aglomerite, Fibrocimento, Termo-laminado, Chapa de aço, alumínio, etc.

Imobilização: por compressão contra uma almofada de espuma dissimulada e sem utilização de pregos ou parafusos evitando assim a deterioração de tectos e pavimentos.

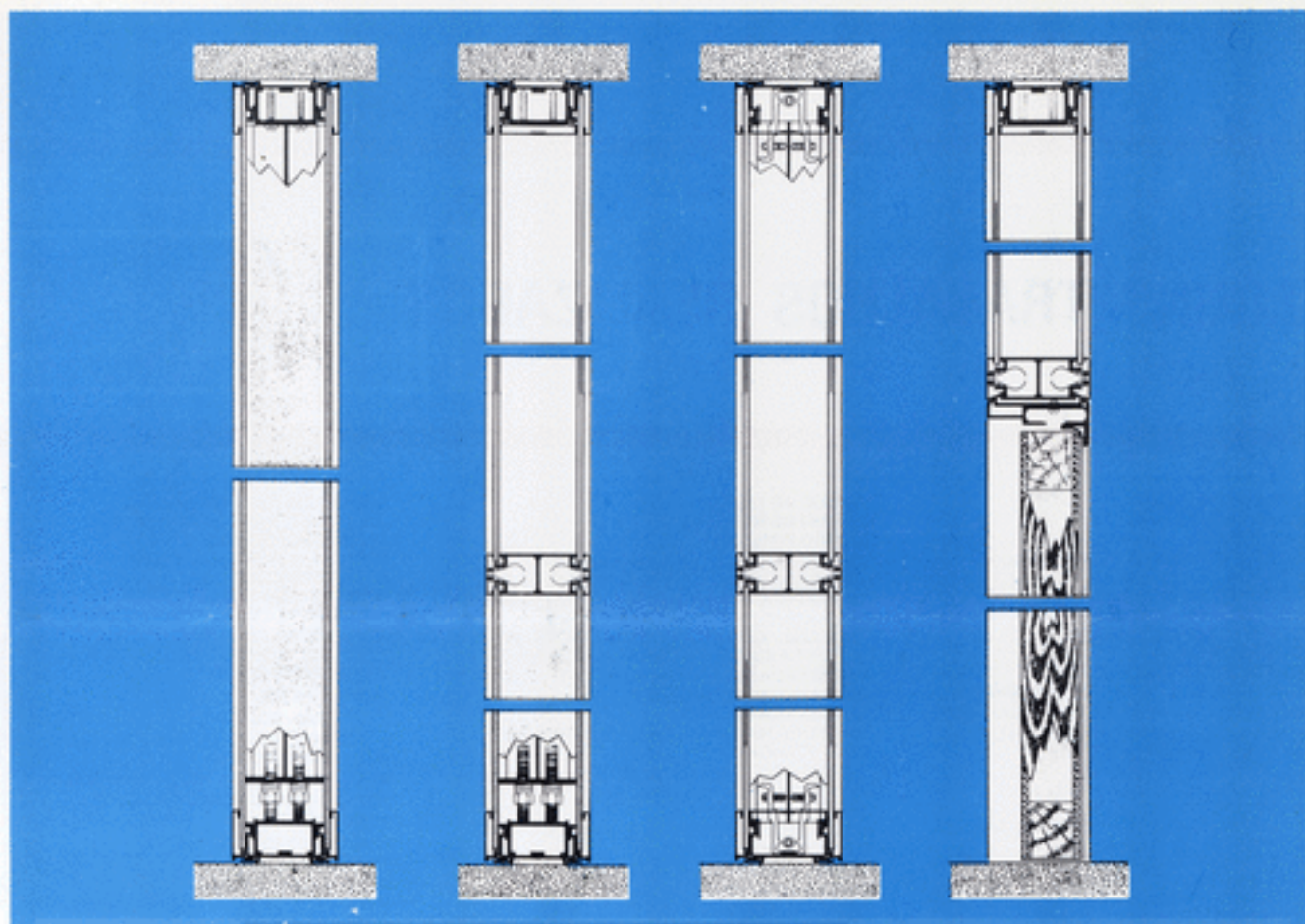
Ligação dos perfis: por meio de molas e compressão permitindo uma rápida desmontagem ou imediata substituição de vidros e painéis.

Grande rapidez de montagem.

Estes perfis em liga de alumínio, oferecem múltiplas combinações acústicas, estéticas e práticas. Junção simples por meio de uniões e juntas invisíveis. Respondem a todas as modulações e resistências desajadas em comprimento e altura.



CORTES VERTICAIS

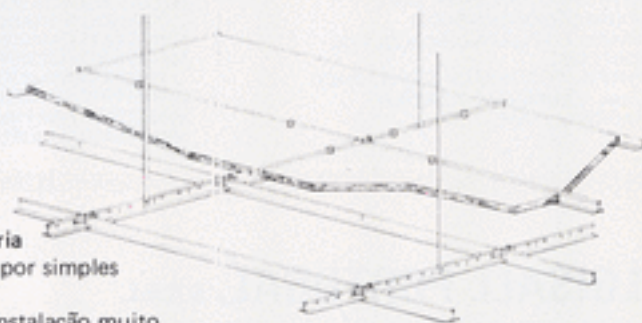


tectos falsos



Este sistema de suspensão para tectos falsos foi criado para fazer face à crescente procura duma ossatura de perfis visíveis que seja ao mesmo tempo simples, fácil de montar, esteticamente satisfatória e que simultaneamente permita um fácil acesso aos vãos do tecto, por simples levantamento dos painéis acústicos.

Graças a uma capacidade de carga elevada, torna-se possível uma instalação muito económica da aparelhagem de iluminação, incluindo diferentes tipos de armaduras eléctricas.



ALGUNS TRABALHOS REALIZADOS

- AEROPORTO DE LISBOA
BANCO BORGES & IRMÃO
BANCO DO BRASIL
BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA
BANCO FONSECAS & BURNAY
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO
BANCO PINTO & SOTTO MAYOR
BANCO DE PORTUGAL
BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO
BANQUE DU SUEZ ET L'UNION DES MINES
BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, SARL
BURROUGHS ELECTRÓNICA PORTUGAL, LDA
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
CAIXA NACIONAL DE PENSÕES
CAIXA NACIONAL DE SEGUROS E DOENÇAS PROFISSIONAIS
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE LISBOA
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE SETÚBAL
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DOS SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
CAIXA DOS TRABALHADORES MIGRANTES
CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - CP
CASA BENSALDE - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, SARL
CELULOSE BILLERUD, SARL
CIMMIANTO - SOCIEDADE TÉCNICA DE HIDRÁULICA, SARL
COMISSÃO DE CONSTRUÇÕES HOSPITALARES
COMISSÃO INST. DOS INSTITUTOS DE FÍSICA NUCLEAR E DAS PARTÍCULAS ELEMENTARES
COMPANHIA DAS ÁGUAS DE LISBOA
COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA
COMPANHIA I.B.M. PORTUGUESA
COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO
COMPANHIA NACIONAL PETROQUÍMICA
COMPANHIA PORTUGUESA DE ELECTRICIDADE, SARL
COMPANHIA RÁDIO MARCONI
COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS
COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL"
COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO
COMPANHIA DE SEGUROS LA EQUITATIVA
COMPANHIA DE SEGUROS METRÓPOLE
COMPANHIA DE SEGUROS "O TRABALHO"
COMPANHIA DE SEGUROS OURIQUE
COMPANHIA DE SEGUROS SAGRES
COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE
CONSERVATÓRIO NACIONAL
CONSTRUÇÕES TÉCNICAS, LDA
CONSTRUTORA MODERNA, SARL
CORPORAÇÃO DO COMÉRCIO
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL
CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELEFONES
CÓVINA - COMPANHIA VIDREIRA NACIONAL, SARL
- DIÁRIO DE LISBOA
DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO POPULAR
DIRECÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIA
DIRECÇÃO GERAL DOS HOSPITAIS
DOCAPEÇA - SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA DOCA DE PESÇA, SARL
D.S.F.O.M. - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTIFICAÇÕES E OBRAS MILITARES
EMBAIXADA DA ÁFRICA DO SUL
EMBAIXADA DO CANADÁ
EMBAIXADA DO JAPÃO
EMISSORA NACIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO ESSO STANDARD
FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA - RENOVA
FIRESTONE PORTUGUESA, SARL
FORD PORTUGUESA
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN "FUNDACION ROSILLO"
FUNDO FOMENTO DA HABITAÇÃO
GABINETE DA ÁREA DE SINES
GENERAL MOTORS PORTUGAL, LDA
HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DA CIDADE
HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL
HOSPITAL DE S. JOSÉ
HOSPITAL SANTO ANTÓNIO - PORTO
HOSPITAL S. JOÃO - PORTO
HOSPITAL DA GUARDA
ICESA - INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, SARL
IGLO - INDÚSTRIAS DE GELADOS
IGREJA DE MOSCAVIDE
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO IDAL
INDÚSTRIAS DE CARNES NOBRE
INFORGESTA - SOCIEDADE DE ESTUDOS DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE EMPRESAS SARL
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
INSTITUTO DE FORM. E APERF. DO PESSOAL DAS INSTIT. DE PREVIDÊNCIA - I.F.A.P.I.P.
JORNAL DE NOTÍCIAS
JUNTA CENTRAL DA CASA DOS PESCADORES
JUNTA DE ENERGIA NUCLEAR
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
LABORATÓRIO NORMAL
LINTAS INTERNACIONAL
LUSOCERAM - EMPREENDIMENTOS CERÁMICOS, SARL
MANCHA - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DESENHO, LDA
MELIÁ - AGÊNCIA PORTUGUESA DE VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTES, SARL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- MINISTÉRIO DA MARINHA
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
MISSÃO DA RODÉSIA
MITSUI & C. (PORTUGAL) - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, LDA
MOBIL OIL PORTUGUESA
MUSEU ETNOGRÁFICO DO ULTRAMAR
NÓNIO - GAB. DE REPR. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTUDO E PROJECTO, LDA
O COMÉRCIO DO PORTO
PETROGAL E.P.
PETROSUL - SOCIEDADE PORTUGUESA DE REFINAÇÃO DE PETRÓLEOS, SARL
PHILIPS PORTUGUESA
PLANOP - PLANOS E PROJECTOS, SARL
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTUCEL E.P.
PRICE WATERHOUSE & C.
PRIMEIRO DE JANEIRO
PRISÃO DE MONSANTO
PROCESSA - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SARL
PROCONSTRÓI - GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS, SARL
PRODUTOS CIBA
REGISCONTA - MÁQUINAS REGISTRADORAS DE ESCRITÓRIO, SARL
REPRESENTAÇÕES AUTOMÓVEIS CRYSLER
ROCHE FARMACÉUTICA
RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA, SARL
SABENA - LINHAS AÉREAS BELGAS
SADO - INTERNACIONAL, SARL
SAPEC - PRODUTOS ET ENGRAIS CHIMICOS DU PORTUGAL, S.A.
SECRETARIADO INTERNACIONAL DA LÃ SELECÇÕES READER'S DIGEST PORTUGAL, SARL
SHELL PORTUGUESA, SARL
SIDERURGIA NACIONAL, SARL
SIEMENS - COMPANHIA DE ELECTRICIDADE, SARL
SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ESCRITÓRIO
SOCIEDADE DE GEOGRAFIA
SOCIETA ITALIANA PER CONDETTE D'ACQUA
SOPONATA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE NAVIOS TANQUES, LDA
SUPERMERCADOS A.C. SANTOS
SUPERMERCADOS MODELO INVICTA
SUPERMERCADOS NUTRIPOL
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES
TELEFONES DE LISBOA E PORTO
TORRALTA - CLUBE INTERNACIONAL DE FÉRIAS, SARL
UNIÃO DE BANCOS
- MADEIRA - Funchal
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DA MADEIRA
EMPRESA DE CERVEJAS DA MADEIRA
JORNAL DA MADEIRA

CLOISALL PORTUGAL, S.A.R.L.

Escritório e instalações fabris:

RUA DO SEIXO - FÂNZERES - APARTADO 2065 - 4019 PORTO CODEX - Telefones 9 89 32 14 / 9 89 31 90 / 9 89 27 90

A
CLOISALL PORTUGAL

Apartado 2065
4019 PORTO CODEX

Data,

Exmos. Senhores,

Em seguimento à v/ proposta n.º _____, de _____,
no valor de \$ _____, vimos confirmar a sua adjudicação nos termos expostos no
referido orçamento, com as seguintes condições de pagamento:

U. PORTO

ac
arquivo
central

Sem mais subscrevemo-nos com estima e consideração,

Atentamente

(Assinatura e Carimbo)

Obs.: